



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.590

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **LUANA ACÁCIO BIZERRA DE LIMA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **POLIANA RAMOS VIDAL VIDAL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **NÚBIA MARGARIDA FONSECA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **ANDRÉA SOARES DA SILVA** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **SIMONE SANT'ANA DA PAZ SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **MARCELLO JOSÉ SENA GOMES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **JOSÉ BARTIOTTI NETO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **DENISE ROCHA TOURINHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **JONAS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **ROBERTO SANTOS OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **ISABELLE CRISTINA LAMENHA GONÇALVES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **KAIO ICARO SILVA DE MACEDO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **CLERISVALDO SANTOS PAIXÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **ROSÂNGELA CARVALHO TEIXEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **SAMIRA SOARES SÁ** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **SARANA KELLER SOUZA BRITO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **DANDARA LOPES CORREIA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **MAURO DE MACÊDO SOUSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **JANE GLADYS OLIVEIRA PIMENTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **RITA MARIA DO ROSÁRIO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **FÁBIO DE SANTANA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **ADRIANO SALES COSTA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **SICILIANA CARVALHO CHAVES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **DANIELTON SANTOS PEREIRA DE JESUS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inclusão, Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **NESTOR LOPES DA SILVA NETTO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **GILDASIO FERREIRA BRABO NETO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **IGOR ALVES AMORIM** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **NATÁSSIA GAVAZZA SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **LUIZ CARLOS CAJAZEIRA RÊGO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **MARIA EDITE DE CARVALHO POLITO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **INARA RITA COSTA SANTOS BORGES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **MARIDALVA DANTAS DOS REIS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **EDJANE SANTOS NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **GABRIEL ANTÔNIO ROSÁRIO DA ROCHA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **LEONARDO GUIMARÃES ISIDORO DE LIMA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **MARCOS ROBERTO SILVA CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **CLÉIA BORGES GONÇALVES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **ANDERSON SOARES DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **ALEXSANDRO SANTANA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **VERÔNICA NAIROBI SALES AGUIAR** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **JADSON LEVY SANT'ANNA LIMA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **WALMIR FRANÇA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **MARIANA ESTEVES FERREIRA MAGALHÃES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **LUCIANA VELOSO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **VENIZE DO NASCIMENTO SERRANO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **MÉRCIA SOUZA LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **CARLOS ANTÔNIO KEHINDÊ BOA MORTE DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **IRAILDES ELISIA ANDRADE NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **EDUARDO OLIVEIRA KASTEN** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **LUÍS PAULO MOTA DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **ALESSANDRA COELHO CERQUEIRA CORREIA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **VINICIUS LIMA ROCHA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023, **LUANA VANESSA COSTA SOARES** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Conselho Estadual de Política sobre Drogas, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.



considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, **RAIMUNDO ANTÔNIO LEITE DO ESPÍRITO SANTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **VERÔNICA GUIMARÃES MARTINS** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício na Casa Civil.

nomear **GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

considera exonerada, com efeito a partir de 19.01.2023, **ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, da Secretaria da Educação.

considera exonerada, com efeito a partir de 16.01.2023, **JÉSSICA DE JESUS ARAUJO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED, da Secretaria da Educação.

exonerar a pedido, **WALLESKA CAMPOS DE ARAÚJO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **FABIANA ALVES DE JESUS REIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **MÔNICA SILVA MACHADO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica - SUPED, da Secretaria da Educação.

exonerar **MANOEL VICENTE DA SILVA CALAZANS** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Políticas para Educação Básica - SUPED, da Secretaria da Educação.

exonerar **ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, da Secretaria da Educação.

nomear **ROSILENE VILA NOVA CAVALCANTE** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Políticas para Educação Básica - SUPED, da Secretaria da Educação.

exonerar **VLADIMIR COSTA PINHEIRO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, da Secretaria da Educação.

nomear **VLADIMIR COSTA PINHEIRO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação Litoral Sul - NTE 05, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **CEZAR WAGNER VIANNA DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **MANOEL VICENTE DA SILVA CALAZANS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **FERNANDA GALVÃO DE OLIVAES MESQUITA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 01.01.2023.

nomear **FERNANDA GALVÃO DE OLIVAES MESQUITA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar **JÉSSICA DE SANTANA COELHO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Organização e Atendimento a Rede Escolar - SUPEC, da Secretaria da Educação.

nomear **JÉSSICA DE SANTANA COELHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **LARA CERQUEIRA HARFUSH** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.01.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **IONARA MACEDO DOS SANTOS PARAISO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Vice-Governador, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.01.2023.

considerar nomeada, com efeito a partir de 03.01.2023, **LARA CERQUEIRA HARFUSH** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Vice-Governador

nomear, com efeito a partir de 24.01.2023, **IONARA MACEDO DOS SANTOS PARAISO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Vice-Governador.

considerar designada, com efeito a partir de 05.01.2023, **CAMILA MEDRADO TOTTI**, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

considerar delegada a competência, com efeito a partir de 05.01.2023, a **CAMILA MEDRADO TOTTI**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos do Titular da referida Pasta.

exonerar, a pedido, **MARTA GIULIA WIESEL MACIEL** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar, a pedido, **KÊNIA CARDOZO ALENCAR** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **CAIO COÊLHO DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **EUGENIA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **CREISLÂ LEAL DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **MONALIZA COSTA SILVA SAMPAIO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **PHILIPPE ANDREWS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **LUCAS PONDÉ DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento.

exonerar, a pedido, **MIRTES CAVALCANTE DE AQUINO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Planejamento Estratégico, da Secretaria do Planejamento.

exonerar **NÍCIA MOREIRA DA SILVA SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Planejamento Estratégico, da Secretaria do Planejamento.

nomear **NÍCIA MOREIRA DA SILVA SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Planejamento Estratégico, da Secretaria do Planejamento.

nomear **LAVÍNIA MARIA DE MOURA FERREIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Planejamento Estratégico, da Secretaria do Planejamento.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.01.2023, **JAMILLY DIAS DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Estratégica, da Secretaria do Planejamento.

nomear **LUCAS ÉBER FLORIANO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Estratégica, da Secretaria do Planejamento.

nomear **CARINA RODRIGUES MASCARENHAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Executiva de Planejamento Territorial e Articulação para Consórcios Públicos, da Secretaria do Planejamento.

nomear **CAMILA LIMA BATISTA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

exonerar, a pedido, **MARICARLA JERÔNIMA DA SILVA ALMEIDA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **MARCIA CRISTINA LACERDA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar, a pedido, **BARBARA VERONICA LACERDA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **ROGÉRIO BISPO DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **BEATRIZ VIRGENS NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **RANIERI RAMON BRAZ DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **TAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **MARIA AUXILIADORA FONSECA COBUCCI** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **FLÁVIO FRANCO SANTANA DE JESUS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **ADINAEL MARTINS DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **JESSICA BRITO SANTANA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **JOÂNGELA SANTANA** para o cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar exonerado, com efeito a partir de 18.01.2023, o **Major PM VASCO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.227.347, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LUIZ ALAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30.255.314, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 18.01.2023, o **Major PM LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.355, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM PAULO RAIMUNDO DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 30.233.827, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JORSAN VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.445.711, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM AIRAM VALDO SOUSA MACHADO**, matrícula nº 30.486.200, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EDVALDO SOUZA DANTAS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.563, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO**, matrícula nº 30.363.819, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM EDIMILSON SANTOS RIOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.463, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Valéria, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA**, matrícula nº 30.390.546, do cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Motociclistas da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM GERALDO ROBERTO SOUSA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.366.545, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM GABRIEL RODRIGUES LESSA**, matrícula nº 30.480.640, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 18.01.2023, o **Major PM ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.233.792, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA PARAÍSO**, matrícula nº 30.255.292, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM LUIZ ALAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30.255.314, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM ANA ELISA CAVALCANTI BOMFIM RIOS**, matrícula nº 30.337.307, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 18.01.2023, o **Capitão PM ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.390.520, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA**, matrícula nº 30.390.546, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ITALVARO BRITO CONTE JÚNIOR**, matrícula nº 30.289.649, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDIMILSON SANTOS RIOS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.463, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GABRIEL RODRIGUES LESSA**, matrícula nº 30.480.640, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 31ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Valéria, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EVARISTO ALVES BRANDAO JÚNIOR**, matrícula nº 30.388.186, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FÁBIO SOLEDADE DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.013, para o cargo de Subcomandante de Esquadrão, símbolo DAI-4, do Esquadrão de Motociclistas da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DIEGO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 30.508.199, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NILO DE SIQUEIRA COSTA NETO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.178, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santa Inês/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **WILMA AUXILIADORA CALDAS DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.930, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itagi/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 11.01.2023, **LEONARDO NUNES DE SANTANA FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.925, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GERALDO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.420, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 21ª Delegacia de Polícia Territorial/São Francisco do Conde, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CLAUDIANE BAHIA SOUZA DE SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.555.908, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Entre Rios/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANTÔNIO ROBERTO TRINDADE DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.303.956, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Morro do Chapéu/16ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ARISTIDES LOUSADA SANTOS NETO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.450, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Vitória da Conquista, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **AMARILDO LEITÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.974, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar **JOSÉ ROGÉRIO DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.303.638, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NADSON WHESLEY MUNIZ CHAVES PELEGRINI**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.650.066, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itagi/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAIR GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.276, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANILO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.803, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 21ª Delegacia de Polícia Territorial/São Francisco do Conde, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HAMILTON GOMES DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.444.391, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial, do Município de Riachão do Jacuípe/15ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TELMA MATOS DE SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.412.136, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Entre Rios/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WELLINGTON BORGES MEDRADO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.237, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAFAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.602.936, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Vitória da Conquista, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **AMARILDO LEITÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.434.974, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel BM KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 30.337.320, do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LUIZ CLÁUDIO XAVIER DE FREITAS**, matrícula nº 30.214.599, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM IURI FANELI MOREIRA AGUIAR**, matrícula nº 30.413.239, do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.388.920, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula nº 30.413.559, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **1ª Tenente PM LETÍCIA ROCHA MERCÊS**, matrícula nº 30.552.569, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

exonerar, a pedido, **JOÃO VICTOR MARQUES SOUZA**, matrícula nº 92.053.159, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Capitão PM	MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO	30.363.819
02	Capitão PM	EDVALDO SOUZA DANTAS JÚNIOR	30.413.563
03	Capitão PM	GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA	30.388.920
04	Capitão PM	MARCELO GOMES BRANDÃO	30.486.334

05	Sd 1ª CI PM	JOSÉ GERALDO VASCONCELOS PEREIRA JÚNIOR	30.483.373
06	Sd 1ª CI PM	LINSMAR DOS SANTOS DE SANTANA	30.483.897
07	Sd 1ª CI PM	BIBIANO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO	30.526.920

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados:

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Capitão PM	MARCELO FERREIRA SANTOS	30.481.025
02	Capitão PM	ELMO DA SILVA SAMPAIO	30.428.795
03	Capitão PM	JARDSON CUNHA DOS SANTOS	30.428.880
04	Capitão PM	JOILTON NERI EVANGELISTA	30.481.642
05	Sd 1ª CI PM	CARLOS ALEXANDRE SILVA ROCHA	30.480.310
06	Sd 1ª CI PM	DIEGO DANTAS VIANA	30.644.953
07	Sd 1ª CI PM	DIOGO DE SÁ PINTO DANTAS	30.527.574

nomear o **Capitão PM MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO**, matrícula nº 30.363.819, para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDVALDO SOUZA DANTAS JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.563, para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GILCIMAR ADSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.388.920, para o cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCELO GOMES BRANDÃO**, matrícula nº 30.486.334, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTIANE CAMPOS LIMA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MARCELO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 30.481.025, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear o **1º Tenente PM ELDER FRANÇA LIRA**, matrícula 30.581.996, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, a **Tenente Coronel BM KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 30.337.320, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **1ª Tenente PM LETÍCIA ROCHA MERCÊS**, matrícula nº 30.552.569, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de janeiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

No Decreto simples de exoneração e reversão de Marion Santos Souza da Costa, publicado no D.O.E. de 18.01.2023:

ONDE SE LÊ:

...a Capitã PM...

LEIA-SE:

...a Major PM...

Na Decreto simples de nomeação de Hugo Barreto Kragl, para o Quadro Especial da Casa Civil, publicado no D.O.E. de 24.01.2023:

ONDE SE LÊ:

...Assessor Administrativo...

LEIA-SE:

...Assistente III...

No Decreto simples de nomeação para a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, publicado no D.O.E. de 20.01.2023:

ONDE SE LÊ:

...Marcio Gardel de Araújo Galvão...

LEIA-SE:

...Marcio Gardel de Araújo Aragão...

No Decreto simples de nomeação de Jaimilton Fernandes Santos, para a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, publicado no D.O.E. de 24.01.2023:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023,...

Nos Decretos simples de nomeação de Maria Edevirgens Silva Soares e Márcia Vilenice de Macedo Dias, para a Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, publicado no D.O.E. de 24.01.2023:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023,...




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



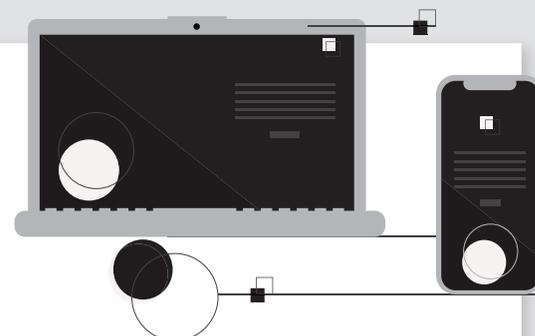

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br




SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br




GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 033 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como o art. 3º, parágrafo 3º da Portaria PGE nº. 117, de 26 de novembro de 2022, a teor do quanto disposto no expediente administrativo SEI nº 006.0418.2022.0045128-19,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora **CAMILA CARVALHO RIBEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **TATIANA SANTOS DA BOA MORTE** no âmbito do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade - GEGRD, instituído por meio da Portaria PGE nº 144, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º - Fica alterada a redação do "Anexo I" da Portaria PGE nº 144, de 25 de novembro de 2022 para constar a substituição de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 034 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e, ainda, considerando o disposto no expediente SEI nº. 006.0417.2020.0034932-93,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Procuradora do Estado, **CLÁUDIA ZACARIAS ALMEIDA MÉDICI** para, sem prejuízo de suas atribuições, compor Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria PGE nº. 004, de 19 de janeiro de 2021, em substituição a Procuradora do Estado, **CARLA LOUREIRO MEHMERI**.

Art. 2º - Fica determinada a dispensa da Procuradora do Estado **ÉRIKA OLIVEIRA GRIMM** do grupo de trabalho constituído por meio da Portaria PGE nº. 004, de 19 de janeiro de 2021, alterada pela Portaria PGE nº 106, de 06 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00583226 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
47010689	MANOEL SANTOS DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	28.04.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00583475 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443462	JOSEANE BARBOSA AMBROZI	19.04.2014/18.04.2019	13.02.2023	24.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00583244 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 069.1459.2022.0001732-67, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** DESIGNAR o servidor **CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA**, matrícula nº 09381413, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para ter exercício funcional, no(a) SUDESB - SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, pelo período de 036(trinta e seis) meses, a partir de 05 de Fevereiro de 2020.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB

Portaria Nº 00581658 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELSON LUIZ RIGAUD MENDES, proc. 011.7644.2022.0067913-56, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU V, matrícula 11241916, proventos integrais - R\$4.031,01 (quatro mil e trinta e um reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.029,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$507,25, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$588,41, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$202,90, Aula Extraord Incorp - R\$70,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$632,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582571 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0080351-57	19312134	MARIA DOS ANJOS ALVES MENDES	92086076	VALDEMIRO DOS SANTOS MENDES	28.12.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582579 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0076400-37	13034547	ANTONIO DE ASSIS	92086079	ELIZETE CARDOSO DE ASSIS	21.11.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582604 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2022.0031588-76	16282115	GENTIL COSTA DE DEUS	92086082	EUNICE ALVES DE ALMEIDA DE DEUS	19.06.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582674 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0078139-18	11071432	FRANCISCO CERQUEIRA MAYNARD	92086100	ROBSON MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA	27.11.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582675 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	00994702022 008025906	11196207	ADALBERTO DE MAGALHAES BRANDAO	92086101	MARIA DO CARMO AZEVEDO BRANDÃO	17.12.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582741 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2022.0043399-63	16204299	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	92086110	RAIMUNDA CERQUEIRA DA SILVA	27.08.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582746 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0067546-68	11194301	JOAO JOSE ANDRADE ALVES	92086111	PAULO DAWIS BASTOS ALVES	01.11.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582272 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2022.0077162-77	47001319	MANOEL RODRIGUES FERREIRA	92086040	ENILVA RIBEIRO TORRES RODRIGUES	04.12.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00572542 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAILDA SILVEIRA SANTOS, proc. 019.9687.2022.0026324-02, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19253632, proventos integrais - R\$5.582,21 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.881,59, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$564,48, Plantao Noturno Inc - R\$243,29, GID Incorporada - R\$2.328,37, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$564,48. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00572605 de 24 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BERNADETE PEREIRA ALVES, proc. 019.8834.2022.0116585-01, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19256164, proventos integrais - R\$3.834,05 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 95.59 % GID Municipalização Inc - R\$1.232,96, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$374,05, 50.83 % CET - Extensão Incorp - R\$655,63, 21.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$281,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00582197 de 24 de Janeiro de 2023

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00236259 de 25 de Novembro de 2020 publicada no DOE de 26/11/2020, referente ao servidor: RITA DE CASSIA SANTANA AMARAL, proc. 019.0160.2020.0084343-66, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19278590, proventos integrais - R\$5.579,40 (cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$369,13, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.425,56, Plantao Noturno Inc - R\$61,01, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, GID Incorporada - R\$1.656,60. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 084 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.11291.2022.0035254-61	Luiza Maria Marques Mendes	11046237	Alexandre Marques Mendes	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 14.250/2020.
02	009.9475.2022.0080608-13	Ednalva Santos Sales	16230296	Jair Santos Sales	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 14.250/2020.
03	009.9475.2022.0078316-20	Liliana Silva E Almeida	11272988	Juliana Almeida Caldas	Art. 12, III, § 15 da Lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
04	009.9493.2022.0072854-29	Maria José Pimentel da Costa Vianna	11046098	Gabriela Pimentel Vianna	Art. 12, IV da Lei 11.357/09 alterada pela lei nº. 14.250/2020.
05	009.9472.2022.0070880-89	Roberto Campos Ribeiro	85000704	Clarita Sampaio Mesquita Ribeiro	Art. 12, I da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
06	009.9469.2022.0063653-00	Geoval Noronha Pereira	20079263	Vera Lúcia dos Santos Araujo	Art. 12, II da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
07	009.9486.2022.0070922-78	Fabio Malvar de Moraes	12565078	Aline Liziane Amorim do Sacramento	Art. 12, II, §§ 3º e 4º da lei 11.357/09, alterada pela lei 14.250/2020.
08	009.9498.2022.0042726-83	Nelito de Souza Lemos	47008943	Edelzuita Souza Santos	Art. 12, II da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
09	009.9531.2022.0033312-91	Maria da Graça Lins Silva	11130586	Marcos Antônio da Silva	Art. 12, I da Lei 11.357/09 alterada pela lei 14.250/2020.
10	009.9490.2022.0070826-15	Raimunda Lima de Brito	85000629	Vitória Régia Lima de Brito	Art. 12, IV, §§ 1º, 6º e 9º da lei nº11.357/2009, alterada pela lei 14.250/2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 089 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve: **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

CLODOALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, proc. 009.9471.2022.0066568-09, CPF nº 094.143.045-68, com laudo médico pericial emitido em **23/01/2023**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Cargo: Coordenador Pedagógico**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento a Ação Judicial nº 8000399-45.2019.8.05.0022, de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.0434.2022.0049541-81 e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargo de Professor e Coordenador Pedagógico, da carreira do Magistério Público do Ensino Fundamental e do Ensino Médio do Estado da Bahia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, através da Portaria Conjunta SAEB/SEC nº 001 de 09 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de maio de 2006.

RESOLVEM:

1 - Convocar a candidata **sub judice** abaixo nominada, por Cargo/Núcleo Territorial de Educação - NTE, para entrega da documentação listada abaixo, conforme Capítulo XII, XIII, XIV, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2005, publicado na edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de novembro de 2005:

- diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior de Licenciatura específica para a disciplina a qual concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento, de casamento ou de divórcio, se for o caso
- título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP;
- laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia considerando-o apto(a) para o exercício do cargo;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

2. - Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br

2.1 - A candidata deverá comparecer munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, na sede do Núcleo Territorial de Educação- NTE 11, a que pertence o Município para o qual foi aprovada no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

3 - Ao comparecer para entrega dos documentos listados no item 1 deste Edital, a candidata receberá ofício de encaminhamento para realização da avaliação pré-admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, oportunidade em que deverá apresentar os seguintes exames:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
PSA (Homens a partir dos 40 anos)	6 meses
Eletrocardiograma com laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
Audiometria Tonal e Vocal	6 meses

4 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a nomeação.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO-NTE 11- BARREIRAS

MUNICÍPIO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
COTEGIPE	OLINDA JESUS DA ROCHA DOS SANTOS	183,92	1

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO

Secretário da Administração

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Educação

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00583515 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FRANCIMARIO DE SOUZA ALMEIDA	Coordenador III	DAI-4	3A RET- Uauá	23 de Janeiro de 2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00569601 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
49001765	FLORISVALDO SOUZA SANTOS	05.08.2015/04.08.2020	01.02.2023	01.05.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00569853 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100467	NORMA ALVES CARNEIRO DE SOUZA	01.07.2015/30.06.2020	06.02.2023	07.03.2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583548 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92053130	SAULO BARBOSA MARQUES SANTOS	Assistente IV	DAI-5	DIRETORIA GERAL	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583549 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018738	LUZIA SANTOS DA LUZ	Secretário Administrativo I	DAI-5	Assessoria Técnica / AC	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583552 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49598780	JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	Assistente IV	DAI-5	Protocolo Geral	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583554 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso



das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92080831	IURI PATRIC BARRETTO VIEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	Comissão de Leilão	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583556 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92083313	STEPHANE EVELLYN ANDRADE DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	Assessoria Técnica / AC	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583558 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92076347	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	Defesa Prévia	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583559 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92029365	JOSE VINICIUS NASCIMENTO DA HORA	Coordenador IV	DAI-5	Registro Nacional de Veic. Auto Motores	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00583564 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031541	ANTONIO MOTA DE ALMEIDA JUNIOR	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD EXEC DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	30.12.2022

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

INDEFIRO o pedido do servidor Carlos Alberto Bacelar de Lima, inscrito sob a matrícula nº 16.227.140-6, no cargo de agente penitenciário, Classe 3, pelo fato do requerente não possui saldo ou quinquênios vencidos para serem indenizados.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00583347 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JAMES NERY DE BRITO	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	23 de Janeiro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00583348 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JADSON SÁ DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	23 de Janeiro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00583352 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUCAS GOMES LIMA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	23 de Janeiro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00583361 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SUELI BORGES DE SOUZA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	24 de Janeiro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00582995 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
YASMIN MATOS DOURADO RODRIGUES	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE IRECÊ	23 de Janeiro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00582972 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IVANA LUIZA COSTA DE JESUS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	21 de Janeiro de 2023

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00583414 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILDASIO MOURA PEREIRA**, matrícula nº 16279758, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2023 a 01 de Fevereiro de 2023, substituir **WILNER SOUTO DOS REIS NEVES**, matrícula nº 30375931, no cargo Diretor, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00583128 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELTON LIMA GONCALVES**, matrícula nº 92047679, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 07 de Março de 2023, substituir **GILBERTO JOSE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30366823, no cargo Diretor Adjunto, do(a) CONJUNTO PENAL VT DA CONQUISTA.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 001/2023

ATO Nº 001/2023. OBJETO: Nomear servidores para compor Comissão de Sindicância para apurar possíveis falhas na segurança da Fazenda Oruabo. **INTEGRANTES DA COMISSÃO:** Antônio Jorge Fonseca Rebouças - Matrícula 32000024 - Presidente da Comissão; Jorge Luiz Rocha Figueiredo - Matrícula 32000984 - membro da Comissão; Marcos Antônio Machado da Rocha - Matrícula 35000291 - membro da Comissão. **BASE LEGAL:** art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.8698.2023.0000088-25.

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 160, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: DEUS NEON - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 405/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2236.2021.0003957-17**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 165, de 15 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 16/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: CICLO LITERÁRIO RETALHOS - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 175/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2255.2021.0003808-21**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 160, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: AS MÁGICAS LUZES DA RIBALTA - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 002/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2235.2021.0003615-81**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/

GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 160, de 12 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 13/12/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Projeto: SHOW TOP DRAG 2021 - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 480/2021**, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.036,60 (nove mil, trinta e seis reais e sessenta centavos), apurados no processo de nº **022.2236.2021.0004159-12**, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES
Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 106/2017

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar a **Srª Flávia Nunes Veiga**, para atender as **irregularidades na Prestação de Contas Final** do projeto: **Site Tour Capoeirístico - TAC nº 106/2017** - Processo SEI nº 022.2257.2022.0006804-47, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00583539 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
54505042	ANA PAULA BASTOS DE OLIVEIRA	Diretor	DAS-2B	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	24.01.2023

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **C&N PATRIMONIAL LTDA**, sob nº 29205525193 em 09/12/2022. NIRE: 29205525193 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **JFS REPRESENTAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, sob nº 98203626 em 20/06/2022. NIRE: 29204473963, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA**, sob nº 98168597 em 09/03/2022. NIRE: 29204060146, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **ANUNCIACAO & COELHO LTDA**, sob nº 98250088 em 28/10/2022. NIRE: 29200008883, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **C.**



DE LIMA DOS SANTOS LTDA, sob nºs 97976360 em 02/07/2020 e 98090873 em 16/07/2021. NIRE: 29600146035, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **QUALIVITTA SERVICOS EM SAUDE LTDA**, sob nº 98206355 em 29/06/2022. NIRE: 29204032223, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa **SOMAR TECNOLOGIA LTDA**, sob nº 98085891 em 30/06/2021. NIRE: 29202811721, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia.

RESUMO: Convênio nº 001/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Sebastião Laranjeiras/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Sebastião Laranjeiras/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Pedro Antonio Pereira Malheiros pela Prefeitura de Sebastião Laranjeiras/BA. SSA, 20.01.2023. Em SSA 25/01/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

№ 472/18.8 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DO DENDE; MUNICÍPIO: Maragogipe-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 479/17.7 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBEIRA DO AMPARO, CIPÓ E RIBEIRA DO POMBAL; MUNICÍPIO: Ribeira do Amparo-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 14/11/2022. Assinatura: 11/11/2022.

№ 496/21.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAIXÃO DOS HONORATOS; MUNICÍPIO: São Gabriel-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 540/17.6 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO ENGENHO VELHO E TABULEIRO DA SANTA; MUNICÍPIO: São Miguel das Matas-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 550/17.8 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO POVOADO DO ANGICO; MUNICÍPIO: Ponto Novo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 524/18.4 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE PERIPERI; MUNICÍPIO: Presidente Jânio Quadros-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 552/21.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOLAS DE MATA DO MILHO; MUNICÍPIO: João Dourado-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 558/21.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MANUINO; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 573/18.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTE DE QUILOMBOS DA COMUNIDADE DE OLHOS D'ÁGUA DO MEIO; MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 16/11/2022.

№ 584/18.4 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 586/21.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE QUEIMADA GRANDE E LAGOA REDONDA; MUNICÍPIO: Brumado-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 596/21.3 Convenentes: **CAR/UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE VÁRZEA DA ROÇA; MUNICÍPIO: Várzea da Roça-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 606/21.3 Convenentes: **CAR/SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO POVOADO DE UMBUZEIRO; MUNICÍPIO: Mundo Novo-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 625/21.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS E MICROS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BARREIRO BRANCO I; MUNICÍPIO: Brumado-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 695/18.5 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO KIRIRI DA ALDEIA PAU FERRO; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 776/18.4 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITUAÇU LTDA; MUNICÍPIO: Ituaçu-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 17/11/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

№ 026/21.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO-AMUA; MUNICÍPIO: Seabra-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 027/21.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE QUEIMADA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Iraquara-Ba.**Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 031/21.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBO DO CALOLE; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 035/21.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE MAROTA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Caturama-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 039/17.7 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BOQUEIRÃO; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 18/09/2022. Assinatura: 16/09/2022.

№ 046/16.9 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALINAS; MUNICÍPIO: Itaberaba-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 050/16.8 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA MICROS PRODUTORES AGRÍCOLAS MUNICÍPIOS DE TABOCAS DO BREJO VELHO E BREJOLANDIA LTDA; MUNICÍPIO: Tabocas do Brejo Velho-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 01/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 057/17.8 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE POVOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ROSENDO E CALDEIRÃO; MUNICÍPIO: Mulungu do Morro-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 062/18.5 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO NA FAZENDA CONJUNTO FORMOSA FLOR DA TERRA; MUNICÍPIO: JEQUIÉ-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 081/19.6 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁGUA FRIA; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 085/21.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE OLHOS DAGUINHA DE JESUS; MUNICÍPIO: Boninal-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 086/19.3 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DA FAZENDA CALADINHA; MUNICÍPIO: Uauá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 114/20.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SERRA E AREIA-ASA; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 143/20.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CAPOEIRÃO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Ibiassucê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 169/21.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO VELAME; MUNICÍPIO: Vitória da Conquista-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 199/16.9 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DAS PEQUENAS PRODUTORAS RURAIS DE FAZENDA NOVA; MUNICÍPIO: Irecê-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 230/19.4 Convenentes: **CAR/MOVIMENTO ASSOCIATIVO INDIGENA PAYAYA; MUNICÍPIO: Utinga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 237/21.2 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA DOS APICULTORES DE RIBEIRA DO POMBAL-COARP; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 248/18.7 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO SÃO JORGE DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTADOS DA FAZENDA ALDEIRA; MUNICÍPIO: Ipirá-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 327/16.8 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MANDASSAIA II; MUNICÍPIO: Riachão do Jacuípe-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 352/21.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA JACUBA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 372/17.10 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA SECA; MUNICÍPIO: Rio Real-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 374/17.8 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO P. A. SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ; MUNICÍPIO: Maraú-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 405/21.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES FELIZES DE PEREIRA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 419/16.6 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI, LAGOA DAS CACIMBAS, LAGOA DO TAMBURIL, VEREDAS DAS ÉGUAS, FORMOSA, LAJEDO E OUTRAS; MUNICÍPIO: Malhada de Pedras-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 19/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

№ 419/17.5 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ ASSOPESCA; MUNICÍPIO: Morpará-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/12/2022. Assinatura: 05/12/2022.

Nº 433/17.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA PELADA; MUNICÍPIO: Caatiba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 20/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

Nº 444/17.9 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS; MUNICÍPIO: Caetanos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/02/2023. Assinatura: 24/01/2023.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 481/17.9 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO .Município:Dom Basílio-Ba;Prazo é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2023. Assinatura: 30/12/2022.

ADTV 006/20.5 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS. Município:Rio de Contas -Ba;Prazo é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2022. Assinatura: 27/12/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/21. FIRMADO EM: 30/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0000549-29. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/22. FIRMADO EM: 26/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021088-47. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 27 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0000522-17. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 076/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0016782-24. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 24 de fevereiro de 2023, bem assim como alterar a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 5.538,31 (cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), equivalente a 0,62% de supressão do importe conveniado atualizado, passando para R\$ 891.991,98 (oitocentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) o valor global do Ajuste, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 236/22. FIRMADO EM: 20/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0020808-11. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 5.385,25 (cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), passando para R\$ 987.160,86 (novecentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/22. FIRMADO EM: 06/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023614-02. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 1.984,79 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), passando para R\$2.432.322,94 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) o valor global do Ajuste, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEC Nº 71/2023

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições regimentais, lastreados no quanto disposto nos artigos 131 e seguintes da Lei 12.209/11 e, tendo em vista o constante nos autos do processo SEI sob o nº 013.1317.2019.0027465-02, conforme orientação da Procuradoria

Geral do Estado, RESOLVE: Instaurar, Processo de Invalidação de Ato Administrativo nº 011.13626.2022.0098496-87 em desfavor do servidor matrícula nº 111968830, em face da informação de que apresentou, através do RDV registrado sob o nº SIIG 0031912-7/2014, documento que não seria reconhecido como válido para a percepção da vantagem solicitada, conforme apontado pela Auditoria Geral do Estado na Nota Técnica nº 05/19 e designando a servidora Juliana Maciel Virgílio, cadastro nº 92035722, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, verificar a idoneidade do documento, advertindo-se que, caso esta não seja comprovada pelo interessado, será declarada a invalidade da Portaria nº 2043/2015 que deferiu a Progressão por Avanço Vertical.

Salvador, 23 de janeiro de 2023

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 78/2023.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005, dispõe sobre os procedimentos para o descarte de carteiras escolares irrecuperáveis no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, **RESOLVE: Art.1º.** Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
09	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA COD SEC: 1118023	FLÁVIA COSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILENILCE SOUZA E SANTOS VÉCIO LUIZ LEITE LIMA	114586603 112385239 114771826
09	COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE COD SEC: 1145462	MARIA BOM CONSELHO REZENDE RIBEIRO CORREIA CALDAS MÁRCIA MESQUITA LACERDA SAMUEL ALMEIDA DE JESUS	112467332 114727770 92016402
15	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES COD SEC: 1176069	ELISSON DA SILVA BARRETO DAYANE OLIVEIRA DE ALMEIDA JUCIANE PACHECO DE ALMEIDA PACHECO	85200705 114151393 113714546
15	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS COD SEC: 1179030	JONELICE DOS SANTOS ROSA JAIANE ALMEIDA DA SILVA ANILTON MASCARENHAS LIMA	113560921 115361331 92066799
22	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM PROFESSOR POETA LUIS NEVES COTRIM COD: 1176093	MARA CRISTINA SENA MATOS PATRÍCIA GRISI ROCHA JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	112435026 113521422 113943975
22	COLÉGIO ESTADUAL BOANOVENSE COD SEC: 1117221	JOÃO LENO PEREIRA DE SOUZA RAQUEL SAMPAIO MIRANDA ERLAN PEREIRA SANTOS	92003912 92048727 113918140
26	COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM COD SEC: 1103387	ELAINE COSTA DOS SANTOS MARISTELA NEVES MACHADO CRISTIANE PADIN FREITAS	114089457 114127182 113519166
26	COLÉGIO ESTADUAL REITOR MÍGUEL CALMON COD SEC: 1103000	EUDES RODRIGUES DA SILVA ELISANGELA RAMOS DA SILVA DE SOUZA ÉRICA DO COUTO MARTINS	114515131 113890910 114453216
26	COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA COD SEC: 1176094	ANA CRISTINA SANTANA POLLYANNA GONÇALVES DA COSTA BARBOSA HÉLIO DIAS SANTIAGO	112893868 114448978 113489816
26	COLÉGIO ESTADUAL SOLANGE HORTÉLIO FRANCO COD SEC: 1104537	LEILA MARIA SOUZA DE CARVALHO CACILSA SAMPAIO SALVADOR PINHO ANDRÉ OLIVEIRA ROCHA	112443443 113670564 115407250
26	COLÉGIO ESTADUAL NOVA ESPERANÇA COD SEC: 1179485	LUIZIA MARIA ANDRADE PEREIRA THAÍS SOUZA DOS SANTOS PAULA PATRÍCIA LIMA BRITO	113513128 113477259 115299487
26	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI COD SEC: 1177008	MÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS RENATA MANOELA SANTOS EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA	113438695 113755128 92006829
26	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES COD SEC: 1104600	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS LILIANE FONSECA DO CARMO RICARDO MIRABAL MACHADO	115405494 113723171 112750751
26	ESCOLA ESTADUAL RAUL SÁ COD SEC: 1141998	MELISSA SOUZA MELLO LUIZ ALBERTO SANTANA DE ALMEIDA MARICÉLIA MARIA COSTA MONTEIRO	114449665 114512484 113491033

Art. 2º. A comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Educação do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 79/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º-** Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva



Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Rio Real	Colégio Estadual Dr. José Carvalho Baptista	Presidente: Edina Cardozo da Silva Tesoureiro: Edivânia Araújo Santos Encarregado: Greice Kele Oliveira de Campos	Diretor Vice-Diretor REDA	11.195.350-0 11.543.110-2 11.611.931-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Educação do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 20/2023

A Secretária da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à servidora de cadastro nº 11.368.848-6, pela inadimplência da prestação de contas dos recursos dos Programas PNAE/REGULAR E EJA e PNAE/AEE, do Colégio Estadual Mestre Moa do Katendê, Código SEC 1172320, Código MEC 9192242, localizado no Município de Salvador, NTE 26, conforme elementos constantes no Processo autuado sob nº 011.7644.2021.0027722-16. Art 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula: 11.148.923-4, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 20 de janeiro de 2023. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Educação do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 109/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela servidora vinculada à matrícula nº 11.274.439-4, por ocasião do recebimento dos créditos pela supramencionada servidora, sem a contraprestação devida, em virtude de faltas injustificadas, sem amparo legal em alguma hipótese de falta justificada prevista na Lei Estadual nº 6.677/94, conforme elementos constantes no Processo de nº 011.9462.2022.0052614-90, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, Matrícula: 11.148.923-4, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração. Art. 2º O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 21 de janeiro de 2023 - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 40/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Art. 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela servidora vinculada à matrícula nº 11.464.495-6, por ocasião do recebimento dos créditos pela supramencionada servidora, sem a contraprestação devida, em virtude de faltas injustificadas, sem amparo legal em alguma hipótese de falta justificada prevista na Lei Estadual nº 6.677/94, conforme elementos constantes no Processo de nº 011.9462.2022.0078533-19. **Art 2º** - Fica designado para conduzir o referido processo de reparação de danos, o servidor Alzenar Trindade, cadastro nº 11.148.923-4, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação deste ato. **Art. 3º** - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 20 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Educação do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº 76/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 09 - Amargosa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jaguaquara	Centro Estadual de Educação Profissional em Alimentos e Recursos Naturais Pio XII	Presidente: Samara Macedo de Almeida Tesoureiro: Thaysi Santos Dattoli Encarregado: Alexandra Macêdo de Almeida	Diretor Professor Professor	11.372.625-0 11.531.748-9 11.257.150-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador-BA, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Educação do Estado da Bahia.

PORTARIA Nº04/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.454.367-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo Disciplinar SEI 006.0400.2022.0033554-81 (0068044-4/2017), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789), que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº05/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.258.380-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal na Sindicância SEI 006.0400.2022.0029772-75, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789), que se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 67/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.667/94, bem como no parecer Nº PA-NCAD-1173-2021, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.10.01.00005866, resolve: designar os servidores Manoela Mercedes Santos, matrícula: 11.510.353-9, Joelma de Queiroz Nunes, matrícula: 11.410.706-9 e Fabio Santos Macedo, matrícula: 11.510055-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos, conforme elementos constantes no Processo nº 011.9462.2021.0063116-19, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando desde já autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. Salvador, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 90/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 113463234, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo Administrativo 0025213-4/2009 (011.9284.2022.0077998-33), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789). Os atos do presente expediente se desenvolveram no Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 91/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no Art. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 112589972, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no Processo nº 0005063-5/2004 (006.0419.2021.0026568-95), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (Processo nº PGE2016332789 e Processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Os atos do presente expediente ocorreram junto ao Núcleo Territorial de Educação de Ipirá/BA - NTE 15. Salvador, 23 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº93/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras, Maria Cristina Pereira de Oliveira, matrícula: 11.270.761-9; Maria José Fernandes dos Santos, matrícula: 55.29231-9 e Lilia Cristina Peixoto Sousa Leal, matrícula: 11.250.319-6, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7644.2022.0064482-01, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando desde já autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. As atividades se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 24 de janeiro de 2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual da Educação.

Portaria Nº 51281247 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200336	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Professor	UEE CLOVIS ADOLPHO STOLZE	UEE GERSON SOUZA MELO PATAXO	23.01.2023	011.7615.2022.0094954-62
85200716	CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	UEE OUROLANDIA	UEE JACOBINA	23.01.2023	011.7635.2022.0095200-28
85200957	EVELLIN BIANCA SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	UEE INTEGRACAO	UEE ARRAIAL D AJUDA CEAA	23.01.2023	011.7625.2022.0095170-04
85200064	GLAUBER SANTOS CARDOSO	Professor	UEE PROF FARAILDES SANTOS	UEE DR MILTON SANTOS	23.01.2023	011.7649.2022.0095174-05
11457106	IDARAI SANTOS DE SANTANA	Professor	UEE CIDADE CURITIBA	UEE MAE STELLA	23.01.2023	011.5536.2022.0095290-95
11451139	LUCELIA OLIVEIRA CARNEIRO MAGALHAES	Professor	COL CENTRAL RIBEIRA POMBAL	UEE TANQUE NOVO	23.01.2023	01176362022009578601
85200242	MARIA ODETE PINTO PAUFERRO LOPES	Coordenador pedagógico	UEE MALHADA PEDRAS	UEE BRUMADO	23.01.2023	011.7627.2022.0086232-12
85200288	RODRIGO FROIS LIMA	Professor	CENT EST EDUC SANTA MARIENSE	UEE RIO CORRENTE	23.01.2023	01176412022009543289
11449830	ROSE MARILAN SANTOS DA SILVA	Professor	UEE PROF MARIA MADALENA SILVA	UEE JACOBINA ANX DIST CAATINGA MOURA	23.01.2023	01176352022009566796
11510348	SERGIO FRANCISCO ANGELIM	Professor	UEE CAMPO CARLOS H MIRANDA PEREIRA MELLO	UEE CAMPO ANDORINHA	23.01.2023	011.7643.2022.0095653-09
92020174	SIMONE PEREIRA SILVA ARAUJO	Professor	UEE DUQUE CAXIAS	UEE URANDI	23.01.2023	011.7641.2022.0095819-62
85200561	THAIANY TELES FONSECA	Professor	UEE PROF MAGALHAES NETO CEMAN	UEE LAURO FARANI PEDREIRA FREITAS	23.01.2023	01176332022009547266
11532006	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	UEE ALBERICO GOMES SANTANA	CETEP RECONCAVO II ALBERTO TORRES	23.01.2023	011.7640.2022.0094995-41

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51281314 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92003809	ERICA RAMOS DA SILVA XAVIER	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO JOSEFINA GOMES ARAUJO	UEE DEM QUITERIA MARIA JESUS	24.01.2023	011.7642.2022.0086150-62
92017901	EVERTON MENEZES SILVA	Professor	CPM FRANCISCO PEDRO OLIVEIRA	UEE JOAO BAPTISTA CARNEIRO	24.01.2023	011.9284.2022.0086574-04
11640789	IGOR FERNANDO FERREIRA ALVES	Coordenador pedagógico	UEE DULCE ALMEIDA	UEE AIQUARA	24.01.2023	011.7649.2022.0086643-23
92003778	ILAN ARAUJO SILVA E SILVA	Professor	CETEP IRECE	UEE RAFAEL OLIVEIRA	24.01.2023	011.7644.2022.0095868-93
11530724	ISIS CONRADO HAUN	Professor	CETEP LITORAL SUL II	CENT APOIO PEDAG GRAPIUNA	24.01.2023	011.7618.2022.0094978-82

11270071	KALINCA FELIX OLIVEIRA AMARAL	Professor	ESC FLOR CACAU	CPM ROMULO GALVAO	24.01.2023	011.7618.2022.0095574-51
11312782	KALINCA FELIX OLIVEIRA AMARAL	Coordenador pedagógico	ESC FLOR CACAU	CPM ROMULO GALVAO	24.01.2023	01176182022008838929
85201321	LIVIA BOMFIM SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE MARCILIO DIAS	UEE BARROS BARRETO	24.01.2023	01192842022009487774
11449682	MARIODIL DUQUE FIUZA ALVES	Professor	UEE AMERICO SIMAS	UEE PHOC	24.01.2023	011.9284.2022.0071478-44
92004581	NALY DE CASTRO SOUZA	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO MIGUEL MOREIRA CARVALHO	UEE BENTO ALVES DAS NEVES	24.01.2023	01176312022009550840
85200814	RODRIGO NASCIMENTO LARANJEIRA	Professor	CENT EDU SANTO ANTONIO	UEE MOYSES BOHANA	24.01.2023	011.7644.2022.0086276-26
92008070	VALVIR SOUSA FERREIRA DA SILVA	Professor	UEE PORTO SAUIPE	UEE GONCALO MUNIZ	24.01.2023	011.9284.2022.0085998-71

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51281367 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11516177	ERIVALDO HENRIQUE DE ARIMATEIA	Coordenador pedagógico	CETEP ITAPARICA II WILSON PEREIRA	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	24.01.2023	011.7642.2022.0031428-91
11552014	CLAUDINEI DAMASCENO ROMAO	Professor	UEE LAURO FARANI PEDREIRA FREITAS	UEE CENTENARIO	24.01.2023	011.7633.2022.0087105-71
85201505	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Professor	UEE POL ARATU	UEE ROTARY	24.01.2023	011.9284.2022.0083437-28
92003433	ESTHER PAOLA BOMFIM VASQUEZ	Professor	UEE PROF ROCHA PITA	UEE ABILIO CESAR BORGES	24.01.2023	01192842022008905076
92003745	MARIA EUGENIA DE FIGUEIREDO CARIBE DE ARAUJO	Professor	UEE NOVA ESPERANCA	UEE ABILIO CESAR BORGES	24.01.2023	01192842022008934840
92003808	MARCELO LIMA DA SILVA	Coordenador pedagógico	UEE SAO JOSE	UEE CARLINA BARBOSA DEUS	24.01.2023	011.7642.2022.0086115-80
92017895	JONAS PORFIRIO FERREIRA SILVA	Professor	UEE SANTO ANTONIO ABARE	UEE REIS MAGALHAES	24.01.2023	011.7642.2022.0087162-50

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51281390 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201182	MARIA JOSE ALMEIDA SOTERO DOS REIS	Coordenador pedagógico	UEE JOSE DANTAS SOUZA	UEE PROF MARIA TEREZA OLIVEIRA	Data da Publicação	01176362023000174192



85201230	LUCIMAR BATISTA ROSARIO MATOS	Coordenador pedagógico	UEE PROF MARIA TEREZA OLIVEIRA	UEE JOSE DANTAS SOUZA	Data da Publicação	01176362023000174516
----------	-------------------------------	------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------	----------------------

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51281410 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11378147	GERMANA DE OLIVEIRA JESUS	Professor	ESC PROF JULIO LEAL ARAUJO	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	01176372022 008717183
11450480	JOSE MANUEL GONZALEZ MENDEZ	Professor	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	UEE LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	01176492022 009488979
85201498	TAISE CAMPOS DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	Professor	UEE PROF CARLOS SANTANA	UEE JOAO CARLOS MEIRELES PAULILO	Data da Publicação	011.7637.2022.0095610-12
92003939	PAULA IDMA CHAVES NUNES	Professor	UEE JOAO VILAS BOAS	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	011.7627.2022.0096223-68

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583346 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92086138	RITA DE CASSIA DA PAIXÃO MOTA	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583357 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92086144	CARLA MONALISA DIAS OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	UEE IRMAROSA APARECIDA

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583368 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11312455	ILCA CRISTIANE BARBOSA BOMFIM	Coordenador pedagógico	UEE DAVID MENDES PEREIRA	01.02.2017	0008426-2/2017

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583387 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200924	BARBARA CUNHA FONTES FERREIRA	Professor	UEE ISAIAS ALVES	03.01.2023	011.9249.2023.0000304-12

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583392 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92052531	TAMARA TORRES TANAN	Professor	UEE NOVA ESPERANCA	16.01.2023	92052531

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583488 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11450264	CRISTIANE ROCHA PASSOS	Professor	UEE IPIAU	CENT APOIO PEDAG IPIAU	24.01.2023	011.7649.2022.0095287-84

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583491 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92026269	JESSICA VITORINO DA SILVA TERRA NOVA	Professor	UEE CECENTINO PEREIRA MAIA	CEEP SAUDE TANCREDO NEVES	24.01.2023	011.7643.2022.0095952-16

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583492 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11477433	JORGE LUIS TELES SOUZA	Professor	UEE ANISIO TEIXEIRA ANX DIST IGUA	UEE NAOMAR SOARES ALCANTARA	24.01.2023	011.7639.2022.0087236-25

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583494 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201356	KATIA MARTINS CAMPOS	Professor	UEE NELSON MAIA	UEE WALTER BRANDAO	24.01.2023	011.7643.2022.0095451-11

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583496 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004475	LUANE TAMIRES DOS SANTOS MARTINS	Professor	UEE UIRASSU ASSIS BATISTA	UEE PROF MARIA CARMO SANTANA	24.01.2023	011.7637.2022.0094979-26

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583498 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11310864	PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA	Professor	UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	UEE BAHIA CENTRAL	24.01.2023	011.5536.2022.0065585-82

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583499 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200657	RAFAEL LUCAS VIEIRA ROCHA DOS SANTOS	Professor	UEE PEDRO FALCONERI RIOS	UEE MARCILIO DIAS	24.01.2023	011.9284.2022.0086927-31

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51280693 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11316886	TELMA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	17.03.2019		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00583270 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0117644202200824939	11227482	BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	17.09.1985 a 16.09.1990	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581113 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302022007355911	61001412	FRANCISCO BORGES PEIXINHO FILHO	Auxiliar administrativo	10.08.1987 a 09.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581117 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176372022006897231	11165713	JACILDA DANTAS MACIEL DOS REIS CAYRES	Professor	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581143 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9249.2022.0077366-97	11253390	VITORIO KELER DA SILVA NETO	19.01.2023	VE-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581165 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro



de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7630.2022.0086558-37	11239522	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA	19.01.2023	DM-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581177 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842022005527682	11246672	MARCUS MACHADO DA CUNHA	Professor	05.05.1992 a 04.05.1997	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581184 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.9284.2022.0094647-23	11414005	DAYANA SANTANA SOUZA	19.01.2023	VG-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51280761 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11241679	RITA DE CASSIA FLORES DE ASSUNCAO REGO	10.10.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581211 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7621.2022.0082028-92	11240037	TANIA MARIA DE ASSIS LARANJEIRA	19.01.2023	DG-2	12.11.2019

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581224 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92018149	ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	20.02.2006	30.11.2008

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581226 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92018149	ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.12.2008	31.05.2011

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581228 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92018149	ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.06.2011	28.02.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581230 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92018149	ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	02.03.2015	26.11.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581235 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92018149	ANTONIO HENRIQUE FREIRE LEITE	Diretor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	11.12.2015	17.04.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, COORDENADOR II DAS-3.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581236 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00576278 de 14 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MAGNA APARECIDA MANGABEIRA ARAUJO**, matrícula nº 11242172.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581295 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212022001822232	11258273	MARIA DAS GRACAS FERNANDES VIEIRA	Professor	06.05.1993 a 05.05.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00581303 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176212022001823123	11240988	MARIA DAS GRACAS FERNANDES VIEIRA	Professor	26.03.1991 a 25.03.1996	180

Finalidade:
LICENÇA PREMIO PARA FINS DE ABONO PERMANENCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	85/2023	111454865	LUIZ CARLOS BARRETO AZEVEDO	-	25%	5	Prof.	09/08/2006	-	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	76/2023	112571246	FABIANA BRITO DE OLIVEIRA SAMPAIO	Prof.	+1	28%	16/01/2023	-	20
	77/2023	112557967	FRANCISCO PEDRO REIS DO ESPIRITO SANTO	Prof.	+1	28%	11/12/2022	-	26
	78/2023	112441687	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS COELHO	Prof.	+1	30%	31/12/2022	-	17
	79/2023	113485985	LUCIANA VALENTIM DA SILVA AMORIM	Prof.	+1	19%	31/12/2022	-	07
	80/2023	113050837	CLEMILDO CORDEIRO DE MORAIS	Prof.	+1	29%	18/01/2023	-	24
	81/2023	112586762	ANGELA MEIRE VIEIRA SABA DE SANTANA	Prof.	+1	28%	10/01/2023	-	26
	84/2023	111454865	LUIZ CARLOS BARRETO AZEVEDO	Prof.	-	28%	08/08/2009	-	-
	87/2023	112532195	MARVANIA RIBEIRO DE ALENCAR	Prof.	-	28%	23/01/2023	-	26

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
86/2023	111454865	LUIZ CARLOS BARRETO AZEVEDO	Prof.	01	-	A	-	04/08/1981 a 03/08/1986 04/08/1986 a 03/08/1991 04/08/1991 a 03/08/1996	-	-	26	01 ANO, 06 MESES E 0 DIAS

PORTARIA Nº 66/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escolinha Cantinho da Felicidade, processo SEI nº 011.7644.2022.0003752-45, localizada na Rua Danilo Manoel Pinto de Oliveira, nº 05, Bairro Urbis III, no município de São Sebastião do Passé/BA, tendo como Entidade Mantenedora Maria Madalena da Conceição Rocha, CNPJ nº 16.318.248/0001-35. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 1999 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 67/2023 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Carmelo Kids, processo SEI nº 011.7644.2020.0057524-79, localizada na Alameda Praia de Paranaguá, nº 166, Quadra Q, Lote 05, Bairro Stella Maris, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Gisele Andrade Bittencourt Cabral, CNPJ nº 13.015.792/0001-10. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.
Maria Celeste Gomes Vianna
Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bittencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no 2016, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

CPA
Carlos Manoel dos Santos



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público os nomes dos candidatos concluintes do Ensino Médio Regular através da CPA + ENSINO MÉDIO, ENCCEJA, CPA + ENEM, ENCCEJA + TEMPO DE APRENDER II, CPA no 2019, autorizados a serem certificados pela (CPA) Comissão Permanente de Avaliação, neste Estabelecimento de Ensino pela Portaria nº 6445/17.

ENCCEJA

Mariana de Jesus Mota

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOVIS FILHO, código MEC nº29111730, situado na Rua Américo Trabuco nº41, bairro Centro, no Município de Tanquinho/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana /BA, autorizado pela Resolução nº 1060/82, publicada em 17 de dezembro de 1982 nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Curso: Ensino Médio - Turno Matutino 3º Ano A

Antonio Valter Torre Conceição, Caio Gabriel Conceição Silva, Camila Santos Ferreira, Chrislane Barbosa Miranda, Elizabete de Jesus Silva, Enely Pereira Moreira, Jamile Silva Lima, Jaqueline Martins de Almeida, Joana angélica Santos Machado, Kaele Neris da Silva, Kassandra Silva de Jesus, Lais dos Santos Silva, Luana de Jesus Oliveira, Marcos Messias Menezes de Almeida, Paloma de Jesus Santos, Raiza Vitoria de Jesus Oliveira, Salete Santos de Oliveira, Tais dos Santos Silva, Wellyson Oliveira Pereira

Curso: Ensino Médio - Turno Matutino 3º Ano B

Aline da Silva França, Amanda da Silva Oliveira, Anderson dos Santos Moreira, Andrei Costa Carmo, Anthony Gabriel Oliveira Matos, Arlete de Jesus Silva, Cauanderson Oliveira Costa, Cauane Loraine Ferreira Silva, Clara Santos de Oliveira, Dandara Seli de Jesus Santos, Daniely Teles Santos, Davi Santos Lima, Deise Silva Souza, Emilli Espinola Oliveira, Igor dos Reis Souza, Keila Santos Silva, Larissa Santa Clara Moreira, Lucas Barboza Sobreira, Ludimila Viana Dias, Mayra Eloise Silva de Jesus, Michael Santos Machado, Paulo Henrique Tavares de Souza, Raiane Oliveira Silva, Raquel dos Santos Viana, Ronald Matos Teles, Sofia Ellen Carneiro Oliveira.

Curso: Ensino Médio - Turno Vespertino 3º Ano A

Amanda Ramos Gomes, Celivaldo dos Santos Viana Junior, Elton Mateus Adorno Santos, Fabíola Mora Lima, Jaqueline Lima Nascimento, Laiana dos Santos da Silva, Lais Silva de Oliveira, Larissa Souza Miranda e Miranda, Luana Lima Rocha, Tamires Kauane Santos.

Curso: Ensino Médio - Turno Noturno - Tempo Formativo: Eixo VII A

Adriano Neves de Jesus Santos, Alaine da Silva Moreira de Jesus, Antonio Edson Santos da Silva, Carolina Moreira Gonçalves, Jaiane Santana Nascimento, Jonatas Luiz Oliveira Ferreira da Silva, Keilane da Silva Rodrigues, Leandra Santos de Oliveiras, Leila de Andrade dos Santos, Lorena Mila Santos Mendes, Marcos Antonio de Jesus Carneiro, Rarisson da Silva Vieira, Renê Santos Silva, Riam de Oliveira Araujo, Thaina Magalhães Menezes, Valdirene Oliveira Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC 29320623, Código SEC 1170181, localizado à Rua Antônio Carlos Magalhães, s/nº, Bairro Centro, no Município de Itabela/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Tempo Formativo III - EJA - Eixo VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-M Turno Matutino

Ana Clara Monteiro Santos, Edilson dos Santos Andrade Júnior, Elizamar Santos Silva, Gustavo Cruz Silva Pereira, Henrique Santos Vieira, John dos Santos Oliveira, Karolaine de Jesus Campos, Lívia Paula da Costa, Ludmyla Santos Dias, Marcelo Barbosa Correia, Maria Eduarda Batista Santos, Murilo Brener Azevedo Santos, Pablo Kauã Ramos Campos, Railane Santos Silva, Rayla Vieira dos Santos, Thainá Silva Rodrigues, Vívica Paula da Costa, Walison Pinto Menezes.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B-M Turno Matutino

Alice de Jesus Barbosa, Amanda Menezes Pinto, Ana Luiza Costa Cruz, Ana Luiza Ribeiro da Costa, Ariane Gonçalves dos Santos, Augusto Sérgio da Silva Souza, Azilly Estheffany Nascimento Cabral, Breno Souza de Jesus, Carolina Pereira Nascimento, Cássia Oliveira Souza, Claudia Samillis Cardoso Moreira, Cristielle Santos Bonfim, Emilo de Souza, Gabriel de Almeida Lopes, Gessica Bispo de Souza, Helane Queiroz Santos, Igor Carlos Souza Santos, Jamile Oliveira Ramos, Jennifer Quelli Teles dos Santos, Joice Almeida de Oliveira, Joyce Silva Zem, Karlyson Bispo Rocha, Kawan Monteiro Oliveira, Laine Santos de Souza, Leticia dos Santos Silva, Maria Eduarda dos Santos Silva, Maria Eduarda Venâncio das Virgens, Maria Luiza Costa Pereira, Raíla Loureiro dos Santos, Rosilândia Luz Castro, Samira da Silva, Stéfane de Jesus Guedes, Thaylan Silva dos Santos, Vitória Dias Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C-M Turno Matutino

Adriene Lopes Guedes, Arthur Souto Gomes, Aysla Balleiro Rodrigues, Bianca Oliveira Santos, Breno Marques Soares, Diogo Leonardo Santos da Silva, Eduardo Costa de Jesus, Emili Brito Oliveira, Ester Eduarda dos Anjos Paula, Gustavo Campista de Jesus, Gustavo Marques Cerqueira, Janicleia Costa de Jesus, Jhonatan Vieira dos Santos, José Victor Santos Costa, Júlia Maria da Silva Batista, Kácia Santos Souza, Kailane Alves Araújo, Laila Souza Iori, Lorena Silva Melo, Larissa Kelly Bomfim Santos, Laura Jeine Silva Souza, Lívia Hellen Silva Bertti, Lucas Baldassini Vieira Wanderley, Luísa Ribeiro Silva, Mabilly Cristina Mauricio da Silva, Maria Heloiza Alves Guedes, Nailson de Almeida Alves, Raiana Mota de Souza, Vinicius Fernandes de Souza.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-V Turno Vespertino

Ana Clara de Almeida, Bianca Silva de Assis, Cleomar de Jesus Souza, Esther Santos Silva, Giselle Silva Pena, Guilherme Campista de Jesus, Joanderson Batista Ferreira, John Lenon Nunes Araújo, Jucelia Santos Souza, Larissa Macedo Santos, Leila Silva Pereira, Luiz Henrique Santos Câmara, Matheus Nunes Maia, Michael Suan Dias de Oliveira, Naírla Vitória Rodrigues de Oliveira, Nicolle Oliveira Litrento Alves, Patriny Santos Pereira, Pedro Henrique Alves Santos, Family de Almeida Silva, Stela Ketulli dos Santos Silva e Thays Silva de Andrade, Vanessa Lima Amaral.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N2 Turno Noturno

Brenda Santana das Mercedes, Caroline Alves Pereira, Cláyyver Caio Queiroz Lima, Dáfnny Oliveira da Vitória, Daniela Santos de Oliveira, Danilo Silva Bispo, Erik de Souza Miranda, Estefani Rany da Silva Santos, Ezequiel dos Santos Almeida, Gabryel de Brito Mendes, Grazielle de Souza, Gildecil Silva Santos Miranda, Havilla Gomes de Souza, Kauani Lima Silva, Kellyane Santos Ribeiro, Lucielia Bonfim de Jesus, Michele Silva Rodrigues, Ramila Ketlyn dos Santos Souza Ferreira, Steven Ferreira Vieira, Thamires Neves Borges, Vania Martins Franco, Victor Souza Ribeiro, Vítor Gomes Martins, Watila Silva Pereira, Wesley Fernandes da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma: 3ª Série B-N Turno Noturno

Ana Clara Alves Silva, Andressa Rocha de Souza, Arlison Jesus da Cruz, Ayslla Karoline Cera Marques, Beatriz Agostinho dos Santos, Bianca Maria dos Santos, Catrieli do Nascimento de Jesus, Dallis Oliveira Paiva, Echely Boasquives Silva, Elias Loami Domingos Souza, Érica Silva Vieira, Fabíola da Silva Almeida, Fernanda Souza Santos de Melo, Fernanda Vitória Santos Oliveira, Hillary Pereira de Souza, Hugo Chevillys Santos de Almeida, Isaque de Deus da Silva, Islayne Souto Barreto, Izadora Andrade Barbosa dos Santos, Jaiany Santiago Figueredo, Jesimiel Souza Guedes, Jéssica Barbosa de Souza, Joscia Jesus dos Santos, Joscival Bispo Rodrigues, Mateus Rodrigues da Silva, Natiele Ferreira de Araújo, Patrícia Andrade Pereira, Paula Carline Oliveira Donato, Richard Ferreira Vieira, Sandy Rocha da Silva, Savio Ferreira de Araújo, Tales de Almeida, Wandson Alves Souza.

Curso: Tempo Formativo III - EJA Turma Eixo VII T-EVII-A-N Turno Noturno

Adilton Bomfim Santos, Armanda Divina do Espírito Santo, Cristiane Pereira dos Santos, Echily Lagos Sena, Enzo Costa Nunes, Gabrielle de Jesus Rosa, Geovana Silva de Oliveira, Geruza Chaves da Conceição, Gilmaria Rodrigues Pinto, Gleison Miguel Olimpio dos Santos, Isabela Silva de Oliveira, Kalíllia Kettly Dias Almeida, Leomar de Jesus Araújo, Pamela Cruz da Silva, Pamela de Jesus Rocha, Regiane Pires Sales, Roberto Santos Ferreira, Rosineia dos Santos Silva, Sicleide da Silva Santos, Stefanie de Jesus Santos, Tailane de Jesus Reis, Tais Costa Lemos, Tiago de Souza Pena.

ANEXO - Assentamento Chico Mendes

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N185 Turno Noturno

Alexandre Ribeiro Faria, Ana Flávia Santos Tavares, Carlos Eduardo Silva Santos, Davi Pereira Sena, Eloísa da Silva Santos, Erline Santos Alves, Gabriel Silva Almeida, Jakson Conceição de Oliveira, Jocielle Nunes de Almeida, Júlio César Santos Chaves, Lívia Neves Silva, Luana Rodrigues da Silva, Luziane Cruz Silva, Paulo Sérgio Lima da Silva, Rafael Costa Pereira, Ranielly Pereira Santos.

ANEXO - Distrito de Monte Pascoal

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-M3 Turno Matutino

Adeilson de Jesus Ribeiro, Amanda Thasla Grigório dos Santos, Arinaldo Vieira dos Santos, Ellen Nascimento Pinto, Gustavo Souza, Irlan Silva Santana, Jaiane Oliveira Carvalho, Jamille de Jesus Souza, Jhon Kéven Ferreira Santos, Jonatas Fontes de Oliveira, Juliana de Oliveira Souza, Juliana Santos Leite, Rafaela de Oliveira Leite, Rosilane de Jesus Tadeu, Samara de Souza Santos, Stefany Jesus Santos, Thallys Augusto Fernandes Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N Turno Noturno

Ana Carolina Santos de Jesus, Ana Clara Almeida Ramos, Anailson Oliveira das Virgens, Ávila Cardoso Santana, Avton Alves da Cruz, Beatriz Rodrigues Lima, Camila Rocha Luz, Carla de Jesus dos Santos, Chaiane Silva de Jesus, Claudiele Bispo Reis, Erica Souza Amorim, Flávia de Jesus Linhares, Gabriele Silva de Jesus, Gracielli Santos Barbosa, Isabelle Santos de Jesus, Júlio Cesar dos Santos Alves, Lanna Santos Silva, Maiara Silva Conceição, Miguel Conceição da Cruz, Milena Rodrigues de Lima, Rafael de Souza Santos, Raiane Costa Portela, Ramon Lima Santos, Ramon Souza Santos, Ranielli Meireles Oliveira, Rayla dos Santos Leite, Rebeca Silva dos Santos, Regiane Silva Santos, Romário de Jesus da Silva, Ronald Souza dos Santos, Sabrina Oliveira França, Tiago dos Santos, Ugo dos Santos Araújo, Wilton Silva Santos.

ANEXO - Distrito de São João do Monte

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N2183 Turno Noturno

Bárbara Frederico dos Santos, Carlos Henrique dos Santos Novais, Cíntia Kely de Jesus Santos, David Santos de Souza, Douglas Oliveira de Almeida, Eduardo Rodrigues Moreira, Elicy Trindade Moraes, Érica Pompeu Ferreira, Evaldo Santana Silva, Felype Santos de Jesus, Gerrián Hitle Brito Tavares, Isabela Silva de Jesus, João Paulo Conceição dos Santos, Laércio Araújo de Oliveira, Lucas Dias dos Santos, Lucas Souza da Silva, Mary Lany da Conceição Schimith Bergue, Mateus Pinto dos Santos, Monica dos Santos Dias, Paulo Henrique dos Santos Novais, Railan Barbosa de Jesus, Railan da Silva Santos, Ranya dos Santos Rocha, Raul Filipe dos Santos Souza, Renata dos Santos Rocha, Uerles dos Santos Pompeu.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE, Código MEC 29173531, Código SEC 1134509, localizado à Rua Dr. Djalma Rocha Galvão, s/n, Centro, São Felipe (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D. O. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª A-M

Adriana da Conceição da Silva, Adriele Santos Andrade, Alison dos Santos Costa, Amanda de Jesus da Silva, Antonio Cesar dos Santos Souza, Ariel Andrade dos Santos, Bruno Ribeiro da Silva, Cailane de Sena Santos, Camila Silva dos Santos, Carlos Lucas dos Santos Santiago, Carolina Souza da Conceição, Daiana de Souza Carvalho, Danilo Nascimento Abdon, Deivid Caldas de Jesus, Edmilson de Oliveira Fernandes, Eduardo Ramos Barbosa Junior, Emanuelle Pelúcio Pinheiro, Emerson Moreira Souza, Felipe Barbosa de Jesus, Genivaldo Santos Silva, George Santos de Sena, Isabel Conceição Pedro, Jamile Nascimento dos Santos, Jeferson Souza Silva, Kaciele Santos das Virgens, Kauane dos Santos Silva, Larissa de Oliveira Silva, Marcia da Conceição Reis, Milena Santana de Souza, Pedro Rômulo Leão Neto, Railana Silva Santana, Raissa Carvalho Silveira, Rubens da Silva Andrade Filho, Sibelly dos Santos Almeida, Tailane dos Santos Cardoso.

3ª B-M

Beatriz Pereira da Silva, Cleiton Leandro de Jesus, Daniela Cunha Pereira, Evelyn Souza dos Santos, Fabiana Santos Sena, Geisa Jesus de Almeida, Igor dos Santos Souza, Jéssica dos Santos da Conceição, João Gabriel Rosa Rebouças, João Vitor Barbosa Silva, Jociene de Almeida dos Santos, Joseane de Souza Xavier, Laís Barbosa Almeida, Leticia de Souza Silva, Livia de Jesus Santos, Manuele da Silva dos Santos, Maria Gabriela dos Santos das Virgens, Maria Luiza de Souza Santos, Marília da Silva Santana, Mateus Conceição Andrade, Milena de Andrade dos Santos, Rafael de Jesus Santos, Raylana Rangel dos Santos, Samara Kelly Ferreira Santos, Samoel Souza dos Santos de Souza, Sanmyra Faleiro Julião, Stephany Vieira Santos, Taissa Gonçalves de Jesus, Tanymarques de Jesus Reis, Thainá Cruz da Silva, Thaislany Santos dos Santos, Thamires Faleiro Santana, Vitoria Silva dos Santos.

3ª C-M

Adriano dos Santos Teixeira, Antonio César Rocha Santos, Antonio Daniel Andrade do Rosario, Ariel Santana dos Santos, Arilma dos Santos Romão, Camille Sales Silva, Daniel Oliveira da Conceicao, Davi Gonçalves Santos, Denilson Silveira Fernando, Evely Santos Silva Santos, Fabrine dos Santos Bispo, Felipe Tapioca Ferreira Barroso, Fernanda dos Santos Andrade, Geovanna de Jesus Santos, Jamile Santana da Silva, Jeferson dos Santos Trindade, Joao Pedro Chagas da Silva, Jose Felipe de Jesus Pinto, Joselito Bastos de Santana, Julia Cardoso Vieira, Laisa Santos dos Anjos, Leticia Souza Santos, Luiza Claudia Moreira Pimentel, Maíke Costa Barbosa, Mateus Almeida dos Santos, Mateus Gonçalves de Jesus Santos, Michelli Ferreira dos Santos, Michel Santos Silva, Pedro Henrique de Paula Santana, Rillary Mirely Silva Pires de Souza, Samuwel Correia Ferreira, Vanessa dos Santos Faleiro, Vanilson da Rocha Conceição.

3ª D-M

Beatriz Santos da Silva, Mariane de Jesus Nascimento, Juliana Silva Fernandes, Mariely Nascimento da Silva, Maria Clara Andrade dos Santos, Sophia Vieira de Queiroz Souza, Rafael Rodrigues dos Santos, Samara dos Santos Silva, Raissa de Jesus Pereira, Marcele Santos Santana, Maria Eduarda Santos dos Reis, Vinicius da Silva Barbosa, Naildes Mascarenhas de Andrade, Yasmin Goncalves Passos, Milena Rozendo Vilas Boas, Samuel Lobo Barbosa, Kauan dos Santos Lima, Miguel de Almeida Nunes, Dalila Nascimento das Virgens, Larissa Souza Santos, Sthefany Dias Machado, Bianca Conceição Maia.

3ª A-V

Abimael Souza dos Santos, Adilson Bispo da Cruz Júnior, Adriano de Souza Santos Barbosa, Amanda Cerqueira de Jesus, Ana Cecilia de Jesus dos Santos, Antônio Carlos Barbosa de Jesus, Bianca dos Santos Correia, Camila Ellen Santos da Cruz, Cinthya Nunes Amorim, Cleidson Adorno Ferreira, Daiane Nogueira de Brito, Daniele Santos Santana, Diego de Andrade da Cruz, Diogo de Andrade da Cruz, Elizangela Santos da Silva, Emerson Nascimento dos Santos, Graziely Menezes Santos Cruz, Jéssica Cerqueira dos Santos, Jucilene Nascimento Rocha, Juliana de Jesus da Silva, Káren Fernandes Gonçalves, Lorena Brito da Silva, Mateus dos Santos Santiago, Reginaldo Souza dos Santos, Renata Santana Mendes, Stefany Araujo dos Santos, Taina Ribeiro Braga, Tamillis Vilas Boas Santos.

3ª B-V

Amanda Andrade de Cerqueira, Cailane dos Santos Santana, Caique Andrei dos Santos Correia, Carolai Souza da Silva, Elizangela da Conceição Santos, Erivaldo Pinto da Cruz, Giovana Ribeiro de Carvalho Santos, Jadson de Jesus Silva, Jeovalina das Dores Silva de Jesus, Luan dos Santos de Jesus, Mônica Andrade da Cruz, Raquel Souza Santos, Taisa Ramos Santos.

REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE - V)

Andressa Nascimento Berhends, Bruna Pereira Reis, Caio dos Santos, Eduardo Souza da Silva, Isabela de Oliveira dos Santos, Juliana dos Santos Silva Barbosa, Joseane da Silva dos Santos, Rafaella Jesus da Silva Borges, Simone Andrade Santana, Uiliaazn dos Santos de Araujo.

3ª A-N

Isabelle da Conceição Assis, Ademar Barbosa dos Santos, Antonio Carlos Barbosa Vaz Santos, Jonatas Conceição de Oliveira, Vanessa Queiroz de Souza, Vítor dos Santos de Jesus, Mateus Santana Burí, Mikaelle Barros Sena, Thiago Conceição Santos, Évenli Cailane Lisboa de Souza, Andreza da Silva de Andrade, Beatriz da Paixão Ferreira, Alex Nascimento da Silva, Naianne Romão Souza, Láinna Lopes de Cerqueira, Jamile dos Santos da Conceicao, Felipe Andrade dos Santos, Mariana Borges Silva, Vinicius Andrade dos Santos, Vanessa Bispo Sousa, Vinício Santos de Almeida, Taise Conceicao dos Santos, Jéssica da Silva Gonçalves, Aline Santos Fonseca, Heloiza dos Santos Santiago, Raquel de Santana da Conceicao, Antonio Bartolomeu do Nascimento dos Santos, Tiago Conceicao dos Santos, Sandiele Costa Santana dos Santos, Taliane dos Santos da Silveira, Pedro Henrique dos Santos da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE, localizado à Rua Dr. Djalma Rocha Galvão, s/n, Centro, Município de São Felipe (BA), jurisdicionado ao NTE 21 - RECÔNCAVO, nos termos da

Resolução CEE nº 44/2020, D. O. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio (Modalidade EJA - Tempo Formativo III, Eixo VII), no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

TF III/EIXO VII-A-N

Adeilton Conceição dos Santos, Amanda dos Santos De Jesus, Andre Junior dos Santos Silva, Carlos Eduardo Macedo de Barros Santos, Diego de Souza Santos, Elder Santos do Nascimento, Felipe Santana de Jesus, George da Conceição Nascimento, Irenildo Araujo de Jesus Santana, Nailson dos Santos Barbosa, Tereza Cristina da Cruz Santos, Thaís de Souza Cerqueira, Thaís Lopes dos Santos, Valdinei Ferreira de Jesus, Wilson Moises Oliveira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino:

Turma: 3º Ano A Matutino

Denise Dias da Fonseca, Gabriel de Souza Santos, Grazielle de Sousa Silva, Jamile Ribeiro da Silva, Jéssica da Silva Bandeira, Marizete Santos de Souza, Micarla Santos Cordeiro.

Turma 3º Ano B Matutino

Ana Beatriz Pamponet Mendes, Carlos Henrique e Silva Vieira, Daiane dos Santos Pereira, Diogo Soares de Lima, Ellen Kedma Santos Sousa, Gustavo Menezes, Katiane dos Santos Costa, Kauane da Silva Santos, Leandro da Conceição de Souza, Maria Vitória de Souza Barreto, Mariana Silva de Araújo, Misael Filipe de Souza Conceição, Natan Dias de Santana, Paula Eduarda de Carvalho Pedro, Sabrina Souza Santos, Samuel Ferreira de Almeida.

Turma 3º Ano A Noturno

Alessandro de Souza dos Santos, Bruna Fernanda de Oliveira da Silva, Carlos Henrique Abrantes da Silva Santos, Daniel Guilherme Xavier Ferreira, Erik Gonçalves Hosch, Gabriel Silva Bispo, Giovanna Gabriele de Oliveira do Nascimento, Igor de Almeida Machado, Jackson Serafim Ramos, Jéssica da Conceição de Souza, Kauane Rocha de Oliveira, Leonardo de Souza Gonçalves, Letícia Pereira Medeiros, Matheus dos Santos Cruz Barbosa, Márcio Vitor Silva de Aquino, Naiane de Oliveira dos Santos, Patrícia de Araújo Castro, Raquel Gonçalves Almeida, Thiane Almeida de Souza, Thalita dos Santos Cruz Barbosa, Danyllo da Silva Lima.

Educação de Jovens e Adultos -EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII

Anna Karla Santos Valentim, Arivalda dos Santos Santana, Camila de Amorim Lopes, Deliane Lima da Camara, Eloisa Rodrigues da Silva, Natalia Aparecida dos Santos, Solange Cunha da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11- Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluinte da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial Janeiro/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: janeiro

Ana Luiza Faria De Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29191920, Código da SEC 1101449, localizado à Rua Santos Dumont, nº 536-Centro, Município de Santa Rita de Cássia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, 2022.

TURMA "A" - 3º MATUTINO

Alisson Mateus de Oliveira Cunha, Ana Beatriz Oliveira de Assis, Ana Luíza Rocha Brandão, André Cardoso da Silva, Bletson Warley Guedes de Souza, Clara Letícia Brandão dos Santos, Danielly Smilly Lustosa Sobreira, David Silas Souza Bomfim, Dayane Daniella de Oliveira Amorim, Edimara Taile de Araújo Souza, Eduardo Santos Dias, Gilbert Neri Corado, Hércules Charles Pinheiro de Souza, Iarla Ferreira do Nascimento, Joicy Gabrielle de Souza Dias, João Helbert de Souza Santos, João Vítor de Souza Oliveira, Jônathas de Moraes Silva, Kaic Gabriel Pires Santana, Lara Beatriz Nascimento Oliveira, Leonardo Ferreira do Amarante, Letícia Guedes dos Anjos, Letícia Oliveira Nascimento, Letícia Tavares Santos, Lucas Daniel Batista Serpa, Luís Eduardo Leitão Souza, Maria Eduarda Guedes Souza, Nathália de Oliveira Marques, Oleondina Nascimento Brandao, Paulo Batista de Oliveira Filho, Raissa Vitoria Batista Silva, Rayara dos Santos Silva, Ruan Carlos de Souza Mendes, Sandra Lima Lisboa, Soraia Barbosa da Silva, Suzanna Souza Dias, Thaís da Silva do Nascimento, Thiago Alexandre Nascimento Silva, Vítor de Moraes Silva, Victorino Ribeiro de Souza.

TURMA "B" - 3º MATUTINO

Adson Monteiro Brandão, Ana Flavia Lisboa Santos, Andson do Nascimento Souza, Anna Vitória Chagas Brandão, Arthur Corado Dias, Brenda Mendes Nobre Basílio, Diogo Santos Paes Landim, Dulce Castelo Ribeiro, Gabriel Vítor Guedes Teixeira, Geovane Batista de Oliveira, Giovanna Oliveira dos Santos Milhomens, Hellen Victória de Azevedo Guedes, Hiago do Nascimento Azevedo, Ingrid dos Santos Milhomens da Costa, João Henrique de Souza Guedes Dias, João Pedro Soares Clemens, Juani Lara de Souza Soares, Karolayne Costa Aragão Guerra, Kelle Vitória Silva dos Santos, Kelly Robiane Pereira de Oliveira, Laiane Vieira Barbosa, Marcelo Henrique dos Santos Brandão, Naiara Dias Guedes, Pablo Soares dos Santos, Pedro Daniel Santos Soares, Pedro Guilherme da Rocha Santos, Raissa Santos Costa, Robert Augusto Silva Macedo, Stephany Barbosa Ribeiro, Vítor Luís Oliveira Corado, Vitória Oliveira dos Santos, Viviane Silva de Souza, Wallesca Nicoly Guedes da Silva, William Macedo da Silva, Yasmin Santos de Souza.

**TURMA "C" - 3º MATUTINO**

Adina Soleny de Araújo Azevedo, Ana Perpétua Lima dos Santos, Ana Vitória da Silva Santos, Analice Alves dos Santos, Andrey de Macedo Santos, Anna Sulene de Jesus Carvalho Neri, Beatriz dos Santos Guedes, Eduarda Santos da Silva, Fernando Thaisson dos Santos Souza, Gabriela Nogueira dos Santos, Geovana Cardozo de Oliveira, Gleyson Lustosa Miclos Junior, Gustavo dos Santos Batista, Gustavo Henrique Batista do Nascimento, Hugo Souza da Silva, Ilan Dias dos Santos, Jaqueline da Costa Alves, Jeovanna de Souza Costa, Joao Pedro Rodrigues Barbosa, Joao Víctor dos Santos Lima, Juan Robson Batista, Julia Fernanda Dias Correia de Souza, Kauan Mendes Silva, Leandro Guedes de Oliveira, Maicon Dione Carvalho da Silva, Maria Eduarda Serpa Ribeiro, Matheus Batista da Silva, Paulo Roberto Ribeiro Oliveira, Victor Hugo do Amaral Silva Ribeiro, Weber Santos da Silva, Ytalo Juan Gama da Rocha.

TURMA "A" - VESPERTINO

Adenilson de Souza Oliveira, Adenilson de Souza Rodrigues, Aline Bispo Batista, Amanda Carolyn Guedes Dias, Andreia Caroline dos Santos Corado, Andriely Batista de Souza, Aylla Soany Dias Guedes, Camila dos Reis Oliveira, Ênio Dias Silva, Eric Caitano Araújo, Francielly Tainara Dias dos Santos, Gabriel Gomes do Nascimento, Kauane Oliveira Lima, Kely Cristina Freitas Santos, Lauane de Souza Santos, Ludmila dos Santos Lobato, Marcos Miranda dos Santos, Maylane Marques Macedo, Maysa Ribeiro Felicíssimo de Assis, Micael Guedes Dias, Miguel Fernandes dos Santos, Mikael Isaac Oliveira Alves, Patrícia Bispo Batista, Paulo Octávio da Silva Franca dos Anjos Paulo Yang Rodrigues Azevedo, Rafaela Gomes Batista, Rita de Cassia Ribeiro de Oliveira, Ruan Pablo de Souza e Silva, Suzana da Silva Miranda, Tainara dos Santos Carvalho.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA, Código MEC 29283647, Código SEC 1119283, localizado à RUA ODILON POMPILIO, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional, no ano letivo 2016; 2018.1 2019; 2019.1 e 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: Informática - Integrado

Alex Santos da Silva, Anthony Moreira de Sousa, Brenner Souza Moreira Dantas, Carlos Gabriel Moreira Silva, Diédile Araújo dos Santos, Ednilton de Souza Sampaio Filho, Ednaldo Vieira Lima Júnior, Gabriel Santana da Cruz, Gabriel Xavier Coelho, Gilberto Soares Souza Junior, Guilherme Barbosa Alves, João Lucas Silva Reis, João Vitor Bezerra Alves, Kaua Silva Novais, Leonarda de Jesus Brito, Leonardo Pinheiro de Souza, Lucky Alves Carvalho, Otávio Prates Lopes Alves, Sabrina Aparecida, Samuel Amorim dos Santos, Thalita Fernandes de Souza, Ygor Luckas Sousa Ramos

Turma: Zootecnia - Integrado

Isabelly Brito Farias, Ana Beatriz Jesus da Silva, Cilmo de Sousa Santos, Clara Silva dos Santos, Cristian Silva França, Geovana Silva Andrade, Icaro Monteiro Lopes Mendes, Jenefer Freitas Santos Luz, Kaline Keize Souza Vieira, Kauane Souza Santos, Kaylane Gomes Machado, Luann Corsi Mendes Correia, Maria Eduarda Silva de Almeida, Mayara Marinho Brito Ferreira, Naielly Paixão Damasceno, Taiane Barreto da Cruz, Thainan Moreira do Lago, Vanessa Nascimento de Deus, Vinicius Campos Amui Scandar

Turma: Análises Clínicas- Integrado

Caroline Santos Cruz, Ellen Cardoso Meneses, Emily Santos de Sena, Isabella Silva Santos, Kailane Bispo dos Santos, Mariele Azevedo Oliveira, Maristela Viana Dias, Vitória Santana de Carvalho

Turma: Administração- Prosub

Aline Santos de Souza, Maria da Conceicao dos Santos Meneses, Patricia Fernanda da Silva Rhein, Adriana Nascimento Rocha, Nhatila de Jesus Batista Da Silva, Leticia Santos Trindade.

Turma: Análises Clínicas- Prosub

Audilece dos Santos Nascimento, Catiuze Santos Oliveira, Iara Santos Ferreira Martins, Juliana Aparecida Souza, Luana de Oliveira Pessoa, Magali Alves de Freitas, Maria de Fátima Batista Costa, Rafaela Costa do Nascimento

Turma: Agroindústria- Prosub

Iara Silva dos Santos

Turma: Enfermagem- Integrado

Taiane Cardoso de Araújo

Turma: Enfermagem- Prosub

Alane Matos Pereira, Antônia dos Santos Santana, Laurinda Santos de Oliveira, Naedes Santos Lima, Priscila de Jesus Santos, Rejane Santos Nascimento, Rogério Carvalho

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS, código MEC nº 29457602, situado à Margem da BR 330, Km 27, S/N Centro, Jitaúna - Bahia, jurisdicionado ao NTE 22 - Jequié/BA, autorizado pela portaria nº 53 publicada em 30 de agosto de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo 2022.

Turma: 3º Série A - turno matutino

Amanda Araujo dos Santos; Ana Licya Alves dos Santos; Andrey Pereira Orrico Costa; Arielle de Jesus Santos; Cauan Vitor Marques Santana; Dajilla Santos Santana; Daniele Santos de Jesus; Endrio Vieira Santos; Ernanda Alves Santos; Felipe Pereira de Jesus; Flávio Jesus; dos Santos; Gabriela Silva; Giselle Santos de Maceno; Irline de Souza Sampaio; Jaciara da Silva

Calhau; John Carlos Santos Silva; José Carlos Brito Santos; Kaiky Santos Rocha; Karolaine Silva Moreira; Kelle Sampaio de Jesus; Leticia Santos Alves; Luca Matheus Alves Peixoto Neres; Maicon Santos Oliveira; Marcus Vinicius Silva dos Santos; Micaela Vitória Silva Goncalves; Naiane Mendes da Silva; Natany Lima Costa; Nicolle Moraes Tinóco; Otavio Junior Cerqueira Santos; Rilley de Jesus Nunes; Rodrigo Amaral Moreira; Thailan Silva dos Santos; Thalison Leander Felipe Gonçalves; Tiago Rocha Santos; Willis Mota de Jesus.

Turma: 3º Série B - Turno Matutino

Alex Venancio Souza; Amanda Leite Silva; Ana Lis Felix Medrado; Ana Luiza Santos Almeida; Ana Melice Silva Borges; Antonia Moreira Santos; Arielle de Jesus Santana; Caio Moreira Santos; Caline Oliveira Vieira; Emily Virginia Souza dos Santos; Estephane Santos Santana; Everton Souza de Jesus; Felipe dos Santos; Flavia Almeida Silva; Geovane Andrade de Almeida; Henrique Bispo Queiroz; Iasmim Vasconcelos Santana; Ivan Santos Barreto; João Vitor Souza; Juliana Nascimento Santos; Maiander Santos; Mailon Victor Santos; Monalisa Santos de Oliveira; Nalanda Leite Silva; Poliana Cassiano Santos; Quevin Borges de Maceno; Renildo Andrade Silva; Rhaieley Nascimento Jenier; Ronaldo Santos do Patrocinio; Uanderson Deivide Lopes dos Santos; Wagner Pereira Barreto.

Turma 3º Série A - Vespertino

Ana Kliscya Alves dos Anjos; Davi Souza de Brito; David Cruz dos Santos; Ellen Santos Rodrigues; Flávio da Silva Santos; Geisiane de Jesus Santos; Ilana Santos Silva; Jadila Silva Santana; Jaqueline de Jesus Oliveira; Kaline Castro dos Santos; Kauan Santos Gomes; Luane Silva Gomes; Lucas Nunes da Silva; Ranielle Pereira Nascimento; Sara Souza Santos; Stefany dos Anjos Santos; Suiane Lopes Piedade.

Turma 3º Série A - Noturno

Amanda Jhemily Lino da Silva; Ayala Santos Gonçalves; Camila Marinho Fernandes; Cosmira Pereira Novaes; Daivid Sousa Santos; Danielly Souto Menezes; Danilo Batista Sampaio; Debora Gonzaga dos Santos; Deyza Santos Oliveira; Ederlan de Brito Borges; Erica Santos Almeida; Evelyn Matos de Jesus; Fabio dos Santos Queiroz; Franciele Vieira de Franca; gabriel nery da silva; gisele dos santos pessoa; israel celestino dos santos filho; Jamile Barreto Santos Rodrigues; João Vitor Lino Santos; Kaique Pereira de Jesus; Natiely Freitas de Oliveira; Paulo Ricardo Santos de Jesus; Rhuan Diego Bittencourt Peixoto; Rodrigo dos Santos; Rodrigo Oliveira Silva; Samuel Santos Pereira; Saíra Pereira de Jesus; Sergio Souza Andrade; Steffany Jesus da Silva; Tais da Cruz Brito; Valeria de Almeida Melo.

Turma 3º Série A - Integral

Alysson Victor Santiago Gomes; Arlison Almeida Silva; Artur Ferreira Santos; Clarice Lino Brito; Divini Thaizy Macêdo Almeida; Elias Alfredo Correia Fernandes; Jacy Maria dos Santos Neta; Kainã Victor Santos Barbosa; Laís Santos Bomfim; Maria Eduarda de Jesus Moura; Paulo Henrique Santos Pereira; Rafaela de Souza Oliveira; Raissa Kerolle Barbosa; Rebeca Alves Rodrigues Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DOS SANTOS PAIM, código MEC 29432537, código SEC 1178262, localizada à Rua Norma Marques de Freitas, S/N, distrito de Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino.

3º A-V (ENSINO MÉDIO VESPERTINO)

Alunos: Allyce Cristina Ferreira da Cruz, Arielle Ataíde Brito, Catharina Sofia Sampaio Batista, Cauã Dourado de Souza, Diogo Grilo Marques Oliveira, Edivânia Neres de Jesus, Ester dos Santos Souza, Flávia dos Santos da Silva, Isaura Sousa Chagas, Jádiele Santos Ribeiro, Jennifer Ferreira de Jesus, Jéssica da Anunciação Simões, José Leonardo Silva da Silveira, Kaique Paim da Hora, Kauã Sacramento Rosa, Luanny dos Santos Gualberto, Lucas Gomes dos Santos, Lucas Saraiva Grilo, Marcos Wallace Almeida de Souza, Maria Clara Ferreira de Jesus, Maria Eduarda Almeida de Jesus, Milena Assis Machado, Nicole Souza Paranhos, Stephanie Cruz de Oliveira, Tamara Araújo dos Reis, Taylane dos Santos Santos, Tayná Santana de Jesus, Ueslei Farias Machado e Vitória Lopes Correia.

3º B-V (ENSINO MÉDIO VESPERTINO)

Alunos: Ana Beatriz Simões Silva, Bianca Oliveira Rosas, Daniel Reis de Oliveira, Davi dos Santos Chagas, Eliabe de Assis de Jesus, Fabiana dos Santos de Oliveira, Fernanda dos Santos de Oliveira, Jamile de Oliveira dos Santos, Jéssica Cruz dos Santos, Laize Lima Ferreira, Mariele Oliveira da Conceição, Paulo Mário Alves de Jesus, Sara Maurício Santos, Suelen Teles.

3º A-N (ENSINO MÉDIO NOTURNO)

Alunos: Ailson Ferreira dos Santos, Clarisse dos Santos Guedes, Evilin de Assis de Jesus, João Augusto Pereira Ferreira, José Félix Silva Santos Junior, Josué dos Santos, Marina da Hora de Jesus, Tatiane Lima de Almeida e Wendiel Cristina dos Santos Assis Pereira.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III, EIXO VII

Alunos: Andreza dos Santos Machado, Denilza de Jesus Pereira, Edivaldina Oliveira Pereira, Joselene Chagas dos Santos, Lidiane Santos de Assis, Maily Silva Santana dos Anjos, Marluce dos Santos Marques de Jesus, Ronaldo Mendes da Conceição. Rosineide da Silva Alves e Tatiana de Oliveira Casaes.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº - Santo Amaro -BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do 3º ano do Ensino Médio Integral do ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Ensino Médio Integral - Turma AI

Alessandra de Lima Bonifácio, Andressa das Neves Saturno, André da Conceição Bispo, Eliwerthon Bacelar Vitorio, Ellen Thainá Brito de Sena, Erica de Jesus Santos, Evelin Carolina Rodrigues dos Santos, Francimeire de Oliveira Pereira, Hozana Cruz dos Reis, Karolaine Vitória Simão Pinheiro, Kauan Vinicius Santos de Jesus, Leticia Lima da Conceição, Marcos Vinicius Souza da Silva, Maria Eduarda Mattos dos Santos, Nerivalda Coelho Silva, Rebeca Ferreira dos Santos, Thiago Pereira Ferreira, Leonardo Gabriel Teixeira de Oliveira.

3º Ano Ensino Médio Integral - Turma BI

Adriele dos Santos Pereira, Eliseu Vieira Costa, Jeferson Bruno de Santana Sales, Jesley Santos de Brito, Luis Fernando Salles dos Santos, Milena Fernandes Gonçalves, Rebeca Ribeiro Cruz Silva, Victor Matheus Santana Machado.

3º Ano Ensino Médio Integral - Turma CI

Fabiana Silva Costa, Stéfane de Oliveira Inácio, José Roque de Sena Santos, Joseane da Silva dos Santos, Bruno Assis, Suzana de Santana Gonçalves, Nilsan Pinheiro Simas Dias, Quezia Costa dos Angelos.

3º Ano Ensino Médio Integral - Turma DI

Lorena Santana dos Reis, William Santos da Silva, Giovana Abade de Freitas Silva, Emille dos Santos, Samira Barbosa dos Santos, Daiane França de Queiroz, Thaise Pereira Santos, Tainá Terencio dos Santos de Jesus, Thiago Pereira Santos, Gisely Pereira dos Santos, Matheus Angelo Dutra da Purificação, Jenifer Pereira dos Santos, Adriane Pereira Santana, Jislene de Queiroz Serafim, Andressa do Carmo Ramos, Carlos Daniel Pereira dos Santos, Wildson Barreto de Jesus, Jamily de Oliveira Santos, Luana Aparecida dos Santos Sales, Luis Miguel Santana dos Santos, Mário Cesar Alves Xavier Filho, Iasmin de Jesus de Oliveira, Luis Henrique Vasconcelos Barreto, Ranayane Custódio Santos, Lavinia Silva Reis, Iago Anunciação Pereira, Rodrigo Oliveira Melo Junior.

3º Ano Ensino Médio Integral - Turma EI

Aislinny Ferreira dos Santos, André Luis Saturno dos Santos, Camila Santana Barreto, Daniele Evangelista dos Santos, Emile Gonçalves Costa, Fabrício de Jesus dos Santos, Geovanna de Sena Conceição, Iasmin Cerqueira de Andrade, Julian Santos de Oliveira, Karine Vitória de Oliveira da Silva, Kauã da Silva Gomes, Kevelin Carolainy Santos Silva, Lara Souza dos Santos Paixão, Luan dos Santos Barretto, Luana dos Santos Barretto, Mônica dos Santos, Paloma de Almeida Cavalcante, Poliana dos Santos Alves, Rafaela Oliveira de Jesus, Regiane dos Santos Silva Reis, Sara de Oliveira Correia, Vanessa Muniz Alves.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº - Santo Amaro -BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do 3º ano do Ensino Médio noturno do ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Ensino Médio - Noturno - Turma Única

Anita Cristina Cruz Freitas Santos, Gabriela Batista Casaes do Egito, Girllane de Almeida Lima, Juan Pablo Santos da Silva Bispo, Kaique Zaion Silva de Assis, Laila Luiza Ferreira dos Santos, Luis Henrique Santos da Silva, Perlla Christiane dos Santos Assis, Laise Camilly Santana Castro, Tailane Conceição Batista, Alefe Ona Ribeiro Rocha, Arilson dos Santos Paciência, Jeanderson Santos de Jesus, Rodrigo Ramos Menezes de Assis, Felipe de Jesus Ferreira, Amanda Inácia de Oliveira, André Luis da Conceição Santos, Gisela de Jesus Santana, Bruno Gabriel de Oliveira Granela, Thifany Batista Gois dos Santos, Felipe Gabriel dos Reis Sena, Joseane Santos Machado, Beatriz Lima dos Santos, Iatalo Kauã Araújo dos Santos, Ismael dos Santos Bispo, Estela Abade dos Santos, Rairan Pereira Fernandes, Ellen Roberta Reis da Silva, Aysha Gabriella Marques de Souza, Beatriz Grazielle França Pereira, Luana Kelly Santos da Anunciação.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº - Santo Amaro -BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da resolução do CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do EJA - Tempo de Aprender, do ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade - Tempo de Aprender

Turno - Noturno

Adson Dias de Souza Assis, Adriana da Cruz dos Santos Pedro, Amanda Moura Ribeiro, Carlos Antonio dos Reis Almeida, Domingas Miranda de Souza, Edgar de Seita Correia Neto, Francisca Romana Sales, Janine Kerolline da Silva Borges, Joice de Souza Sandes, Luciana Santos de Cerqueira, Luis Cláudio Dias Ramos, Marília Maria da Silva, Stephane Suellen Vieira Silva,

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO, código do MEC 29170583, código SEC 34.568, localizado à Avenida Ferreira Bandeira - s/nº - Santo Amaro -BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 21, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do EJA - Tempo Formativo - III, do ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Modalidade - Tempo Formativo

Turno - Noturno

Beatriz Passos Teixeira, Erisvan Mario Barreto dos Santos, Flaviane Leite dos Santos, Gabriel Santos Santana, Jadiza de Oliveira Santos, Karla Thyely da Rocha Freitas, Maria Vitória Ferreira dos Santos, Mateus Oliveira Bomfim, Matheus Mendes Reis, Natali Silva Gomes, Pablo Rian Ribeiro Bispo, Ylan Felipe Silva dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CONDEÚBA, Código do MEC 29258324, Código SEC 1128878, localizado na Praça Alcides Cordeiro Nº 100, Bairro São Francisco, Condeúba-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 20, nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário oficial de 24/10/2002, torna-se público a EXCLUSÃO da publicação no D.O. de 17/01/2023, Edição 23584, Ano CVII, páginas 25 e 26.

TURNO MATUTINO

TURMA 3ª SÉRIE A

Erica Kelly Brito de Jesus, Taylon Tassili de Oliveira Pereira.

TURMA -3ª SÉRIE B

Ariany Brito Rocha, Victória da Conceição

TURNO - NOTURNO

3ª SÉRIE -U

Antony Vicente de Souza Neves.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Rede de Computadores/ Concomitante, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Modalidade Técnico de Nível Médio/MEDIOTEC, no ano letivo 2019, neste estabelecimento de ensino.

ALUNOS:

Amanda Pereira Bittencourt; Caio Eduardo Reis de Oliveira; Caroline Silva Damacena; Davi Miguel de Souza Machado; Nayra Beatriz Felix Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano de 2018, neste estabelecimento de ensino.

ALUNO (S):

Turno: Matutino

Ana Késia Oliveira Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agroecologia, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021(2021.2), neste estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Ana Paula de Sousa Alves; Clarice de Jesus Costa; Isabelle Oliveira Rodrigues; Jessica Assis Silva Oliveira; Larissa Gabriele Santos Carvalho; Mylena Lopes Santos; Nicolly Silva Nascimento.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Informática (EPI), Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino

Amanda Oliveira Costa; Ana Beatriz Cardoso Santos; Ana Caroline Fernandes Pinto; Ana Clara Costa Santos; Deyse Yslane Aguiar Santos; João Pedro Pereira Martins da Silva; Lívia Evily de Araújo Rocha; Luan Souza Lemos; Matheus Machado Santana; Osvaldo Alves de Oliveira; Pedro Henrique Araújo Oliveira; Rafaela Leite Gonçalves; Raí Xavier dos Santos Silva; Talita de Souza Viana; Talita Martins Sousa.

Turno - Vespertino

Pedro Alexander Sousa Bastos Barbosa; Rodrigo Fonseca Santos Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subseqüente ao ensino médio, no ano 2021.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma -

Caline Silva Santos; Clervison Nogueira Santos; Daniele Sampaio Oliveira; Darlane Carvalho Moura; Elisangela Rodrigues de Oliveira; Gabriela Macedo Silva; Reane Oliveira da Silva; Viviane de Jesus Fioti.

Turma -

Elivania Sousa Matos; Isabela Almeida de Oliveira; Joice Rodrigues Santos; Patricia Prates Oliveira da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista,



circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, PROEJA- ensino médio, no ano 2021.2, neste estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno Turma - Única
Karine Alves Soares

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Logística, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2019.1, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno Turma - Única
Barbara Jesus de Sousa Teófilo; Cleisson Tomaz de Carvalho; Juliano da Silva Sardinha; Patric Ferraz Martins; Thalita de Jesus Marques Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Resolução Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Agropecuária, Eixo Recursos Naturais, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Vespertino
Elen Freire Rangel; Jaiane Alves Duarte; Kauan Pateis da Silva; Samuel Francisco Silva Vieira Soares.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2017.2, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno
Elane Souza Santos Farias

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2018.1, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno
Vanessa Gomes dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2018.2, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno
Leilane Almeida Lemos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Administração, Eixo Gestão e Negócios, subsequente ao ensino médio, no ano 2019.1, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno
Sidalia Lima de Sousa

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, Código MEC 29277990, Código SEC 1125429, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Edificações, Eixo Infraestrutura, na Modalidade Ensino Médio Integrado, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Matutino
Ana Beatriz Souza Soares; Ana Julia Sousa Santos; Beatriz Oliveira Silva; Iasmin dos Santos Oliveira Larissa Souza de Carvalho; Maria Fernanda Souza Botelho; Milena Oliveira Lacerda Ferraz; Murilo Vieira Lima; Tayanne Nunes Oliveira; Yasmin Santos Gonçalves Barros.

Turno - Vespertino
Aguinamara Silva Santos; Gustavo Gusmão de Oliveira Freitas; Ildelfonso Rafael Oliveira Rocha.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP-VC, localizado à Estrada do Bem Querer, Km 04 s/n, bairro Universitário, Município Vitória da Conquista, circunscrito à NTE 20, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Edificações, Eixo Infraestrutura, subsequente ao ensino médio, no ano 2021.1, neste estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno Turma: Única
Lucas Ferreira Lopes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA, Código MEC 29277230, Código SEC 1125062, localizada à Rua Sargento Mor, nº 450, Bairro Santa Rita, município de Poções,

circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III- Eixo VII Portaria nº 723/2021 de março de 2021, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Noturno
Tempo Formativo III-Eixo VII
Abraão Bonfim Santos; Adriana dos Santos Nicolau; Andreza Esteves Calisto; Êllem Barros Souza; Ezequiel de Jesus Campos; Icaro de Oliveira; Lucas Couto de Jesus; Luciara de Jesus Santos; Lucio Alves Araújo; Naiara Souza Campos; Patrícia da Silva Araújo Oliveira; Railda de Jesus Santos; Uéllinton Silva do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA, Código MEC 29277230, Código SEC 1125062, localizada à Rua Sargento Mor, nº 450, Bairro Santa Rita, município de Poções, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Tempo Formativo III Eixo VII Portaria nº 723/2022, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno - Noturno
Turma - Tempo Formativo III - Eixo VII
Aline Novais Santos; Eliane Santos Souza; Elisangela Silva de Santana; Jefferson Novais Barros; Jeronito Ribeiro da Silva Filho; Jhonatan Pereira Rezende; Lindomar Costa de Oliveira; Maria José de Jesus Santos; Paloma de Sousa Coelho; Wanderson Manoel Santos Oliveira; Welder Novaes Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA, Código MEC 29277230, Código SEC 1125062, localizada à Rua Sargento Mor, nº 450, Bairro Santa Rita, município de Poções, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.
Turno - Matutino Turma - A

Any Steffany Gotardo Silva; Braian Bomfim da Mata; Carmem Vitória Cavalcante Gomes; Daniel Souza Silva; Daniele Santos Macedo; Danielly Almeida Cardoso; Davi Pacheco Ribeiro; Emille de Jesus Ribeiro; Giovana Vitória Cabral Ribeiro; Gisely Silva dos Santos; Haykon de Brito Freire; Heloísa Santos Reis; Huíviles de Jesus Mendes; Izabela Carvalho Teixeira; Jady Ellen Silva Rocha; Jefferson Barbosa dos Santos; Letícia Oliveira Santana; Livia Figueredo Vieira; Marco Antonio Santos Andrade; Maria Aparecida da Silva Ferreira; Maria Eduarda Oliveira Santos; Maria Eduarda Sousa de Oliveira; Maria Luiza Souza Santos; Mariel Eduardo Santos Sousa; Misael Rodrigues Souto; Paulo Henrique Teixeira Moura; Pedro Eduardo Silva Libarino; Pedro Henrique da Silva Souza; Rafael Carvalho Meira; Thalita Silvestre de Carvalho; Victor Emanuel Brito Sousa; Yan Araújo Freire

Turno - Matutino Turma - B
Anália Luz de Sousa; Andreia Freire Rocha; Andriele Rocha Souza; Antonio Gabriel Nunes Oliveira; Camilly Oliveira Carvalho; Daniele de Jesus Gomes; Elizia Nunes Ferreira; Felipe Sousa Brito Santos; Gabriel Cardoso dos Santos; Gabriel Ribeiro Moreira; Gilmar Lima de Jesus; Gilvan Oliveira Ferreira; Giselly Cruz Prado; Itala Raiane Castro Silva; Jamilly Santos Silva; Jean Henrique Guimarães Queiroz; Joce Pereira da Silva; Keven Silva Teixeira; Marcos Vinicius Souza Campos; Maria Aparecida Santos Santana; Natielly Rocha Silva; Pedro Henrique Silva Santos; Rayanne Vasconcelos da Silva; Renata de Jesus Paiva; Sergio Cauan Santos Oliveira; Thiago coelho de Barros; Verena Novaes Libarino; Victor Artur Lemos Trindade; Vinicius Silva Rocha.

Turno - Integral Turma - Integral
Álvaro Marcel Silva; Ana Julia Oliveira Muniz; Ana Júlia Celino Santos; Anna Luísa Oliveira Eça; Clara Pires de Sousa; Gabriela Campos Ribeiro; Giovana Gomes Giroto; Jorge Thomaz Soares Vitoria Lemos; Júlia Meira Marques; Kamylli Victoria Moreno Oliveira; Lucas Santos Leite Veloso; Luis Henrique Santos Ribeiro; Maiara Souza Andrade; Maicon Meira Rocha; Maria Gabriela de Oliveira Ramos; Mariana Novaes Teixeira; Matheus Raniere Veloso Peixoto; Paulo Ricardo Ferreira Andrade; Pedro Henrique Brites Silva; Roberto Teixeira Ramires Júnior; Sara Miranda Rocha; Sharis Pombal Caetité; Thiago Vinicius Guimarães de Moura; Tiely Cunha Nascimento.

Turno - Vespertino Turma -A
Amanda Carolina Silva dos Santos; Ana Carolina Chaves Patez; Ana Clara Solidade Reis; Ana Luiza Macedo dos Santos; Andressa Pereira dos Santos; Anniele Lopes Araujo; Beatriz de Souza Miranda; Beatriz Oliveira de Jesus; Breno Portugal Chaves Andrade; Camila dos Santos Oliveira; Camila Silva de Jesus; Carlos Henrique de Jesus Dias; Debora Silva Souza; Elaine de Jesus Matos; Gabriel Pereira Oliveira; Geovana Oliveira Santos; Gilmar Ribeiro Rocha; Giselle Souza Silva; Iuri Passos de Carvalho; Josiane Vilas Boas dos Santos; Kaick da penha Rocha; Lázaro Portugal Chaves Andrade; Luziane Figueredo Barbosa; Maisa Bispo dos Santos; Pablo Rangel Costa Novais; Paulo Sergio Sousa Andrade; Pricila Araújo Oliveira; Rafaela Silva Campos; Rian Oliveira Costa; Tais Santana de Queiroz; Thiago Ribeiro Gonçalves.

Turno - Noturno Turma -A
Ana Carolina Silva Rocha; Beatriz da Costa Sampaio; Daniele Cordeiro Oliveira; Emily Pereira Campos; Gustavo Santos Oliveira; Kethelin Amaral Ferreira de Souza; Laiza Leal Carvalho; Maria Vitória Guimarães da Silva; Pedro Henrique Nascimento Cardoso; Rafael Silva Oliveira; Rillary Suez Fontes Rocha; Sirlene Santos Sousa; Taina Santos Silva; Vitor de Sousa Bento.

Turno - Noturno Turma -B
Aislan de Jesus Sousa; Alexandre Souza da Silva; Ana Carolina Silva Rocha; Ana Luiza Gomes da Silva; Analia Lorraine Nunes Barbosa; Bianca Sousa Cruz; Bruno da Costa Campos; Cauan Rocha Sampaio; Daniel Oliveira Meira; Drielle Lorraine Meira Santos; Elano Hermano Castro Sousa; Felipe Pacheco Ribeiro; Gabriel Oliveira Silva; Gabriel Silva Novais; Icaro Solidade da Penha; José Almeida Silva Neto; Kauany Leite Sousa; Kayky de Rezende Sousa; Lazaro Silva Soares; Marcela Campos Silva; Micaele de Jesus; Pedro da Silva Ferreira; Samara Karine Lopes Silva; Suelem Rocha da Costa; Taylane de Jesus Rocha; Uelton Gonçalves Silva.



PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Karine Moura Da Silva SISTEC38179/96112888CM

EPI COM ESTÁGIO

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.

4º Ano, turno: Vespertino.

Samai Oliveira Dos Santos SISTEC95232/107887000CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Vespertino.

Bianca Santiago Pinheiro SISTEC77348/89634215CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Jamile Silva De Jesus SISTEC76925/96113398CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Fábio Gabriel Souza De Jesus SISTEC59400/96113416CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Neuma De Freitas Ferreira SISTEC22070/96113710CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Informática, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2022.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Cleane Santos De Meireles SISTEC61533/96114176CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno: Matutino.

Silvia Carolina De Brito Santos SISTEC36481/89636439CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

Wesley Santos Dantas SISTEC57923/96130371CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Rhaila Ramos Cordeiro Silva SISTEC72570/96130357CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2.

III Módulo, Turno: Noturno.

Liziane Silva De Jesus SISTEC97049/101214000CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

Raissa De Almeida Silva SISTEC92801/96114306CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

Maria Vanessa Da Silva Santana SISTEC69537/96114316CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

Ageu Da Silva Ramos SISTEC47151/96130107CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

Rafael Bispo Araújo SISTEC96079/96130101CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Matutino.

João Vítor Campos Oliveira SISTEC43120/96130161CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Aline De Meireles Carvalho SISTEC36109/96131142CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Logística, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Mycaelle Pereira De Almeida SISTEC71037/96131152CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Kaylane Andrade Lima SISTEC96718/96130147CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série, Turno: Vespertino.

Wendel Lima Alves SISTEC88022/96130087CM

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2.

III Módulo, Turno: Noturno.

Paloma Ribeiro Branco SISTEC46445/101214212CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS, localizado à Rua da Harmonia, Número 700, Bairro Centro/Chesf, Município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 da Portaria nº 24/10/2002, solicita tornar público os nomes dos alunos Concluintes do Curso Técnico em Administração 2018 e 2019.

4ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado Especial- 2019

Cinara Gonçalves de Almeida Costa - Código 40748/71974891 CM,

4ª série do Curso Técnico em Administração - Educação Profissional Integrado Especial- 2018

Raisa Gabriely Nascimento de Oliveira - Código 97374/71839677 CM

Republicar por haver incorreção no Diário Oficial de 05/11/2022, devido o ano incorreto da Conclusão das alunas; Cinara Gonçalves de Almeida Costa / Raisa Gabriely Nascimento de Oliveira. Ao invés do ano, 2020/2021. CORRETO; 2018 / 2019

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO DR. RÔMULO ALMEIDA, Código MEC 29171610, Código SEC 1164564, localizado à Rua Conselheiro José Casaes e Silva, S/N, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE no 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

3MA

Augusto Sales Encarnação, Aída Evelyn dos Santos Bispo, Barbara Carolline de Almeida, Anunciação, Caua Cardoso dos Santos, Cristiane Beatriz Almeida dos Santos, Erica de Jesus Sampaio, Emilly Santos dos Santos, Gabriel Mascarenhas Souza, Igor Cruz da Silva, Jefferson Silva de Jesus, Kailane de Santana Maia, Luis Gabriel Duarte Santana, Marcos Vinicius dos Santos Silva, Marlen Kezya de Jesus Fonseca, Samilly Ribeiro Oliveira, Vinicius Rangel Almeida Campos Santos, Willian do Sacramento Lima.

3MB

Andressa Bianca Santos Tavares, Antonio Gabriel Souza de Souza, Ayra Eduarda Santos da Silva, Beatriz Vieira Santos Silva, Bruna Oliveira dos Santos, Caroline Rosa Santos de Santana, Francielle de Jesus Pedra Costa, Gabriela Cardoso Araújo, Gustavo de Oliveira Neiva, Icauana Verena Inô Silva, Jauane Samira Silva Andrade, Joanne Fagundes Sales, Kawan Santos de Freitas, Kayky Melo Santos, Kevin Santos Sampaio, Livia Sena Pinheiro, Luan Victor Bispo Vieira de Quadros, Luiza Santos Quadros, Marcos Mendes Almeida, Mateus Mendes Almeida, Raissa Ribeiro Sampaio, Ramilly Ribeiro Sampaio, Ricardo Oliveira Santos de Macedo, Tarcisio Costa da Silva, Thalissa Alves Ferreira dos Santos, Yara Santos da Paz.

3MC

Carlos Eduardo Araújo Barros, Eduarda Souza dos Anjos, Gabriel dos Anjos Oliveira, Gleyce Nascimento Santos, Guilherme Santos Ferreira, Gustavo Santos da Silva, Iasmim Fernanda de Jesus Moura, Jadieli dos Santos Brito, Juliana Nogueira Santos, Linda Ayalla de Jesus Silva, Maria Eduarda de Jesus Evaristo, Maria Gabriella Sampaio Correia, Matheus Assis de Araujo, Matheus Silva de Souza Santos, Milena Andrade dos Santos, Nauana Stephane Andrade da Silva, Pânife da Silva Pereira, Stephane de Jesus Nascimento, Valdilane Jesus dos Santos, Vinicius Pulcino Oliveira.

3MD

Beatriz Passos Torres, Dan Thallis Palma Victor, Devid Barreto Oliveira, Emilly Kelly Ribeiro dos Santos, Erika da Cruz Rocha, Guilherme Andrade Rios, Iasmim Mota da Silva Batista, João Marcos de Jesus Lopes, Jorge Alan de Santana Tavares, Juan Pinto Donato, Julia Graciele Santos de Jesus, Juliana Cardoso Tavares, Kawanny Kelly Santos Souza, Laize Torres Santos, Leticia Barreto de Almeida Santana, Letticia dos Santos Quadros, Luan Henrique Silva Santos, Luiz Fernando Santos Costa Fonseca, Marcelo José de Oliveira Andrade, Maria Clara Andrade da Silva, Micael Assis de Jesus, Monica de Jesus dos Santos Silva, Paula Kauane Santos

Menezes, Pedro Henrique Pinheiro de Souza Silva, Raul Barreto de Almeida, Roberto Patrick Lima da Luz Silva, Samuel dos Santos Andrade, Thainá Pereira Reis, Tassio França Andrade, Valéria Verena dos Santos Brito da Palma, Vanessa Rocha Mesquita, Wanessa Nicolý da Silva Vieira, Yuri dos Santos Santana.

3ME

Ailana Brito de Souza, Ana Beatriz Macedo de Jesus, Camila Pereira Mota, Daniela Pereira Viana Macedo, David Santos Pereira, Ellen Maria Santos Barreto, Evani Bianca dos Santos Soares, Gabriel dos Santos Bispo, Iara Oliveira dos Santos, Italo Lima Barreto, Jéssica Ataíde Silva, Kailane Evangelista dos Santos, Kawan Neiva Souza, Lauany Nascimento Ferreira, Leticia Ellen Batista de Jesus, Livia de Jesus Freire, Luiz Gustavo de Andrade Barreto, Marcos Vinicius dos Santos Silva, Marcos Vinicius Santos de Jesus, Maria Eduarda da Luz Reis, Mirela Estefany Lemos Santos, Paulo Henrique Santos Barbosa, Pedro Henrique Andrade Lopes, Railane Chaves de Souza, Rebeca Santos Lima, Reinan Alisson Silva dos Santos, Roqueline Conceição Correia Costa, Thiago Pereira de Jesus, Wesley Silva do Nascimento.

3MF

Adila Saadia dos Santos Souza, Ana Beatriz Sousa de Santana, Andreia Conceição Almeida, Aysla Camylle Vieira Gomes, Carla Beatriz Silva dos Santos, Claudio Kaike Souza Neri, Daniel Soares Souza, Dielly Silva Pinheiro, Elsimara Gonzaga de Andrade Moreira, Gabriela Andrade de Araujo, Guilherme Jasmelino de Sousa Santos, Hemilly de Souza Alves, Isabella Alcantara Garcia Cunha, Judson Souza dos Santos, Lais Roberta Santos Lima, Lais Santos Rocha, Larissa Borges Brito de Oliveira, Marcos Levi dos Santos Oliveira, Paulo Sérgio Santos do Carmo, Polliana Menezes Ferreira, Vitor Souza Dias, Witoria Kamilly de Jesus Coelho, Yasmin Andrade Silva.

3VA

Arthur Esdras de Sousa de Jesus, Gabriel da Silva Rocha, Gabriel de Souza Santa Rosa, Gustavo Nery y Nery Lima Pinho, Joseph Ferreira dos Santos Sampaio, Marcos Vinicius Santos Costa, Milena Moreira Costa Silva, Raissa Moura Passos, Ronaldy Flávio Mercês Fernandes, Saymo Icaro de Jesus Silva, Victor Luis da Hora Silva.

3VB

Aleff Silva de Jesus, Ana Carolina Barreto dos Santos Fonseca, Camilly Vitória Santiago, Almeida, Daniele Batista Santana, Edmilson Alves dos Santos Júnior, Ednaldo Ferreira dos Santos Júnior Layla Souza Santana, Lucas de Souza Rosário, Mariana Santana Passos de Almeida, Mikael Souza da Rocha, Rafael dos Santos Satiro, Railane de Oliveira Santos, Rithely Borges Santos, Samuel Leite da Silva, Monique Kelly de Jesus Santos.

RFM Segmento V - Regularização Fluxo (2ª e 3ª Séries)

Allison Souza Santiago, Camila Santos de Oliveira, Caroline Souza dos Santos, Cauã Gomes de Oliveira, Jackson Santana Pereira, Lahis Andrade Moreira, Maria Eduarda Silva dos Santos, Maria Elizza Almeida Santos, Matheus Silva dos Santos, Natanael dos Santos Moraes, Thiago Souza dos Santos, Wesley Luan Lessa dos Santos.

3NA

Alice da Silva Borges, Arceleu João dos Santos Neto, Arielly Kammilly Teixeira Santos, Bianca dos Santos Ferreira, Evanildo de Jesus Oliveira Junior, Gabriela Oliveira Gonsalves, Gislaíne Dias Santos, Gustavo Andrade Souza, Helio da Silva Junior, Icaro Oliveira Fraga, Juan Davila Santos Munoz, Lara Hana Santos Mazzucchelli, Lucas Emanuel Souza dos Santos, Marcelo Henrique de Castro Conceição, Matheus Reis de Souza, Nayla Camila dos Santos Costa, Rogério Elysson de Oliveira, Romano de Jesus Santos Junior, Romilda Santos Pereira, Samuel Fernandes Brito, Sandra Patricia Gonçalves Oliveira, Tais da Silva Nascimento, Vivian Karen da Silva, Wanderson Santos de Jesus, Paulo Henrique Nascimento Santos, Marcelly dos Santos Mercês.

EIXO VII -Educação de Jovens e Adultos- Tempo Formativo III**EIXO VII - NA**

Eliana de Jesus Santos, Ester Souza dos Santos, Mariana Cunha de Jesus, Rute dos Santos Santana, Tiago Luis de Souza Lima Ornelas.

EIXO VII - NB

Alan dos Santos Souza, Florineia da Silva Bispo, Joanderson de Jesus Pereira, Jussielayne do Carmo Bomfim, Laiane Oliveira Barbosa, Leonardo Portugal Teles, Mailane de Jesus Santos, Mateus Silva dos Santos, Mauricio Lima Andrade, Miraldo Conceição Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ARRAIAL D'AJUDA, localizado na Av. das Palmeiras, São Pedro, nº S/N Arraial d'Ajuda, município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e Técnico em Hospedagem no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino

Amanda Damascena de Jesus, Ana Beatriz Pinheiro Oliveira, Anne Beatriz Gomes dos Santos, Beatriz Ramos Cruz, Carina da Silva Vieira, Caroline Souza Pereira, Daniela Souza de Carvalho, Davi Oliveira Nobre, Evelyn de Souza Ferreira, Ivan Luis Dias Santana das Virgens, Jennifer Cardoso de Oliveira, Jonatha Alves de Jesus, Karen Souza Santos, Kaylaine Ferreira dos Santos, Layza Ferreira de Souza, Luabella Leggire Dantas, Lucas Campos Nobre de Souza, Lucca Di Benedetti Silva, Luis Henrique Santos Silva, Luisa Eduarda Souza Barbosa, Maira Santos Borges, Marivaldo Carvalho Ferreira Filho, Mayara de Jesus Santos, Natalia Lacerda Telles, Natália Moreira dos Reis, Natanael Silva Santos, Rafael Santos da Silva, Rebeca Civitate, Rian Lucas Santos da Cruz, Romeu de Almeida Branco, Safira Ayumi Silva de Oliveira, Vitor Rodrigues dos Santos, Vitória dos Santos Lisboa, Yasmim Nogueira Gonzaga Schmidt, Ybson Silva Coelho.

Curso: Técnico em Hospedagem Turma 3ª Série Turno Matutino

Ana Theily Santos de Oliveira, Davi de Souza Melo, Gabriel de Jesus Viana, Geovana Mota de Melo, Guilherme Ribeiro dos Santos, Guilherme Silva dos Santos, Jayanne Souza Salles, Juan Souza Silva, Kauan Souza Nunes da Silva, Kaylane Conceição Gomes, Lauane Souza de Andrade, Leonardo Souza de Andrade, Leonardo Lambert de Castro Belniaki, Lorrane dos Santos, Maria Carolina de Jesus Santos, Maria Isabel Santos Matos, Pedro Rafael Santos Ferreira, Rai Santos Peixoto, Rayan Santos Vieira, Sara Silva do Nascimento, Thauan da Silva Lima.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino

Adriely Telles de Jesus, Alan Covre Godoy, Aline Oliveira Soares, Ana Carolina Bonfim Batista, Andressa Santos Pereira, Anthony Salgado de Jesus, Brenda Andrade de Jesus, Brendo Bemfica Santos, Bruna da Silva Pinto, Emely Vieira de Almeida, Giovanna Alves Victorino, Isadora Oliveira dos Santos, Jociara da Costa Reis, Kauan Silveira Silva, Kaue Pereira Santos, Kaynife Silva Nascimento, Michael de Jesus Borges, Ravy Emanuel Souza Pereira, Rayssa Camila Lage Gomes, Sabrina Dias Ferreira, Samuel Jesus Santos, Thiffany Souza dos Santos, Verônica Silva Santos, Vitoria dos Santos Almeida.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Alana Santos da Silva, Beatriz Gomes Prata, Beatriz Lima Santos, Carolaine Santos de Souza, Carolina de Jesus Castro, Daniela Ferreira Souza, Esmeralda Costa Araujo, Felipe Loures Oliveira, Gabriel Cardoso Santos, Gabriel Santos Trindade, Giselly Souza da Conceição, Isabela Oliveira de Souza, Isabela Vitoria Souza Santos, Isane Oliveira de Souza, Juan Santos de Meneses, Kauana Nunes Souza, Kauany Almeida da Cruz Leandro, Luanan Souza Gonçalves, Marcio Oliveira Cardoso, Mateus dos Santos dos Anjos, Pablo Oliveira Santos Borges, Renillo Souza Costa, Taisa de Souza Apóstolo, Tiago Nascimento Gomes, Weslylsnai de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A - 3ªA-M

Agna Vitoria dos Santos Oliveira, Alexsandro dos Santos Souto, Ana Clara dos Santos Batista, Andressa Lais de Jesus Miranda, Antonio Carlos Bispo Vieira Junior, Beatriz Santos Cruz, Cleiton Costa Oliveira, Daniel Santos de Jesus, Daniel Santos Pereira, Debora Pereira de Jesus, Evandro Souza Ferrari Filho, Fabrine Silva Santos Pereira, Getulio Ribeiro Neto, Grazielle Felipe dos Santos, João Vithor Argolo dos Santos, Kallena de Oliveira Souza, Lorena Santos Silva, Maisa Santana da Silva, Maria da Conceição Almeida de Souza Neta, Naomi Gomes Barros, Raissa Araújo Santos, Rian Santos Brito, Rosana Pereira Alves, Stefani Gonçalves Ribeiro dos Santos, Talita Santos da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B - 3ªB-M

Antonio Felix Santos Neto, Damaris Oliveira de Almeida, Daniel de Jesus Santos, Darlan de Jesus Pereira, Fabricia do Patocinio Silva Souza, Islan Pereira Lima, João Pedro Santos Costa, Kailane Ribeiro Santana, Kauan Vitoria Souza, Luana Conceição dos Santos, Luidia Vitoria Santos Silva, Luis Gustavo de Jesus Santos, Maria Heloisa Jesus Santos, Maria Heloise Santos Patrocínio, Marister Santos Santana, Natalia Santos Silva, Robson dos Santos Souza, Sany Pereira dos Santos, Tailane dos Santos Oliveira, Ulisses Jose de Oliveira Braga, Vanesa Oliveira Santos, Vitoria da Silva Ribeiro, Wagner Luiz Santos Pereira, Wallace Oliveira Pereira, Weliton Barbosa Conceição.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série - 3ªA-N

Adriana dos Santos Silva, Ana Clara dos Santos de Jesus, Debora Moreira dos Santos, Edivania dos Santos Almeida, Elisângela Oliveira Santos, Eliton dos Santos da Silva, Kleber Lucas da Silva Santos, Marilene Almeida de Jesus, Tais Santos Cajuiba.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CRAVOLÂNDIA, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII

Antonio Marcos Conceição de Jesus, Caio Vinicius Santana Santos, Helio Vidal Farias, Jackson de Jesus Santos, Lucas Ferreira dos Santos, Paula Araujo da Silva, Roberto Sales de Jesus, Solene da Costa Pinto, Valter Nunes dos Santos, Vanessa Abade dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178707, localizado Rua Afrisio Vieira Lima, s/n - Bairro Centro, Povoado de Gonçalves, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano A Turno: Matutino

Anderson Lima de Melo, Angelica de Jesus, Antônio Vitoriano da Silva Junior, Caroline Oliveira da Silva, Eduarda Conceição dos Santos, Eduarda Santos Oliveira, Ezequiel de Amorim Muricy, Hanna Fernandes dos Santos, Henrique Santos Silva, Julie Matos Silva, Kauane Santos Sousa, Kauê Amorim de Jesus, Lívia da Silva Oliveira, Maria Eduarda Alves Silva, Mariana Macedo Silva, Michelli de Jesus, Ruan Santos Barbosa, Vanessa Natividade de Lima, Yasmin Vitoria da Silva Santos, Zezuel de Araújo Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO DE OLIVEIRA, Código MEC nº 29068320, Código SEC nº 1178707, localizado Rua Afrisio Vieira Lima, s/n - Bairro Centro, Povoado de Gonçalves, no Município de Caém/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Ano A Turno: Vespertino

Adrielle Santos Nunes, Amalia Catuaba dos Santos Neta, Ana Kele de Aragão Pereira, Darlan Jesus dos Santos, Diogo Pinho Souza, Elivan Pereira Alves, Emilly Alves Melo, Fernanda Jesus dos Santos, Francielen Araújo Lima, Gean Santos Jesus, Gustavo dos Santos, Iara Souza Santos, Jaqueline Pereira da Silva, Jarilma Souza Oliveira, Jeanderson Silva dos Santos, Jersina Jesus de Oliveira, Joseane Santos de Jesus, Josiene da Silva Santos, Jussara Pereira dos Santos, Kauã Sampaio Santos, Luziane dos Santos Jesus, Maiza Almeida São Leão, Marleide Almeida São Leão, Marleide Rosa dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico PROEJA ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo 2019.1S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo V - Curso Técnico em Administração - PROEJA - Turno Noturno - Turma ADM-5N
Tiago da Cruz Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Eixo: Gestão e Negócios, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.
4ª série - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-4M20
Jacira Cruz Paiva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios - Médio Integrado, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-3M-B
Evellyn Pereira Novaes

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADMIN-3ª
Douglas Barrêto Izidoro da Sousa e lasmin Santos da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio - EPI CONTINUUM 2020/2021 - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Médio Integrado, no ano letivo de 2021.2S, neste Estabelecimento de Ensino.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Agronegócios - Turno Matutino - Turma AGRO-3M
Milena Santos Silva e Talia Vitoria Araujo Alves

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e do Inciso 2.5 A, Art. 4º, Portaria nº 2008/2021, publicada no D.O de 01/12/2021, torna pública a Relação dos estudantes que concluíram seus estudos com aproveitamento no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino, fazendo jus ao Certificado de Qualificação Profissional em 2021.2S, modalidade Ensino Médio Integrado.

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Vespertino - Turma ADMIN-3ª
Jamile Santos Silva e Luzia Dantas de Oliveira

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-3M-A
Liandra Soares Santana e Rian Mota

Módulo III 2S - Curso Técnico em Administração - Turno Matutino - Turma ADM-3M-B
Alexandre Nascimento Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SEGURO, localizado na BR 367, KM 58,5, s/nº, Vila Verde, município de Porto Seguro/ BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Matutino

Andressa Kelly Silveira Souza, Breno de Jesus Santos, Caio Henrique Quirino dos Santos., Camila Santos de Jesus, Diôgo Silva da Cruz, Eduardo Santos Souza, Elane Sousa Rodrigues,



Ezequiel Lucas Costa de Jesus Gomes, Fernanda da Silva Santos, Flávia Vitória Nascimento Silva, Iasmin de Souza Batista, Isabelle dos Reis Oliveira Macena, Isadora Pereira da Paixão, Magno Alexandry Veléda de Sousa, Maria Clara Souza Lisboa, Maria Eduarda de Jesus Souza, Pedro Emanuel Santos Guerra, Rafael de Jesus Santos, Reinan da Silva Ribeiro, Romulo Muniz Nascimento, Thiago Pereira Soares, Victoria Assis Gomes de Souza, Viviane Santos da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Matutino

Abril Moreno, Alana Letícia Pinheiro da Cruz, Aline Grippa Tavares, Ana Clara da Silva Santos, Carolina Santos Barbosa, Edivania Barbosa Gomes, Emly Vitoria Silva Oliveira, Gabriele Santos Souza, Gedislân Moreira Santos, Guilherme Sena Gonçalves, Iuri Souza Barbosa, Janaina Silva Souza, Joana Oliveira dos Santos, Joao Clayver Brito dos Santos, João Vitor Souza Cosmo, Kaianan dos Santos Dias, Kellvin Silva Santos, Kilbert Guimarães Oliveira, Maria Fernanda Rocha Nascimento, Michelle Oliveira dos Santos, Naila Santos Andrade, Nathielly Kamilly Santos da Silva, Raquel Vitória Abrahão Oliveira, Rayla Oliveira Lopes, Rian Pereira Sousa, Ruan Pereira Sousa, Samuel de Souza Silva Santiago, Talita de Jesus Pereira Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Matutino

Amanda de Jesus Santos, Ana Claudia Santos Oliveira, Bruno da Silva Alves, Caua Sousa de Oliveira, Dlayla Botelho Aguiar, Ellen da Silva Santana, Eloine Silva Santos, Eriadyna Souza Santos, Gislane Jesus da Silva, Hanyelle Andrade Sampaio, Santana, Jeferson Conceição do Nascimento, Jennifer Nascimento Vieira, Josué Felipe Torres Santos, Julia Constança Carlos, Kaiky Silva Santos, Kailane Silva de Freitas, Kaique Silva Reis, Kamilly do Nascimento Santos, Letícia da Silva Correia, Maria Clara Chaves Viana, Maria Júlia Poubel de Lima, Maryana Hamyne Mendonça Silva, Misael Dias de Oliveira Santos, Samile Anociação dos Santos, Shawanaketryne Nascimento Santos, Taciane Santos Ramos, Thaissa Brito Araujo, Yasmin Nascimento Rosa.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série D Turno Matutino

Ana Beatriz Almeida Santos, Ana Tainá Novais do Carmo, Anne Carolyne Araujo Lopes, Bianca Silva Souza, Brenda de Souza Marques, Daniel Cardoso Santos, Davy Santos Amorim, Edivaldo Gomes da Silva Filho, Eduarda de Souza Santana, Elias de Jesus Silva, Geisielle Santos da Hora, Genil Barbosa de Jesus Santos, Guilherme Souza Silva, Gustavo de Sousa Barreto, Jadson Fernandes da Silva, João Vitorio Santos Carvalho, Kamylla da Silva Lopes, Karine Santos Barbosa, Kirian Vitoria Santos Silva, Lara Fábila de Souza Ferreira, Luiz Felipe Soares Lima, Lukas Oliveira de Queiros, Micaele Rodrigues Duarte, Natiele Santos de Jesus, Nicole Souza Nascimento, Nilson Silva Pena, Taua Rosa dos Santos, Valdelino Barbosa de Alvim.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série E Turno Matutino

Amanda Lago Moreira, Ana Mendes dos Santos, Bruna Dos Santos Silva, Fernanda Lívia Alves Dourado, Gabriel Vitor de Souza Queiroz, Guilherme Araujo da Silva, Isadora Gomes Pereira, Jefferson Araújo dos Santos Junior, Jelikety Felix Santos, Jeovana Alves Gomes Magalhães, Kamilly Vitória Santos Ramos, Ketlen Chaves dos Santos, Laiana Silva dos Santos, Letícia Silva Costa, Lorrana Costa Santos, Lucas Damasceno de Jesus, Luiz Fernando Azevedo Sampaio, Matheus Elias Marques dos Santos, Nathalia Borges Ramos, Pedro Henrique Nunes Gonçalves, Raissa Oliveira Barbosa, Raíssa Silva Rocha, Reilan Castro Salgado, Thiago Pessoa Oliveira, Viviane da Silva Nunes.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Vespertino

Alany Bomfim Oliveira, Ana Júlia da Silva Santana, Andreza Souza da Silva, Eduardo Rocha de Deus Freitas, Emanuel Barboza Santos de Oliveira, Israel Almeida de Oliveira Junior, Jessica Barros Batge, Kailane Gonçalves Santana, Kailane Lima Ferreira, Luiz Eduardo Rocha de Jesus Freitas, Maiane Oliveira Simões, Midian Lorrana Souza de Jesus, Poliana Oliveira Santos, Railane Oliveira dos Santos, Raquel Maranata Silvino da Rocha, Rayssa de Araújo Arcanjo, Renata Caroline Miranda Alves, Thamisy Macedo Carvalho.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Vespertino

Barbara Amorim Menezes, Caique Soares Santos, Caliandra Pereira da Silva, Emily Santos Sales, Erica Almeida Cunha, Gisele Alves Oliveira, Guilherme Santos de Melo, Isabela Ferrari Calmon, Jenifer de Jesus Oliveira, João Bruno Oliveira Francisco, Kaic Alves de Souza Matos, Katrine de Jesus Silva, Lavínia Melgaço Miranda, Letícia Souza de Jesus, Luan Henrique dos Santos Seixas, Luana Vitória Santos Silva, Ludmylle Batista da Silva, Maria Eduarda Costa de Jesus, Natiele Mendes Viana, Pedro Felipe Santos Reis, Robert Leite da Silva, Roberta Silva Souza, Samylyne Rodrigues Leite, Stefanny Rodrigues Sampaio, Thayná Santos Costa, Weuberth Santos da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Vespertino

Ana Carolyne Cirqueira dos Santos, Ana Karolyne Rodrigues Ribeiro, Bianca Ventura Nascimento, Bruna Beatriz Pinto Santos, Bruna Giselly Silva dos Santos, Camila Souza Aquino, Daniel de Jesus Santos, Estefane Rocha dos Santos, Gabriel Silva Menezes, Guilherme de Jesus Santos, Gustavo Oliveira dos Reis, Hevis Soares Pereira, João Pedro Lisboa Almeida, João Lucas Santos, Júlia Fernandes Monteiro, Junio César dos Anjos Lima, Kayo Felipe Oliveira Mota, Kelvin Ramos Silva, Laisla Miranda Negri, Leandra Amaral da Silva, Maria Elóisa Francisco dos Santos, Maria Letícia Aquino da Silva, Matheus Vasconcelos Guerreiro, Paloma Jesus dos Santos, Raiani Cristher Santos Costa, Rayza dos Santos Rodrigues, Rian Bruno Almeida Felix, Urenilton Dorcas da Costa Junior, Walisson Dias Oliveira, William Oliveira da Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Ana Carolina Oliveira de Souza, Andre Barbosa Santos, Benethy Felisberto Manoel, Breno Teles Gonsalves, Carleanede Sousa Oliveira, Carolina de Sa Moura, Denilson dos Santos Novais, David Gustavo de Jesus, Eliel Xavier dos Reis, Elizete Xavier dos Reis, Erick Batista dos Santos, Fernanda Santana Batista, Francielly Barbosa dos Santos, Gabriele Ribeiro Goes, Gerson Luiz Silva dos Santos, Giovanna Silva Costa, Gleice Kelly Santos Silva, Jhonata Araujo dos Santos, João dos Santos Neto, Julia Maria de Jesus Neta, Karine Reis Nery, Larissa Santos Silva, Lívia Oliveira Pereira, Luan Vinícius Nascimento Souza, Mariza Barreto dos Santos, Matheus Costa

Santos, Mikaele Santos dos Reis, Milena Silva Santos, Natiele dos Santos Neres, Patricia Dias de Jesus, Roberta Pereira dos Santos, Roger Henrique Tavares de Oliveira, Vitória Gonçalves Piedade, Werika Lima Peixoto, Wesley Alves dos Reis.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série B Turno Noturno

Aline Batista, Amanda Mares Damasio, Andrielle de Souza Alves, Camile de Jesus Sousa, Davi Gabriel Fonseca da Silva, David Ribeiro Periquito, Debora Cristina Fonseca da Silva, Einstein Sousa de Jesus, Fábio Barbosa Araújo, Fabio Luciano Ferreira Amorim, Franciely Peruchi Sarpati Parma, Gabriel Ferreira dos Santos, Geisiane Silva Santos, Graciele Souza dos Santos, Heberth Oliveira dos Santos, João Brito Santos Marques, Joice Soares dos Anjos, Jonathan Kauan dos Santos Machado, Kaik Gonçalves Pereira, Kauã de Jesus Siqueira, Kaua Simões Ramos, Lazaro dos Santos Sousa, Ludmila Santos Rezende, Marina Assunção Silva Santos, Maycon Vitor da Silva Souza, Millena Santos Oliveira, Naele Nascimento Santos, Rudson Santos Barreiros, Wuilliams Armando Rojas Centeno.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série C Turno Noturno

Adriano Gomes Ferreira, Alice Silva dos Santos, Ana Clara de Jesus Souza, Andressa dos Santos Alexandre, Dayene Brito Xavier, Debora Santos da Silva, Deise Brito Mota, Deivide Brito Rodrigues, Gabriele Almeida Silva, Giovanna Rodrigues Nascimento, Guilherme Ferreira Queiroz, Ingrid de Jesus Ribeiro, Jackson Lima Pereira, Jaíni Santos Alves, Joáílsson Ferreira Pereira, Julia Santos Sales, Kauan de Andrade, Kleber Dias de Abreu, Manuelle Lima Neres, Mayra do Nascimento Santos, Pedro Henrique Santos Barreto, Raiana Dias Silva, Samuel dos Santos Silva, Vitória Aparecida Silva Carvalho, Weniry Santana Rodrigues.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série D Turno Noturno

Amanda Santos Oliveira, Ana Luiza Carvalho Silva, Ashley Santana Sena, Caliane Souza de Andrade, Dominique Santos Damascena, Dyouvana Oliveira dos Santos, Eloisa de Oliveira Conceição, Evelin de Souza Pina, Gabriel Silva de Oliveira, Gabriele Santos Maia, Isabela Silva Coelho, Jhone Claive Rodrigues Duarte, Kaik Barbosa Vilas Boas, Kayllon Bandeira de Souza, Keliane Santos Santana, Kevilyn da Silva Goldman, Letícia Araujo Vieira, Mariana Ferreira Santos, Mariana Souza Santos, Mateus Souza Gomes, Nicole Lima da Silva, Orácio Carvalho dos Santos, Raabe Lima Chaves, Rairan dos Santos Marques, Renzo de Jesus Rojas Centeno, Rian Lima Carvalho, Rodrigo Veras Amaral, Ruan Andrade dos Santos, Ruan Vitor Ferreira Carvalho, Thiago Flor de Oliveira, Viviane Alves de Oliveira, Samuel Henrique Novais dos Santos, Ryan Carlos da Silva Barbosa.

ANEXO: DISTRITO DE AGROVILA

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A Turno Noturno

Alana Regina Pereira Santos, Aleni Souza Barbosa, Bruna Queiroz Costa, Bruno Costa Bomfim, Emmanuela Rocha Aguiar, Eshily Silva Alves, Gilcineide dos Santos Pereira, Giovana dos Santos Pereira, Jeferson Moreira Chagas, Júlia Cristo Ramalho, Kayeny Santos Silva, Lais Silva Cerqueira, Lorenzo Lima Santos, Maria Joaquina Ferreira de Carvalho, Mariana Firma Oliveira, Nicole dos Santos Goes, Raynara Santos Coelho, Renato Silva de Oliveira, Samara Silva de Oliveira, Tais da Silva Santiago.

O Diretor do COLÉGIO E. DR. IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, Código MEC: 29535808, Código SEC: 1178278, situado na rua João Adelino, Bairro Joaquim Antunes, no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10 Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução CEE nº 44/2020 publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma: A Turno: Matutino

Ananda Galvão Barrense, Alan Pereira de Lacerda, Caio Henrique Braga Paes, Camili Vitoria Alves Moura, Cauã Candido de Almeida Ramos, Carla de Sousa Silva, Evilen Cristina Macedo Antunes, Eden Henrique de Negreiros Mangueira, Felipe Dias Alves dos Santos da Silva, Gustavo Pereira Alves, Glauber Pereira Albuquerque Mangueira, Hugo Antunes Viajante, Ismael de Sousa Ribeiro, Janaina Ferreira dos Santos, Letícia da Silva Barbosa, Luis Henrique Braga de Sousa Lopes, Leidiane Lopes Ribeiro, Marcilene Gomes Masciano, Roberta Raissa de Sena Sousa, Regiane Pereira de Lacerda, Rafaela Alves da Rocha, Raí Alves de Sá, Vinicius Castro Bispo, Veronica Santos Braga.

Turma: B Turno: Matutino

Ana Maria Ferreira da Silva, Bruna Ferreira Silva, Ericson Alves viana, Fabiana Rodrigues de Lacerda, Gabriel Oliveira Lopes, Jenifer Alves de Carvalho, Jonailton Benvindo de Souza, Josimara Ramos Ribeiro, Kauê Duarte Marques, Marcos Vitor de Santana Caxias, Michel Igor Lima Braga, Paulo Victor dos Santos da Silva, Paulo Vitor Miranda Baião, Paulo Vitor Ribeiro de Sousa, Raquel de Jesus Ribeiro, Rayssa Rezende Couto, Willian Ribeiro Paz.

Turma: C Turno: Matutino

Alane Maria Macedo Albuquerque Mangueira, Aldemir Valerio Rodrigues, Andreia de Jesus de Souza, Carlos Eduardo Antunes Viajante, Franciele Rodrigues da Silva, Gustavo Francisco de Araujo, Ismael Mendes Rodrigues, Letícia Leal Lopes, Maria Eduarda Dionisio Viajante Mendes, Maria Eduarda Marques da Silva, Natacha Ferreira de Lacerda, Nicole Araujo Silva, Ronielson de Sousa de Sa, Ruan Pereira da Silva, Ryan Lopes Braga, Vinicius Acacio de Santana.

Turma: A Turno: Vespertino

Amanda dos Passos Brito, Artemisia Marques de Lacerda, Beatriz Pires de Sousa, Bianca Passos Silva, Camila Cordeiro Paes, Camila Paes da Luz, Caique Rodrigues de Sousa, Caique Rodrigues de Sousa, Camila Sousa da Silva, Carlos Alexandre Alves Viana, Cauan Pereira Landim, Chirlene Ribeiro de Lacerda, Daniela Alves da Silva, Denise Rodrigues Dias, Edinéia de Sousa Alves, Eduardo Alves Cavalcante, Gilvan de Sousa Viajante, Ieide Castro Silva, Jéssica

Oliveira da Silva, Jeana da Silva Ferreira, Luciana Trindade dos Santos, Naelto Sa Cavalcante, Ramile Alves de Deus Braga, Raí Leopoldino Cavalcante, Stephanie Gomes da Trindade, Taiane Ferreira da Silva, Thamiris de Sousa Lopes, Tais Bastos da Cruz, Urânia dos Santos Paes Landim, Valéria da Luz Macedo, Vitoria Pereira Souza.

Turma: B Turno: Vespertino

Alex da Silva Passos, Cailani Passos da Silva, Carine Cavalcante dos Santos, Clesia Ferreira Braga Viana, Daniela Honorato de Sousa, Daniel de Sousa Araujo, Danilo Paes Cavalcante, Elielma Gomes Pereira, Eluiza Lopes dos Reis, Gustavo Dias da Silva, Isabela Soares dos Santos Paes, Jaesle Ferreira Braga Viana, Jelson Ferreira de Araujo Rodrigues, Jessica de Sousa Santos, Laila Rayanna Viana Soares, Mailson Alves da Costa, Vanessa da Silva Braz.

Turma: A Turno: Noturno

Amanda Alves de Sousa Ferreira, Aliaide Santos de Souza, Adriel Martins da Silva Soares, Ari Darlan Rocha Paixão, Andressa Pereira Rocha, Amanda Ferreira dos Santos Paes, Beatriz Falcão dos Passos, Carla de Sousa Silva, Cassia do Nascimento Vasconcelos, Cauane Macedo Santos, Cauan Paes da Silva, Deuselita Alves Braga Silva, Erica Jamili Alves Viana, Eliseu Mendes Maia, Isabela Alves de Lacerda, Igor Ramos da Silva, Iago Rian de Lima Paixão, Jose Vitor Ferreira de Sousa, Leticia Rodrigues de Sousa, Lucas Pereira Bispo, Monica Ribeiro dos Santos, Mirele da Silva Alves, Matheus Araujo Silva, Mateus Passos Lisboa, Maisa Ferreira de Sousa, Querle da Silva Lacerda, Raian de Sousa Alves, Sibeles Santos da Silva, Sâmia Lopes da Silva, Valeria da Luz Damasceno.

Turma: Eixo VII-A Turno: Noturno

Breno Custódio Lopes, Fagner Alves da Silva, Iza Pereira da Silva, Janaina Cavalcante dos Santos, Leonardo Lopes Feitosa, Maria Luiza Silva Bizerro, Renan da Silva Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular - Tempo Integral, no ano letivo de 2022 neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Camila Pitanga Araujo Santos; Daiany Silva de Jesus; David Matheus da Silva Arcaño; Maria Luiza Silva dos Santos; Simone Alves Gomes;

Turma: 3ª BM Turno: Matutino

Alicia Santos Barbosa; Allan Jeferson Jesus Couto; Diana Caia Teixeira; Emile Sousa Lima; Emili da Silva Arcaño; Erick Pereira dos Santos; Genildo Alves dos Santos; Iasmin Brito dos Santos; Jackson Dias da Silva; Jhonatan Silva dos Santos; Kauã de Jesus Iago Pereira; Kauã Ferreira de Oliveira; Kauan Santos Pereira; Kaue Henrique Santos Rodrigues da Silva; Laisa Santos Fraga; Larissa Amorim de Jesus; Larissa Pereira dos Santos; Lethicia Radija Cardozo de Jesus; Leticia dos Santos Amorim; Meyrele Bispo Coelho; Patricia Rocha dos Santos; Patrick Willian Oliveira Pereira; Rafael Oliveira da Silva; Raí Novais Alves; Raissa Silva Souza; Valdson Silva Santos; Vitor Ferreira Santos; Vitor Hugo Silva Ribeiro de Sousa;

Turma: 3ª CM Turno: Matutino

Adriana dos Santos Silva; Aleff Araujo Conceicao; Ana Beatriz Soares Pereira; Andressa Pereira da Silva; Barbara de Oliveira Rebouças; Bruna Amorim dos Santos; Caroline Teixeira Peixoto; Ellen Lanai Rocha da Silva; Evelyn Santos da Silva; Gabriel de Almeida Mascarenhas; Geislane Amorim Brito; Hebert Oliveira Mota; Jainan Sousa da Silva; Joao Paulo Neves Mascarenhas; Jonathan da Silva gomes; Jonathas Britto Macedo; Juciellen Amorim dos Santos; Judite Lima da Rocha Neta; Kailane Gomes dos Santos; Kayke Macedo Lima; Leticia Oliveira da Silva; Luan Martins Oliveira; Luiz Felipe Santos Oliveira; Marcelo Rodrigues da Silva; Maria Eduarda Santana Alexandrino; Maria Eduarda Santana da Silva; Maria Vitoria da Silva Queiroz; Rarenly Santos Almeida; Rayane Alexandrino Barreto; Rayane Almeida Santos; Rayane Almeida Santos; Thayla Manuelli Santos Rodrigues;

Turma: 3ª Integral Turno: Matutino

Bianca Vasconcelos dias Santos; Erick Elberth Macedo Gomes; Iago Santana Reis Barreto; Isabela de Souza e Sousa; Ivonildes Pereira de Souza Neta; Joao Victor Nascimento Oliveira; Karoline Almeida Souza; Lays Lorrane da Silva Santos; Leticia Myrella Dantas Nogueira Santos; Lucas kevyn Pereira Araujo; Maria Eduarda Oliveira dos Santos; Maria Laura Cunha Rego; Maria Tereza Souza Rocha; Mariazinha Rocha; Nina Clara Conceição Teixeira; Ruth Santos de Oliveira; Sabrina Teles da Silva; Samyra Soares Mascarenhas Costa; Yana Thayná Magalhães Mota.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Ana Barbara dos Santos Coelho; Beatriz Correia dos Santos; Edvania Santos Silva; Gilson Coelho Couto; Leovan Santos Cardoso; Mauro Eduardo dos Santos Oliveira; Paulo Henrique Evangelista; Vinicius Reis Souza; Vivian Beatriz dos Santos Gomes.

Turma: 3ª BV Turno: Vespertino

Adailton Rocha Teles; Daniele Silva Santos; Dayvison Pires Rodrigues; Fabiana da Silva Moraes; Gabriel Souza das Neves; Gabrielly Vitoria Lima dos Santos; Geisa Queiroz da Silva; Jean de Oliveira Cardoso; Mariana de Almeida Correia; Maycon Couto Coelho; Robson Santos de Oliveira; Stefhanny dos Santos Almeida; Fabricio de Jesus Coelho.

Turma: 3ª CV Turno: Vespertino

Alessandra Santos Ribeiro; Carlos Antonio Nogueira; Caroline Reis Silva; Helen Ribeiro dos Santos; Jamile dos Santos Almeida; Jamile Moura Couto; Jean Neris da Silva; Jenifer Souza

Silva; Joana Angélica Batista dos Santos; João Victor da Silva Almeida; Kauan Feitosa Pereira; Luis Rian Cerqueira dos Santos; Luiza Eduarda Santos de Jesus; Miechelly Reis Firmino; Samara Ingredi de Jesus Macedo; Taina Santos da Silva; Vitoria Nascimento da Silva Santos

Turma: 3ª Agro turno Vespertino

Aline da Silva Reis; Diego Barreto Santos; Gisele da Silva Pires; Jamile Sousa dos Santos; Uberlan Macedo dos Santos; Marcos Diego Oliveira Souza; Radison Sena da Silva; Werison Souza da Silva; Kauan Arruda dos Santos.

Turma: 3ª AN Turno: Noturno

Kaylan Souza Santos; Lucas Silva dos Santos; Jonathan Farias de Souza; Vinicius Bonfim da Silva; Alexsandra Magalhães Santos; Jeferson de Jesus Amorim; Crislane da Costa Arruda; Samuel Souza de Carvalho; Anderson Ralph Oliveira Bonfim; Dricaely Bispo Oliveira; Lucas Moraes da Hora; Jônatas Antônio Santana Argolo; Adriana Barbosa Silva; Amanda Teles Amorim; Ana Clecia Sena Lima; Bruno Souza Icó; Dialefy Menezes Santos; Coriolanda Lima Almeida; Geovania Teles de Amorim; Gisele Silva de Almeida; Jeferson da Silva Souza; Jonathan Farias de Souza; Larissa Raquel de Oliveira Ferreira; Lavine Soares da Silva Fraga; Leandro dos Santos Barros; Lucas Moraes da Hora; Sthefany Couto do Carmo; Valterney Santos da Paixão; Wesley Leão Barreto;

Turma: TFVII A Turno: Noturno

Claudio dos Santos Magalhães; Edileuza Rodrigues Oliveira; Elcy Teles Amorim; Jaqueline Silva da Silva; Lucas Santos da Cruz; Marcelo Carvalho Serra; Poliana Teixeira de Jesus; Raquel Santos Gomes; Romulo de Jesus Teixeira; Ruth dos Santos Souza; Cecilia da Silva Macena; Jaqueline da Silva Santos; Ana Lucia Santos de Souza; Janaina Sousa da Silva; Queila Correia Sapucaia; Valdirene Souza de Oliveira; Cristiano Ramos Simões.

Turma: TFVII B Turno: Noturno

Jorge Felipe Souza Rodrigues; Geane Gomes dos Santos; Leane Santos Oliveira; Natiele Nascimento Moraes; Danilo Barbosa dos Santos; Rebeca Soares; Marcos Geovane dos Santos Oliveira; Thais Lima Muller; Leandra Mota Pereira; Joizy Costa Arcaño; Jaqueline Borges Moreira;

Turma: TFVII C Turno: Noturno

Igor Rocha de Oliveira; Lindiane Barbosa Santos; Marcos de Jesus Santos; Luis Davi Silva; Marlene Pinheiro Mascarenhas; Rosinaldo Faustino Barbosa; Valdiney Jesus da Silva; Luciene Batista de Sena; Heleno Rosa Alves; Rosivaldo Lima Silva.

A Diretora do Anexo do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1178736, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado na Praça Pacifico Texeira Ramos, Povoado de João Amaro s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Formativo TFVII, no ano letivo de 2022 neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª AM Turno: Matutino

Adrielly dias Pereira; Aleane Santana Farias; Ana Clara Souza Araújo; Ana Karoline Arruda Souza Reis; Anderson Queiroz da Rocha; Beatriz Milena Souza Araújo; Bernardo dos Santos Cardoso; Camilly Victoria Santos da Silva; Deisele Gomes de Carvalho; Fabiana Souza Queiroz; Fabiola da Cruz Souza; Jackson Jesus Lago; Jamielson Santana de Jesus; João Fernando Santana da Silva; Julianna Azevedo dos Santos; Kaio Lago de Jesus; Kaique Soares dos Santos; Maria de Lourdes Arruda Leitao; Matheus Araujo Ferreira; Nayele Nogueira da Silva; Pedro Henrique Bispo do Nascimento; Reinan Lima Alves; Ritchelly Nascimento dos Santos; Simonica Oliveira dos Santos; Willian Pereira de Jesus; Robert Jesus de oliveira.

Turma: 3ª AV Turno: Vespertino

Alan de Almeida Oliveira; Bruno Souza Santana; Claudicéia de Oliveira Muniz; Cleidiele Pereira dos Santos; Daniela Pereira Santos; Dhully Trindade da Costa; Kaique da Silva Costa; Kauã Marques Alves Aragão; Mikalle da Silva Galvão; Nórmandy de Oliveira Santos; Odaisa Alves da Rocha; Renata Barbosa dos Santos; Renata Oliveira da Silva; Saleti dos Santos Medrado, Sara Araujo da Silva; Thais Gomes Batista; Vanessa Pereira dos Santos; Wellington Brito da Silva.

Turma: TFVII Turno: Noturno

Aparecido Oliveira de Souza; Andreia Pinheiro da Silva; Angelica Soares da Hora; Denilson Medrado da Silva; Diego Brito Carvalho; Katiele Medrado Santiago; Marcelo Cunha dos Santos; Rosana Brito dos Santos; Suzernandes Oliveira de Souza; Tamires Silva de Souza; Wellerson Silva da Conceição; Ingrid Pereira Bispo; Leticia dos Santos Silva; Rian

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DORIVAL PASSOS, código MEC 29198780, Código SEC 1100558, localizado à Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, s/n, Bairro Mata Escura, Município Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Integral Turma: 3ª Série A M

Ana Cristina Santos Da Silva; Giovanna Silva Dos Anjos; Joao Vitor Sousa Conceição; Juliano Dos Reis Gonzaga Lima; Larissa Francisca Dos Santos; Luiz Henrique Lima Dos Santos; Matheus Baltazar De Jesus; Mauricio Paiva De Jesus; Milena Mota Dos Santos; Mirele De Jesus Santos; Railane Ferreira Martins; Rebeca De Souza Santos; Sara Francisca Silva De Almeida; Tamara Santos Da Silva; Vinicius Dos Santos Da Silva; Yuri Dos Santos Silva.

Turno: Noturno Turma: TFIII - E VII - A N

Alessandra Assis De Souza; Andreia Silva Do Nascimento; Antônio Jose Da Silva Nascimento; Caroline Batista De Jesus; Luciana Ribeiro De Souza; Marcos Vinicius Bispo Sousa; Maria



Eduarda De Souza Braz; Pablo Santos Marques; Pedro Henrique Dos Santos Barbosa; Peterson Santos Figueiredo; Raimundo Santana Paiva; Robert Matheus Dos Santos Varjão.

Turno: Noturno Turma: TFIII - E VII - B N

Ana Vitoria Santos De Santana; Greice Kelli Pereira Da Silva; Irlan De Araújo Pereira; Laís De Lima Dias; Luís Carlos Silva Menezes; Priscila Miranda Da Paixão; Raiane Maria Da Cruz Borba; Rosane Santos De Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MONTEIRO LOBATO, Código MEC 29199030, Código SEC 1146140 localizado à Rua 02, Conjunto Habitacional Vista Alegre, S/N, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Alunos - Turno Matutino: Ensino Médio - 3ª série Turma A

Alex Silva Melo, Amanda Azevedo de Cerqueira, Ana Quezia dos Santos Moreira, Caio Carvalho Batista, Cauã Santana Bezerra, Daniele Cristine Cavalcante Santos Maia, Davi Lima Aquino dos Santos, Eduardo Souza de Lima, Emilly Vitoria Vieira Gomes, Francielle Silva Lessa, Gabriela Santos de Jesus, Herlen Jose de Jesus Santos, Iasmin Suelen Pereira Santos, Ingrid Araujo dos Reis, Irlane Rafael de Jesus Santos, Ismael Cerqueira dos Santos Ferreira, Joao Vitor Macedo da Silva, Laisa dos Santos Batista, Larissa de Souza Santos, Livia Souza Lima, Luana Kelly Silva dos Santos, Natalia Kelly dos Santos Freitas, Patricia da Silva Lima, Rafaela Bispo Santos, Roberto Santos Ferreira, Roger Luis de Jesus Santos, Stephanie Campos Melo, Tauana da Cruz Souza de Sant Anna, Valdir Nascimento Santos dos Santos Junior, Vanessa De Jesus Cruz Barbosa.

Alunos - Turno Matutino: Ensino Médio - 3ª série Turma B

Adson Sacramento Silva, Ana Beatriz Silva Soares, Andressa dos Santos Menezes, Brena Santos Cerqueira, Cauane Rosario Bispo dos Santos, Christopher Augusto de Santana Carvalho, Elano Damasceno Jesus dos Santos, Ezequiel Caike dos Santos Pereira, Felipe Batista Duarte, Gabriel Portugal da Silva Viana, Gabriel Santos Vilela, Gabriel Vinicius Conceição de Jesus, Gilson Micael Moreira Santos, Gleidson Mateus de Lima Santos, Islena da Silva Santos, Ítalo Souza Santana, Jadson Goncalves Da Silva, Joao Henrique de Jesus Viana, Karolaine De Jesus Silva, Laiza Silva dos Santos Alves, Lavínia Santos Araújo, Micael Leite Silva, Neiferson de Lima Silva, Raimundo da Cruz Vasconcelos Neto, Renilson Pereira Soares Lima, Samuel Muniz da Silva Santos, Uanderson Bomfim Santos, Vanilza dos Santos Luciano, Viviane Nascimento Souza.

Alunos - Turno Matutino: Ensino Médio - 3ª série Turma C

Alessandra da Silva Cruz, Alisson Santos Coelho, Ana Larissa do Espirito Santo Sa, Bianca dos Santos Barreto, Breno Henrique dos Reis Santos, Breno Souza Santos Cerqueira, Carla Carolina Conceição Santos, Carlos Alexandre Barbosa dos Santos, Elaiza Barros da Silva, Emile Vitoria de Jesus, Eric dos Santos Souza, Evelin Sena Amorim, Evelyn Sampaio Dos Santos, Felipe Guanabara Teles da Costa, Gabriel Espinola Jesus, Geovana da Cruz Ribeiro, Gislane Bispo Souza da Paixão, Igor Lopes dos Santos, Jackson Rodrigues Santos da Silva, Jackson Vitor Araujo dos Santos, Jorge Mateus de Jesus Santos, Juan Pablo Santos Batista, Luan Caitano Santos Conceição, Luana Sousa Pertence, Mateus Menezes Moreira, Paulo Santos Passos de Jesus, Rafael da Silva Vieira, Raí Santos, Ramon de Jesus da Silva, Rebeca Santos Silva, Sayonara Bispo dos Santos, Stefane Anjos da Silva, Thielly do Nascimento, Vagner Nascimento dos Santos, Vania Alexandrina Santos, Vinicius Souza Santos, Vitoria dos Santos Sousa

Alunos - Turno Matutino: Ensino Médio - 3ª série Turma D

Adriele Chaves de Souza, Alice Santos Nascimento da Hora, Ana Beatriz dos Santos Sousa Matos, Ana Beatriz Silva de Carvalho, Ana Carolina Deus da Silva, Daisy Reis De Jesus, Elen Carolaine Lima de Jesus, Eriane Dias de Oliveira, Evelyn de Miranda Santana Silva, Flaviane Santos Ribeiro, Gabriel Barbosa dos Santos Junior, Gisele Nascimento Braga, Gislane Martins Ferreira, Iana Marta Leandro do Nascimento, Ilana Pereira dos Santos Santana, Isabel Oliveira Borges Queiroz, Israel Silva dos Santos, Marcos Henrique Cardoso Lima, Maria de Lourdes Silva Santos Cardoso, Mariana da Cruz Sampaio, Mikaelly Batista Patrocínio, Nathalia Silva Almeida, Pablo Alan Sales Nascimento, Pâmela Vitória Santana dos Santos, Priscila Oliveira Vasconcelos Portela Monteiro, Raiane Silva Santos, Railane Luiza Siqueira de Oliveira, Ramon Felipe de Sousa Cruz, Raquel Santana Pereira, Rayane Silva dos Reis, Samara Elen Cardoso Dos Santos, Tamires Souza Bispo, Vinicius Bezerra Santos, Wesley Oliveira da Silva Souza.

Alunos Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII A

Alisson Chinelli Amaral, Alisson Christian Santos de Jesus, Anael Silva de Jesus, Ângela Meire Conceição Rodrigues almeida, Caique dos Santos Silva, Carla Kemily de Oliveira dos Santos, Edna Lima dos Santos, Fabiana Nascimento Santos, Iara Santos da Silva, Jaqueline Maria Farias Gomes Pedreira, Luis Henrique da Silva Moura, Mariane Santos Teles, Natali Veloso dos Santos, Ruth Machado dos Santos, Taina Nascimento de Jesus, Vaneza Carvalho Pereira, Caio dos Santos Silva.

Alunos Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII B

Antônia Silva dos Santos, Fernanda Santos Oliveira, Isabela Rios de Oliveira, Ismael Davi de Oliveira Mattos, Jean Vitor Sousa Bacelar, Jeanderson Rocha Sena, Jeferson Luiz Souza da Conceição, Jeferson Moreira Ferreira, Jose Fabio Gomes Sacramento, Laíse Barbosa Cruz, Luciana Sales de Souza, Maria Jilselia Silva de Almeida, Matheus Rodrigues dos Santos, Moises Oliveira dos Santos, Nadijane da Silva Anunciação, Nataniel Sousa das Mercês, Nilma Ferreira dos Santos, Rebeca da Silva Pinho, Rogerio Silva dos Santos, Rosangela Souza de Santana, Soraia de Paula Oliveira, Tailane da Cruz Da Silva, Vivian Jesus da Costa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC 29187001, Código SEC 1104731, localizado na Rua Pará, 221 - Pituba/ Salvador- BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna

pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA - Tempo Formativo III / Eixo VI e VII e Tempo Formativo II-Segmento III - Etapa VII, no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - EMMAT3A

Alana Clarinda do Carmo, Alice Silva Souza, Bianca Mendes Correia, Caio da Silva Gonzaga, Emanuela Vitoria Regina dos Santos, Ester Santos da Silva Macedo, Geovana Caren Mota Sacramento, Igor Rodrigues Paiva, Izaque Silva Santos, Kailane Souza Nascimento, Luan Paulo dos Santos Viana, Lucas Queiroz dos Santos Ramos, Rayanne Batista Franco, Sandrine Ramos dos Santos.

3ª Série - EMMAT3B

Alesson dos Santos, Daniel dos Santos de Jesus, Danilo de Jesus Silva, Diana dos Santos de Jesus, Gabriel Macedo da Silva dos Santos, Jeferson Freitas Jesus Santos, Jonatas Chaves Oliveira, Laiane Sales dos Santos, Marcos Vinicius das Virgens França, Maxwell Santos Barbosa, Stephanie Cristina dos Santos, Taua Santos Lopes. Leticia Santos Barbosa.

3ª Série - EMMAT3C

Alan Ferreira da Cruz, Alisson Vieira Bispo de Jesus, Ana Beatriz Nogueira e Nogueira, Ana Vitoria Sena de Oliveira, Ariane Santos Sousa, Aylana Victória Guimaraes Santos, Bruno Dias Barros, Estefane de Oliveira Reis Lima, Filipe Sampaio da Silva, Flavio Santos de Carvalho, Gabriel Novais Teixeira, João Victor Sena de Oliveira, Laina Santos Bulcão, Laís Karoline Gomes Santos Celestino, Laurine Santos Silva, Layza Catureba Silva, Leonardo Sant Anna Brás Dos Santos, Louise Lopes Rodrigues dos Santos, Luana dos Santos Barreto, Ludmille Ribeiro Araújo, Mel Capistrano Alves, Natalia Cordeiro dos Santos Santana, Nikaella Lauany Vieira Pedreira, Pedro Henrique Barreto Pereira Santos, Raiana Vitória Conceição Santana, Samila Souza de Jesus, Sarah Gabriele Santos Dessa, Suellen de Araújo Lima, Taina das Neves Sotero Oliveira, Taina Oliveira Rosa, Ulisses Nogueira Farias, Wellington Brito Santos, Wildlon Fernando dos Santos de Jesus, Yan Vitor Santos Reis da Conceição.

3ª Série - EMMAT3D

Adailton Valtter De Jesus Junior, Alessandra Nunes Lopes, Alisson Silva Santos Costa, Anderson Souza Junior, Ângela Leticia Santos De Souza, Christian Bruno Dias Dos Santos, Danilo Da Silva Barbosa, Eliseu Rodrigues De Almeida, Gabriela Lima Da Silva Santos, Gustavo Reboças Cupertino Melo Cajuiba, Inara Santana Ribeiro, Joao Victor Santos Arcanjo, Laiza Dos Anjos Paula, Larissa Dos Santos Sena, Leticia Ferreira De Jesus, Maiana Silva Dos Santos, Milena Da Silva Santos, Polyanna Brandao Da Silva, Rosa Wolfovitch Pereira, Taissa Do Nascimento Teixeira, Vitoria Regina De Jesus Barbosa, Wesley Wendel De Souza Lima, Yasmin Nascimento Reis.

3ª Série - EMMAT3E

Emerson Franca Da Hora, Franciele De Jesus, Genison Silva Santos, Guilherme Souza Alves, Isabela Santos E Santos, João Vitor De Oliveira Campos, Luís Vitor Cardozo De Oliveira, Natanael De Oliveira Vieira.

EJAF3NOTTVIA / EIXO VI

Adriele Dos Santos Ramos, Ana Patricia Santana Dos Santos, Andrey Costa Vieira, Carla Cristina Oliveira Pascoal, Carla Michele Souza De Jesus, Juliana Oliveira, Luiz Henrique Almeida Ferreira, Pamela Bispo Andrade Dos Santos, Rebeca Santos Silva, Rosana Barbosa Freitas.

EJAF3NOTTVIIA / EIXO VII

Bruno Santos Muniz, Carlos Rodrigo Santos Da Silva, Edmilson Santana Dos Santos, Ileneice Guimaraes Nascimento, Jubiranice Silva De Jesus, Lucas Santos Maia, Marcus Vinicius Mendes Santana.

EJAF3NOTTVIIB / EIXO VII

Gildson Gomes Santana, Jailson Silva Souza, Jandira Santos De Jesus, Jean Cleiton Macedo Santana, Joedson Medeiros Da Silva, Leandro Santana Santos, Mariana Bezerra Alves, Meire Jane Dos Santos Santana, Robert Icaro Pinheiro Santos, Rute Lima Dos Santos.

EJAF3NOTTVIIC / EIXO VII

Beatriz De Jesus Nascimento, Caroline Dos Santos Seixas, Emily Barbosa Oliveira, Emily Jennifer Santos De Jesus, Gabriel Lucas Conceição Da Silva, Gerson De Almeida Pereira, Janilza De Jesus Machado, Joice Costa Oliveira, Juliana Santos De Lima, Paulo Vitor Santana De Ambrósio, Vitor Tavares Santana.

TFS3NOTTFE7A / ETAPA VII (3ª SÉRIE)

Alef Fernandes Dos Santos, Daniele Pedreira Freitas Dos Santos, David William Silva Dos Santos, Emile Maria Nascimento Dos Santos Silverio, Estefanie De Assuncao Teixeira, Genilza Santana Santos, Irene Dos Santos, Karen Dos Santos Silva, Kleison David Santos Ribeiro, Larissa Conceição Da Boa Morte, Leticia Borges, Luan Barreto Guimaraes, Lucas Queiroz Dos Santos Ramos, Luiz Henrique Dos Santos Da Silva, Maria Isadora Mendes Santana, Matheus Nascimento Dos Santos, Messias Santana Anunciação, Robert Menezes Macedo, Ronald Jesus Andrade Silva, Roseane Santos Gonzaga, Samira Souza Lopes, Sara Souza Silva, Tauan Dos Santos, Thailane Cerqueira Alves Silva, Thayla Carvalho Do Nascimneto, Yasmin Santos Menezes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE AMARALINA, código MEC 29187001, Código SEC 1104731, localizado na Rua Pará, 221 - Pituba / Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA - Tempo Formativo III / Eixo VI e VII e Tempo Formativo II-Segmento III - Etapa VII, no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino.

3ª Série - EMMAT3B

Tailana de Jesus Bispo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA, Código MEC 29404371, Código SEC 1176720, localizado à Rua dos Ferroviários, s/nº, Bairro São João do Cabrito, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do ano de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano A

Adson Santos da Silva, Amanda Silva Coutinho Batista, Ana Cristina Pinheiro da Cruz, Antônio Marcos Mercês dos Santos, Bianca Alves de Jesus Pereira, Gabriela Lima da Silva, Gean Filipe de Assis do Nascimento, Geidson da Luz Paixão, Erick dos Anjos Reis, Grazielle Santana Souza Nunes, Grazielle dos Santos Rosário, Júlia Amorim dos Santos, Kauã Philipi da Silva Rocha, Letícia Souza Pereira, Marcelo Kaiky Vilaça da Silva Pereira, Mavile Carvalho Ferreira, Naiara dos Santos Souza, Nallanda do Carmo Ramos, Railson Santana dos Reis, Samara Conceição Rodrigues, Sara dos Santos Boa Morte, Stephane de Jesus Fernandes, Suellen dos Santos Barbosa, Tainá de Carvalho Piaggio, Theo Silva de Jesus, Ivana Gabriele dos Santos Barbosa.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano B

Ana beatriz Nascimento dos Santos, Ana Carolina Oliveira da Silva, Caíque Bomfim Vitória, Egnaldo Erlon Pereira Rodrigues de Sá de Jesus, Fabrício Santana Santos, Gabriela Pereira Silva, Gleice Cardeal fiúza, Hebert Santos Silvério dos Santos, Ingrid Correia Bispo dos Santos, Jamily Nascimento de Santana, Jefferson do Nascimento Rodrigues, Márcio José Luz Andrade, Matheus Vicente Navarro de Andrade Coelho, Pamela Santos da Silva, Rayan de Santana Silva, Ruan Lima Pereira, Stefane Cristina Santana de lima, Thiago Silva Santiago.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano C

Ana Carolina dos S. Manciola Pessoa, Belanísia Conceição dos Santos, Edvaldo Santos Neto, Emerson Rocha da Paixão, Éverton Cirqueira Cruz, Grasielle de Jesus Reis, Verônica Barbosa Cerqueira, Jonatham Amorim dos Santos, Larissa de Souza Costa Brás, Leideane Souza dos Santos, Lorena da Paixão Santos, Rafaela Silva Oliveira dos Santos, Samir Santos de Jesus, Taiana Gabriela Viana de Souza Evangelista, Tailan Gomes Cruz, Ualace de Souza Pereira, John Kelvin Marques dos Santos, Jussiney Damascena de Jesus Oliveira, Ricardo Carvalho Santos, Brisa Maria da Silva Bitencur.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROF.CARLOS ALBERTO CERQUEIRA, Código MEC 29336473 Código SEC 76095, localizado à Rua Anna Mariane Bittencourt, s/nº Bairro São Caetano, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Ailton Amancio Dos Santos Neto, Danilo Neris Marques Dos Santos, Eliomar Costa De Carvalho Moreira, Emile Dos Anjos Ferreira, Franciele De Almeida Santos, Gabrielle Daniel Da Silva, Geizilane Azevedo Dos Santos, Hellen Rebeca Silva Da Hora, Jonathas De Macedo Da Silva, Laidson Dos Santos Barros, Maria Araujo Dias Silva, Mariana Araujo Dias Silva, Matheus Prazeres Rodrigues, Mayumi Brotas Sampaio, Rafaela Vitoria Liger Rocha, Raissa Novais Dos Santos, Tamires Barros Dos Santos, Thalita Jesus Dos Santos, Thiago Oliveira Dos Santos, Tiele Da Conceicao Santos, Vitor Leite Sobral, Wenderson Dos Santos Barbosa

Turno: Matutino Turma: B

Ana Luiza Bispo Dos Santos Pinto, Anderson Santana Carlos Junior, Daniele Conceição Magalhães, Debora Santos Cerqueira, Emanuel Rihan Silva Soares, Erick Dos Santos De Jesus, Fabiana Barbosa Galingos Dos Santos, Felipe Magalhaes Silva, Fernanda Pinto De Oliveira Nunes, Gabriel Da Cruz Santos, Gabriel Miranda Da Silva, Ingrid Gomes Barbosa, Joao Victor Macedo Dos Santos, Kassiane Santos Bispo, Laiana Brito Nascimento, Laisa Eduarda Santos Lima, Lavinia Maria Dos Santos Oliveira, Lavinia Silva Soares, Lazaro Matheus Pereira Pita E Silva, Ligia Campos Caminha, Maicon Silva Dos Santos, Nalanda Monteiro Pereira, Natanael Passos De Santana, Nayara Tauane França Silva, Raphaela Enedino Santos, Raquel Dos Santos Silva, Tarsila Silva De Lima, William Dos Santos Bonfim, Yan Victor De Oliveira Da Silva

Turno: Vespertino Turma: C

Adriana Conceicao Santos, Adrielle Abreu Alves, Amanda Grasielle Gonzaga Santos, Brenda Galdino Dos Santos, Caique Cerqueira Couto, Davi Rocha Veloso, Emilene Nicole Costa De Assis, Emily Oliveira Da Conceicao, Francisca Andressa Dos Santos Alencar, Itana Vitoria Dos Santos, Jaine Pires Dos Santos, Karine Silva Dos Santos, Letícia De Jesus Rocha, Lucas Conceicao Pereira, Marcos Vinícios De Jesus Melo, Maria Eduarda Silva De Freitas, Mauricio Vitor De Jesus Melo, Pablo Ruan Rigaud Silva, Paulo Cezar Paixao Ferreira Junior, Reinan De Jesus Silva, Ricardo Lima De Oliveira, Vitor Alex Sacramento De Oliveira, Vladislau Jesus Dos Santos

Turno: Noturno Turma: 3ª D

Ana Julia Souza Santos, Ana Maria Lima Silva De Alcantara, Cailane Dos Santos Silva, Daiana Amaral Neves, Daniel De Jesus Cerqueira, Evelyn Francelino Dos Santos, Gabriel Santos Ferreira, Genicio Santos Da Cruz, Inocencio Da Silva Santos, Jamile Cerqueira Santana, Kelly Cristina Santos Bispo, Nildete Dos Santos Cerqueira, Pamela Bonfim Paixao, Paulo Vitor Paixao, Thiago Da Silva Andrade, Tiago Soares Barbosa, Vanderson Alves Dos Santos, Viviane Nascimento Andrade

Turno: Noturno Turma: 3ª E

Anderson Oliveira Pires Da Silva, Claudia Jamile De Almeida Alves Ferreira, Erick Da Silva De Souza, Francis Nelio Soares Paim, Ingrid Silva Da Cruz, Jamile De Castro Pereira, Larissa De Jesus Santos, Raphael Gonzaga Dos Santos, Rosivaldo Santos Leal Borges

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUBÉN DARIO, código MEC 29182735, Código SEC 1103905, localizado na Av. General San Martin, 342, Retiro, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ano 2022.1 do Curso Técnico em Nutrição e Dietética.

Técnico em Nutrição:

Ailton Adriano Conceição dos Santos, Carine Santana Duarte, Catia Celene Soares Marques, Edilene Santos Borges, Fabiana Castro dos Santos, Gilmara Tavares Santos, Jamile Santos da Conceição, Larissa Nascimento Rios, Odete Lorena Linard, Patricia Bispo de Almeida, Rosemary das Virgem Lima Santos, Zilda Pereira da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO, código MEC 29357861, Código SEC 1176377, localizado à Rua Adelaide Fernandes da Costa, Bairro Costa Azul, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3M13-A

Adrian Pedro Rocha Busquets; Ana Kelen Santana de Andrade Guimarães; Aysha Luana de Almeida Silva Amazonas; Bruna Gabrielle Almeida; Deivid Nascimento Gualberto de Souza; Emille Souza da Cruz; Fábio Letícia Bispo Ferreira; Heitor Prates de Azevêdo Neto; Iasmim Santos Ferreira; João Pedro Sales Alencar; João Vitor da Cruz Silva; Maria Eduarda Santos e Silva; Tamires Porto de Oliveira da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3M14-B

Amanda Menezes dos Santos; Ana Paula Lopes da Silva Conceição; Dandara Santos de Souza; Gabriel Souza da Silva; Humberto Portugal de Lima Neto; Iago Oliveira Silva de Jesus; Julia Oliveira de Oliveira; Kayky Costa Silva; Luísa Teles de Jesus; Monique de Oliveira Silva; Naanda Costa Ramos; Renata Gomes Alexandre; Rodrigo Regis Oliveira Santos; Sabrina Maria Camera de Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3M15-C

Adna Oliveira Pinheiro; Adriele do Carmo Santos; Ana Luiza Souza dos Santos; Jéssica Andrade dos Santos; Luan Vinicius Dantas Nascimento Reis; Mayara Maria Pinto Valadares; Maria Clara Campos de Sousa Cerqueira Silva; Nayla Kemille Dias dos Santos; Nicolly Ribeiro da Silva; Rebeca Edington de Brito Borges; Bruno Alves Dalto; Renata Maiane Dourado Araujo.

Turno: Matutino Turma: 3M16-D

Aisha Gabrielle Matos Viana; Ana Kathleen Carvalho de Souza; Breno Cauan Alves Chagas Diz Fernandez; Caroline Vitória Teixeira Rebouças da Costa; Emilly de Souza Macêdo; Ivan Mel Belon Arruda; Kailane Alves dos santos; Laís Vitória dos Santos Batista; Lavinia Rego Barroso do Nascimento; Maíra Vieira de Moraes Rios; Mirela Bispo dos Santos; Sofia Santana da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3M17-E

Akemmi Ferreira Abe; Ariane dos Santos Costa; Arthur do Espirito Santo Santiago; Enzo Augusto Souza Santos; Evelyn de Carvalho Santos; Fernanda Silva de Oliveira; Iliana Dias da Paz dos Santos; Izabela dos Santos da Silva; Iziane Gomes Nunes; Larissa Souza Monteiro; Monaliza Kaylane Conceição de Jesus; Paula Milena Sier Silva Reis; Sharon Cayres Gramacho Melo; Yasmim Medeiros Santos.

Turno: Matutino Turma: 3M18-F

Alexandre Magno Lima Sena; Eduarda Lopes da Fonseca Suzarte; Erick Vieira Rebouças; Ester Paixão dos Santos; Giovanna Almeida de Jesus Santos; Lauranie Oliveira Bottollier; Nicolas Silvestre Moreira; Riane Cristina Cardoso dos Santos; Roberto da Silva Costa Filho; Samara de Jesus Melquiades Dias; Stéfani da Silva dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3M19-G

Amanda Menezes Nascimento; Ana Beatriz Bittencourt Lopes; Ana Júlia Costa Sampaio Lima; Angélica Vitória Cordeiro Lima; Crislane Pereira dos Santos; Cristiano de Jesus Oliveira; Diogo de Jesus Cerqueira; Jaciane Vitória Miranda Carvalho; Maria Alice Cordeiro da Silva Calado; Mateus da Silva Oliveira; Naires Alexandrino de Sena; Raissa Gabrielly Pelegrine Paiva; Thayssa Eduarda Jesus dos Santos; Uane Camile de Oliveira Ferreira; Yasmin Santana Novaes.

Turno: Matutino Turma: 3M20-H

Carlas Thaíssa Fagundes de Oliveira; Fernanda Sena Filgueira da Silva; Gabriel Marques de Moraes; Juan Barbosa Santos Gomes de Barros; Keitány Oliveira de Andrade; Luis Fellipe Rocha Gonsalves; Thayná Lopes Ramos Soares Pamponet.

Turno: Vespertino Turma: 3V13-AV

Alunos Amanda Vasconcelos Cardoso de Aragão; Ana Carolina Luz Nunes; Christian Fonseca Santos; Deivid Micael Melo Celestino; Enny Grazielle Sales dos Santos; Juliana Bastos Moraes, Juliana Souza Prates; Laize Dias Reis; Larissa Santana de Melo; Luís Albert Barbosa de Abreu; Maiane Puridade Nunes dos Santos; Maria Vanessa Xavier; Matheus Machado Moreira; Nicole Nascimento dos Santos; Rayla Fernandes; Rian Pereira da Silva; Pedro Almeida Alvarenga.

A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DENDEZEIROS código MEC 29141829, código SEC 1104650, localizado à Avenida Dendezeiros do Bonfim, s/nº, Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2022, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2023.

Turno Matutino Turma B

Leonarda Nascimento dos Santos, Letícia Pinheiro dos Santos Fernandes

Turno Matutino Turma C

Lucas Guilherme Santos Alves



A Diretora do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - UNIDADE DENDEZEIROS código MEC 29141829, código SEC 1104650, localizado à Avenida Dendezeiros do Bonfim, s/nº, Bonfim, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a exclusão dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano de 2022, publicado no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2023.

Turno Matutino Turma B
Benjamin Araújo Bastos dos Santos.

Turno Matutino Turma D
Bruna Letícia Pires da Silva.

Turno Matutino Turma E
Bianca Guedes Correia de Andrade, Bruno Santana Brito, Elen Alcantara Ribeiro Machado Alves, Hudson Henrique Damasceno Cruz.

Turno Matutino Turma G
Bruna Suely Santos Souza, Guilherme Matos Madureira.

Turno Matutino Turma H
Eddy Santos Aniceto

Turno Matutino Turma I
Carolina Maria Calmon de Oliveira, Erick de Macedo Santos Alves, Giulia Vitória Reis de São Paulo, Manoel dos Santos Marinho, Maria Eduarda da Silva Souza.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº. 46864-1/2016 - Renovação de Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias na modalidade Educação a Distância - Valor - Educação Técnica e Profissional - São Gonçalo dos Campos/BA.

PARECER CEE Nº 16/2023

Diante do exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- Credencie nos termos das Resoluções CEE-BA 172/2017 e a 079/2021, o Valor Educação Técnica e Profissional, situado à Rua Parque Santa Cruz, s/nº, no município de São Gonçalo dos Campos-BA, mantido por Paulo Marcus Gonçalves Lacerda e Oliveira Santos, CNPJ nº 13.232.708/0001-10;
- Renove a autorização por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade à distância, pertencente ao Eixo Gestão e Negócios a ser ministrado pela Valor Educação Técnica e Profissional, situada na Rua Parque Santa Cruz, s/nº, em São Gonçalo dos Campos, CNPJ nº 13.232.708/0001-10.
- Aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso com carga horária total de 950 horas, sendo 800 horas de atividades teórico-práticas das quais 160 horas presenciais e 640 horas à distância e 150 horas de estágio supervisionado obrigatório;
- Considere válidos os estudos realizados com sucesso pelos alunos matriculados a partir de 18 de junho de 2017;
- Esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a renovação de autorização para funcionamento do Curso de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, ora concedida, aplica-se exclusivamente para oferta do curso na modalidade educação a distância e no endereço da sede supracitado, nos termos das Resoluções CEE nº 172/2017 e 079/2021, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;
- Determine que o setor competente do CEE adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora renovado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e
- Determine que a direção da Valor Educação Técnica e Profissional adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 11/2023

Credencia nos termos das Resoluções CEE-BA 172/2017 e a 079/2021 e Renova a autorização por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, na modalidade à distância, o Valor Educação Técnica e Profissional, no município de São Gonçalo dos Campos/BA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere as Resoluções CEE nº 172/2017 e CEE nº. 79/2021, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 16/2023 exarado no Processo CEE nº 46864-1/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar nos termos das Resoluções CEE-BA 172/2017 e a 079/2021, o Valor Educação Técnica e Profissional, situado à Rua Parque Santa Cruz, s/nº, no município de São Gonçalo dos Campos-BA, mantido por Paulo Marcus Gonçalves Lacerda e Oliveira Santos, CNPJ nº 13.232.708/0001-10;

Art. 2º - Renovar a autorização por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações

Imobiliárias, na modalidade à distância, pertencente ao Eixo Gestão e Negócios, a ser ministrado pela Valor Educação Técnica e Profissional;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 4º - Considerar válidos os estudos realizados com sucesso pelos alunos matriculados a partir de 18 de junho de 2017;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processos CEE nº. 42282-0/2015 e 17882-8/2019 - Mudança de Endereço: Credenciamento da Instituição; e Renovação das Autorizações para funcionamento de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, em Análises Clínicas; em Enfermagem; bem como da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho - Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos - Caetité/BA.

PARECER CEE Nº 18/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- homologue a mudança de endereço, do Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos, Rua da Palestina, nº28, Centro, Caetité - Ba, CEP 46.400-000, para Rua dos Maçons, nº 100, Centro, Caetité - Ba, CEP 46.400-000;
- credencie o Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos nos termos da Res. CEE 172/2017, art. 3º, § 3º, mantida pela Consultef Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ: 03.225.626/0001-94, situado na Rua dos Maçons, nº100, Centro, no município de Caetité/Bahia;
- aprove o Regimento Escolar constante às fls. 329 a 374, do Anexo IV, do presente processo;
- considere válidos os estudos dos alunos regularmente matriculados no período de 23/12/2013 até a data de publicação deste ato;
- renove por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia; Análises Clínicas (com uma saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional em Auxiliares de Laboratório da Saúde); Enfermagem; bem como a Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ofertado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;
- aprove, por igual período, os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 de aulas teórico/práticas, e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação; Curso Técnico em Análises Clínicas com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico/práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, com uma saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliares de Laboratório de Saúde com carga horária total de 1.120, sendo 920 horas de aulas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado obrigatório; Curso Técnico em Enfermagem com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas teórico/práticas e 400 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para certificação; e a Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador com carga horária total de 400 horas, sendo 300 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado obrigatório;
- esclareça ao estabelecimento de ensino que as autorizações para funcionamento dos Cursos, ora renovados, aplicam-se exclusivamente, para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com os referidos cursos em outro endereço e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;
- determine ao Setor responsável deste CEE/BA, que adote as providências necessárias para atualização dos cursos técnicos, ora renovados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor destes Atos; e
- determine que a direção do Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao CENSO ESCOLAR, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 13/2023

Credencia e Renova por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia; Análises Clínicas; Enfermagem; bem como a Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, do Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos, no município de Caetité/BA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 18/2023 exarado nos Processos CEE nº 42282-0/2015 e 17882-8/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a mudança de endereço, do Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos, Rua da Palestina, nº 28, Centro, Caetité - Ba, CEP 46.400-000, para Rua dos Maçons, nº 100, Centro, Caetité - Ba, CEP 46.400-000;

Art. 2º - Credenciar o Centro de Estudos Técnicos Criando Talentos nos termos da Res. CEE 172/2017, art. 3º, § 3º, mantida pela Consultef Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ: 03.225.626/0001-94, situado na Rua dos Maçons, nº 100, Centro, no município de Caetité/Bahia;

Art. 3º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 4º - Considerar válidos os estudos dos alunos regularmente matriculados no período de 23/12/2013 até a data de publicação deste ato;

Art. 5º - Renovar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia; Análises Clínicas; Enfermagem; bem como a Especialização Técnica em Saúde do Trabalhador, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ofertado pelo referido estabelecimento de ensino no endereço supracitado;

Art. 6º - Aprovar os Planos de Curso;

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 23 de janeiro de 2023.
Paulo Gabriel Soledade Nacif
Presidente/CEE

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Cristina Kavalkievicz
Processos SEI nº. 011.5502.2020.0051082-73 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística - Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Camaçari - Camaçari/BA.
PARECER CEE Nº 19/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

- autorize o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, situado à Rua de Contorno do Centro Administrativo, s/nº - Loja 01 - Centro, município de Camaçari/BA, mantido pelo Centro Educacional Camaçari LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.761.274/0001-90;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística com carga horária total de 800 horas de aulas teórico-práticas, sem previsão de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
- considere válidos os estudos dos alunos matriculados a partir do comunicado pelo estabelecimento de ensino, até a publicação deste ato; nos termos da Resolução CEE nº 172/2017;
- esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;
- determine ao Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari que adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Parecer; e
- determine que a direção do Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 14/2023

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, do Centro de Ensino Grau Técnico - Unidade Camaçari, no município de Camaçari/BA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 19/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2020.0051082-73,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo prazo de 06 (seis) anos a partir da data de publicação deste ato, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, situado à Rua de Contorno do Centro Administrativo, s/nº - Loja 01 - Centro, município de Camaçari/BA, mantido pelo Centro Educacional Camaçari LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.761.274/0001-90;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. CEE nº 19590-6/2019

Assunto: Credenciamento, Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e Renovação de Autorização para as etapas Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Colégio Joana D'Arc - Dias D'Ávila/BA

Parecer CEE nº 11/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2023, o Colégio Joana D'Arc, representado por Claudionora Cupolo do Valle, situado na Rua Antônio Lélis, nº 132, Bairro Centro, Município de Dias D'Ávila, CEP: 42850-000, tendo como Entidade Mantenedora, Claudionora Cupolo do Valle - ME, CNPJ nº 13.055.330/0001-26.
- autorize o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por 06 (seis) anos, a partir de 2023.
- renove a Autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 06 (seis), a partir de 2023.
- aprove as Matrizes Curriculares com a recomendação de atualizar as matrizes com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e a Resolução CEE nº 192/2022.
- aprove o Regimento Escolar as recomendações solicitadas no item III deste Parecer.

f) considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental nos anos de 2020 a 2022 e no Ensino Médio nos anos de 2019 a 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 07/2023

Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio e renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, por seis anos, a partir de 2023 do Colégio Joana D'Arc, município de Dias D'Ávila/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 11/2023, exarado no Processo CEE Nº 19590-6/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Colégio Joana D'Arc, representado por Claudionora Cupolo do Valle, situado na Rua Antônio Lélis, nº 132, Bairro Centro, Município de Dias D'Ávila, CEP: 42850-000, tendo como Entidade Mantenedora, Claudionora Cupolo do Valle - ME, CNPJ nº 13.055.330/0001-26.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio, por 06 (seis) anos, a partir de 2023.

Art. 3º Renovar a Autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, por 06 (seis), a partir de 2023.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares com a recomendação de atualizar as matrizes com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e a Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar as recomendações solicitadas no item III do Parecer.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos estudantes regularmente matriculados no Ensino Fundamental nos anos de 2020 a 2022 e no Ensino Médio nos anos de 2019 a 2022.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 23 de janeiro de 2023

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Marilene dos Santos Betros

Proc. SEI/CEE nº 011.7625.2020.0058807-57

Assunto: Credenciamento de instituição, Renovação de autorização de funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, Regularização de vida escolar 2019 e 2020 - Colégio Miguel Afonso - Teixeira de Freitas/BA

Parecer CEE nº 12/2023

Ante o exposto, somos de Parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- credencie a partir de 2023, o Colégio Miguel Afonso, situado à Rua Félix Ramos de Souza, nº 333, Centro, CEP. 45985-054, Teixeira de Freitas, Bahia, tendo como entidade mantenedora o Centro Educacional Souza Alves Ltda., inscrito no CNPJ 33.804.220/0001 -27;
- renove a autorização, por 6(seis) anos a partir de 2023, do Colégio Miguel Afonso, para a oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio;
- aprove o Regimento Escolar, constante no Doc. SEI (00060633298), com as alterações solicitadas no item III deste Parecer;
- aprove as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, constantes no Doc. SEI (0060567653) e (00059851907), com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022;
- regularize os estudos realizados pelos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, no período de 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais, constantes no Doc. SEI (00031280892) e;
- considere válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, no período de 2021 e 2022.

RESOLUÇÃO CEE Nº 08 /2023

Credencia a Instituição e renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por seis anos, a partir de 2023 do Colégio Miguel Afonso, município de Teixeira de Freitas/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 12/2023, exarado no Processo SEI Nº 011.7625.2020.0058807-57,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Colégio Miguel Afonso, situado à Rua Félix Ramos de Souza, nº 333, Centro, CEP. 45985-054, Teixeira de Freitas, Bahia, tendo como entidade mantenedora o Centro Educacional Souza Alves Ltda., inscrito no CNPJ 33.804.220/0001 -27.

Art. 2º Renovar a autorização, por 6(seis) anos a partir de 2023, do Colégio Miguel Afonso, para a oferta de Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, com as alterações solicitadas no item III do Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, com a recomendação que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019, Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução CEE nº 192/2022.

Art. 5º Regularizar os estudos realizados pelos estudantes matriculados no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, no período de 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais, constantes no Processo.



Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados pelos estudantes devidamente matriculados no Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e Ensino Médio, no período de 2021 e 2022.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de janeiro de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 007 de 24 de janeiro de 2023

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
JUSCELINO TADEU LAMONTAGNIA MEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63500229	1%	37%	12/2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00583367 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92033420	ALEXSANDRO SANTANA SANTOS	Coordenador III	DAI-4	COORD PERMANENTE DE LICITAÇÃO	Data da Publicação

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00583126 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) IRDEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
63500039	ANTONIO CARLOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	14.04.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 2.203/2023 Prorroga a vigência da Instrução Normativa 02/2022, aprovada pela Resolução CONSEPE nº 2188/2022 até o semestre letivo 2023.1, estabelecendo, em caráter excepcional e temporário, regras especiais para oferta de componentes curriculares em Cooperação Docente Interdepartamental no referido semestre, em ampliação à regulamentação estabelecida por meio das Resoluções CONSU nºs 1202/2016, 1362/2019 e 1478/2021. A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo nº 74.7049.2022.0078506-59, após parecer favorável da relatora designada, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar a prorrogação da vigência até o semestre acadêmico 2023.1, da Instrução Normativa nº 02/2022, aprovada pela Resolução CONSEPE nº 2188/2022, em atendimento a indicativo da Resolução CONSU nº 1518/2022, com objetivo precípuo de contribuir para minimizar os impactos da retenção de fluxo curricular de graduandos(as) da UNEB e o conseqüente risco de aumento das taxas de evasão, em decorrência dos impactos da pandemia da Covid-19. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 24 de janeiro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 42/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478222023000099886, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 632/2021, publicada no DOE de 15/12/2021, de MAGDALANIA CAUBY FRANCA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 743719491, lotada no DLLARTES, *Campus II*, Alagoinhas, referente a designação. **43/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478222023000099886, RESOLVE: Designar LUCIA ALVARES PEDREIRA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74337070-0, lotada no Departamento de Educação, *Campus II*, Alagoinhas, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de Pedagogia, do Departamento. **GABINETE DA REITORIA, 24 de janeiro de 2023.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

(*) **Port. 038/2023 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1498/2009, publicada no DOE, edição de 26 de novembro de 2009, referente à concessão de Licença Prêmio do professor ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 71001637, **Onde se lê: "referente ao quinquênio de 08/08/2004 a 08/08/2009" Leia-se: "referente ao quinquênio de 21/01/2001 a 21/01/2006"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 039/2023 - Art.1º** - Tornar sem efeito, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 19 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a partir de 30 de novembro de 2022, a Portaria nº 00512564/2022, publicada no DOE, edição de 30 de setembro de 2022, que nomeou o candidato SERGIO DE SOUZA SANTANA, para o cargo de Técnico Universitário - Área Administrativa, e a Portaria 549/2022, que prorrogou por mais 30 dias a data da posse.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 040/2023 - Art.1º** - Tornar sem efeito, de acordo com o que dispõe o parágrafo segundo do artigo 19 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, a partir de 30 de novembro de 2022, a Portaria nº 00512162/2022, publicada no DOE, edição de 30 de setembro de 2022, que nomeou o candidato ADALBERTO COSTA CERQUEIRA, para o cargo de Técnico Universitário - Área Administrativa, e a Portaria 553/2022, que prorrogou por mais 30 dias a data da posse.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (*) **Republicada por incorreção.**

Feira de Santana, 24 de janeiro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

EDITAL 02/2023 PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) Especialização em Educação na Cultura Digital /Especialização em Música e Contemporaneidade - Modalidade de Educação a Distância - **AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

A Reitora em exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Edital 02/2023, por meio do qual instaura **Processo Seletivo de Coordenador de Curso de Pós-Graduação para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)**, modalidade de Educação a Distância (EaD), visando ao preenchimento de vagas nos cursos de Especialização em Educação na Cultura Digital e de Especialização em Música e Contemporaneidade - ambos na modalidade a distância, aprovados pelo Edital N. 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **02 a 08 de março de 2023**, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab232/inicial>.O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/csa.uefs.br>.

AVISO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICATÓRIO COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL SiSU 2022.2 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2023.1

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não preenchimento, em sua totalidade, das vagas disponibilizadas para ingresso, nos cursos de graduação para o 1o semestre de 2023.1 por intermédio do Edital SiSU 2022.2, torna pública a seleção para preenchimento de vagas remanescentes. Poderão se inscrever candidatos que tenham realizado a edição do ENEM 2021. O candidato classificado para o preenchimento de vaga remanescente deste Edital ingressará na Instituição no semestre letivo 2023.1. Os candidatos interessados em concorrer às vagas oferecidas neste Edital deverão efetuar inscrição, via *internet*, no endereço eletrônico <http://csa.uefs.br/index.php/sisu22_vagas_remanescentes/inicial>, no período de **30/01 a 05/02/2023**.

Feira de Santana, 24 de janeiro de 2023.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

Portaria Nº 00582453 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de

setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71278657	VALERIA SOUZA FREITAS	Professor Magistério Superior	SEC. SAUDE EST.BAHIA	Executivo/Estado	29.07.1993	22.08.1995

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00582495 de 24 de Janeiro de 2023
O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71550369	DENISE ALINE MAGALHAES BOA SORTE	15.04.2013/14.04.2018	23.02.2023	10.03.2023

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00582192 de 24 de Janeiro de 2023
O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ÁTILA MADEIRA MARTINS**, matrícula nº 92079639, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **VALMIR PEREIRA**, matrícula nº 21223569, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) DIVISÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00582411 de 24 de Janeiro de 2023
O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 71570636, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **VERA APARECIDA FERNANDES MARTIN**, matrícula nº 71300579, no cargo Coordenador II, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00582426 de 24 de Janeiro de 2023
O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAVIANA MATOS REIS**, matrícula nº 71307617, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir **RITA DE CASSIA BRENDA MASCARENHAS LIMA**, matrícula nº 74371171, no cargo Pró-Reitor, do(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00580971 de 24 de Janeiro de 2023
O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92027355	ALDO ALFONSO RAUL VALCARCE BRAVO	Professor Magistério Superior	01.03.2023	28.02.2026	1096

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00582760 de 24 de Janeiro de 2023
O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UEFS.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
082.1710.2021.0001965-55	71362649	ALEXANDRE SALES VIEIRA	01.01.2023	DAS -2D	14.08.2018

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 042, de 24/01/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4419.2023.0002185-51, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, do docente JO LUIS PASSOS DE ANDRADE, matrícula nº 72415984, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/12/2022 a 03/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2022.

Nº 043, de 24/01/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4419.2023.0002185-51, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, do docente LUCIANO DIAS NASCIMENTO, matrícula nº 72415984, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 17/12/2022 a 03/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2022.

Nº 044, de 24/01/2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.4319.2023.0001724-07: RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, com amparo no PARECER PGE PA-NASC-RFS-033-2016, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à docente CALINE FERREIRA SANTOS VIEIRA, matrícula nº 92039516, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas - DCT, Campus universitário de Jequié, no período de 07/01/2023 a 05/07/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/01/2023.

Nº 045, de 24/01/2023 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS AO PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM) O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/01/2023; RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e disciplina. Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br), entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2023, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o subitem 4.1 do Edital nº. 001/2023. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina do Curso, sendo convocado o suplente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 045/2023 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS ESPECIAIS AO PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM) (EDITAL Nº. 001/2023)

CANDIDATOS APROVADOS

Disciplina: PMBqBM 003 - Animais de Laboratório: Manejo Ético 30h (2 Créditos) Profa. Dra. Julita Maria Pereira Borges, Raphael Ferreira Queiroz e Rafael Pereira de Paula. Campus: Vitória da Conquista e Jequié

Nome do (a) candidato (a)
Não houve inscritos

Disciplina: PMBqBM 019: Bioquímica Clínica 60h (4 Créditos) Prof. Dr. Raphael Ferreira Queiroz. Campus: Vitória da Conquista



Nome do (a) candidato (a)
Elaine Caparroz Silva
Rodinê de Oliveira Freitas Júnior

Disciplina: PMBqBM 023 - Propriedade Intelectual Prof. Dr. Baraquizio Braga do Nascimento Jr.
Campus: Jequié

Nome do (a) candidato (a)
Bruno de Jesus Fontes

CANDIDATO SUPLENTE

Nome do (a) candidato (a)
Elaine Caparroz Silva

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 51262897 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72540094	LUCIANA AMARAL DE FARIA SILVA	Professor Magistério Superior	11.08.2022	25.09.2022	46
92012477	LUCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE	Professor Magistério Superior	31.08.2022	29.10.2022	60
72282059	WELLINGTON SOARES FREITAS	Professor Magistério Superior	26.08.2022	23.10.2022	59

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51281086 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72282462	RENATA LUCIANA DOS SANTOS REGO	Técnico universitário	30.12.2022	27.02.2023	60
72553686	IONARA NOVAES CAROSO	Professor Magistério Superior	02.01.2023	02.03.2023	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO EDITAIS UESB

EDITAL N.º 017 - DATA: 24/01/2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA (PPGA), NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Agronomia (PPGA), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Fitotecnia no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 18/2008 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: 26 de janeiro a 15 de fevereiro de 2023 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppgagronomia.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia 15 de fevereiro de 2023, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPGA (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgagronomia/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e-mail de inscrição deve conter "nome do candidato - Mestrado ou Doutorado PPGA 2023.1". PÚBLICO-ALVO: O Curso de Mestrado é destinado a Bacharéis em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. O Curso de Doutorado é destinado a Bacharéis em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal ou Graduados em Biologia, com Mestrado em Agronomia ou áreas afins, conforme relação de Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da Grande Área de Ciências Agrárias I, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia e/ou Ciência Ambiental e Engenharia e/ou Ciência dos Alimentos, recomendados e reconhecidos pela CAPES, desde que seus currículos contenham disciplinas pertinentes à área de concentração. O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

EDITAL N.º 019 - DATA: 24/01/2023 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PST. (EDITAL 058/2022) O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 058/2022, alterado pela Portaria nº Nº 185/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022 e 07/04/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Nº 204/2022, observando as necessidades dos serviços, o

número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovado(s) e classificado(s) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 26 e 27 de janeiro de 2023, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos Campi da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, excluindo o item (f) do Edital 058/2022 e incluindo o comprovante de imunização contra a Covid-19, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido. - Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário - Vitória da Conquista - BA; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequezinho; - Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Campus de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 - Bairro Primavera - Itapetinga - BA. Art. 2º - O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente. Art. 3º - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 058/2022 - item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.2 do Edital). Art. 4º - Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis. ANEXO I DO EDITAL Nº 019/2022 Campus de Vitória da Conquista

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIF. GERAL
Enfermeiro	DANIELA SOUZA SOUTO	97,0	6º
Psicólogo	LÍVIA GUIMARÃES FARIAS	81,0	6º

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 007/2023 - UESB / 2TREE CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 17/01/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso AuxGenPEX, firmado entre a Uesb e a docente Talamira Taita Rodrigues Brito, coordenador do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Formação de Professores, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGenPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022. Objeto: Concessão de Bolsa-Auxílio à Docente, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Formação de Professores. Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 21 de setembro de 2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE EQUIPAMENTO TIPO NOTEBOOK DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

DISCENTE	VIGÊNCIA
SARAH DE OLIVEIRA TIGRE	termo inicial dia 25/01/2023 e termo final 2025.2

Objeto: "Desempenho Acadêmico", na modalidade "Cessão de uso de equipamento - notebook", cuja finalidade é contribuir para o desempenho acadêmico, nos cursos de graduação da UESB, dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Portaria Nº 00583015 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISTELA TOMA**, matrícula nº 73475947, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Abril de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73380747, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE HISTÓRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 22 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017, que disciplina os procedimentos operacionais da Campanha NOTA PREMIADA BAHIA (NPB).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º O sorteio de referência do mês de setembro de 2023, constante do Anexo I da Portaria nº 257, de 19 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor(R\$)	Qtde	Total (R\$)
Setembro/23	01/09/2023 a 30/09/2023	25/10/2023	26/10/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL - DAT SUL

COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA - CCRED/SUL

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 01/2023 24/01/2023

O Coordenador de Crédito e Cobrança da SAT/DAT-SUL/CCRED SUL, no uso de suas atribuições e na forma do art. 108, §1º. do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **cientifica** os contribuintes abaixo relacionados a respeito dos processos, surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Num. do PAF	Insc. Est./CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Finalidade
279000.0158/21-7	585.451.587-34	ALFREDO OLIVEIRA MELO	Cientificar de indeferimento dos parcelamentos nº 1962422-0
269439.0105/20-9	825.772.775-04	FILIFE COSTA MONTEIRO PONTES	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1673322-3
269362.1001/06-5	059.797.823	QUALIMAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cientificar de indeferimento do parcelamento nº 1459822-1

Portaria Nº 00576651 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92042950	SILAS MENDONCA ALVES	Auditor fiscal	COORDENAÇÃO DESENVOLVIMENTO SISTEMAS	GERÊNCIA FINANCEIRA	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUXÍLIO FUNERAL - DEFERIDO - Art. 24, da Lei nº 7.249/98 e suas alterações posteriores.

PORT. Nº	PROCESSO	INTERESSADO	SERVIDORA FALECIDA
007/2023	024.2097.2022.0013977-08	Emerson Giovanni Souto Gouveia	Crejoselia Maria de Souza Gouveia

Gabinete do Secretário, em 24 de janeiro de 2023.

FRANCISCO MIRANDA

Secretário, em exercício.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00583178 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
81318722	LARA LENINA COTRIM NERY DE OLIVEIRA	Coordenador II	DAS-3	COORD DE RECURSOS HUMANOS	16.01.2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

Portaria Nº 00583202 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92007189	CELSON DA SILVA CERQUEIRA	Assessor Administrativo	DAI-4	COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO	16.01.2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 15 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA, no uso de suas atribuições, à vista do constante no Processo Administrativo SEI n. 081.2186.2021.0004728-77 e da decisão da Diretoria em Regime de Colegiado consignada no item 15 da Ata Nº 45/2022, de 27/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MARCONI MURIEL SOUZA GARGANO**, matrícula nº 81.341.961, **ANDREIA CHAVES PINTO**, matrícula nº 81.343.030, e **CÍNTIA DUARTE OLIVEIRA**, matrícula nº 81.344.010, para, sob a presidência do primeiro servidor, compor Comissão com a finalidade de recebimento dos Terminais Hidroviários de Morro de São Paulo e Gamboa do Morro, objetos do Termo de Cessão de Uso AGERBA Nº. 04/2017, devendo a Comissão realizar o inventário dos bens dos referidos equipamentos públicos e a formalização do respectivo Termo de Devolução dos Terminais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, em 24 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretoria Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Agência, Comissão Permanente de Licitação - COPEL, a qual será composta pelos servidores identificados no quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Leonardo Thiago Chaves do Nascimento	79.6199048	presidente
Marlon Tolentino de Souza Santos	92.079953	suplente
Edson Guache Ribeiro	12.2198888	membro
Silvana Maria Selem Gonçalves	16.2238694	suplente
Patrícia Pires Santa Bárbara	65.0017401	membro



Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, conforme modelo adotado por demais órgãos públicos e autarquias estaduais e de acordo com o que determina o artigo 13, XIII da Resolução Agersa 001/2013, alterada pela Resolução Agersa 006/2013, **está diretamente subordinada à Diretoria Geral desta Agência.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de janeiro de 2023.

Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral

Portaria Nº 00582994 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MIGUEL MENDES NETO, matrícula nº 92059854, para o cargo em comissão Coordenador De Controle Interno III, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, a partir de 20 de Janeiro de 2023.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL
1) Partes: Embasa e a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (Saeb). **2) Objeto:** Fica renovado até 31/12/2024, o Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal celebrado entre as partes, que colocou à disposição da Saeb a analista de gestão Gabriela Pinto de Carvalho Pires, matrícula nº 13.122. **3) Data de Assinatura:** 23/01/2023.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA SJDH/SEADES Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA e a SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO, a edição da **LEI ESTADUAL Nº 14.521 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**, que modificou a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, dentre elas, a extinção da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, e a criação de outras duas Secretarias, a saber, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, e entrou em vigor em 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar as situações contábeis da Secretaria ora extinta, bem como, a transferência de saldos contábeis para as novas unidades criadas respectivamente para SJDH e SEADES,

RESOLVEM:

Art. 1º - Indicar os servidores a seguir para realizar os atos necessários a operacionalização dos atos contábeis decorrentes da extinção da SJDHDS e da criação da SJDH e da SEADES, exercendo as funções respectivamente descritas:

I - **José Vieira Leal Neto**, matrícula 92.085.588 - Ordenador de Despesas;
II - **Viviane Ribeiro Souza Correia**, matrícula 92.086.026 - Diretora Financeira;
III - **Rita de Cássia Freitas Souza Villa Flor**, matrícula 92.086.024 - Execução Orçamentária;
IV - **Paulo Roberto da Silva Alves**, matrícula 92.085.980 - Técnico Financeiro.

Art. 2º - As ações descritas a serem promovidas pelos servidores indicados no art. 1º visam promover a conclusão da execução dos restos a pagar e realizar as transferências dos saldos contábeis para as novas unidades relativas à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA FREITAS
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FABYA DOS REIS SANTOS
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria nº. 019 de 24 de janeiro de 2023

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Designar com efeito a partir de 01.01.2023, **MÁRCIA GOMES QUEIROZ DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretário Administrativo I, Símbolo DAÍ-5, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Gabinete da Secretaria, em 24 de janeiro de 2023.

FABYA DOS REIS SANTOS
Secretaria

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00582583 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
55281991	RITA AUXILIADORA LIMA CRUZ	Assistente Social	21.01.2023	19.07.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 27.817/2023 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscal do Termo de Doação, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Doação	Empresa	Fiscais
035/2022	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO	Greice Ximena Santos Oliveira - Fiscal Titular Wanderley dos Santos de Santana - Fiscal Substituto

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 24 de janeiro de 2023. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

Portaria Nº 00579624 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
55001655	ENIO PAVIE CARDOSO	Procurador jurídico	SURCAP	Executivo/Municipal	26.04.1974	18.06.1975

Finalidade:
APOSENTADORIA/ATS

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00579628 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) INEMA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
55001655	ENIO PAVIE CARDOSO	Procurador jurídico	INPS	Executivo/Federal	25.06.1975	05.05.1982

Finalidade:
APOSENTADORIA/ATS

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MILTON TERADA, CPF 571.060.459-34**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-009676/TEC/NOT-2334**, que “Na avaliação do Cadastro Estadual florestal de imóveis rurais (CEFIR) da Fazenda Esplanada, de propriedade do Sr. Milton Terada e outros, observamos divergências entre as áreas do cadastro 692,7300ha, documento de posse 712,6485ha e shape 697,2352ha. Além disto, o documento de posse faz referência ao imóvel Reserva I como crédito para fazenda Esplanada (AV-21-1293), porém no shape o crédito está relacionado à fazenda reserva II. Deste modo, para dar continuidade a avaliação e aprovação do cadastro, solicitamos as seguintes medidas: a) Apresentar certidão de inteiro teor atualizada do imóvel. b) Corrigir a área informada no cadastro que deve ser correspondente a área documental e shape do limite da propriedade. c) Dirimir dúvida referente à denominação do imóvel crédito para fazenda Esplanada apresentando propostas de localização da reserva legal, a qual deve ter no mínimo 20% da área total do imóvel, como preceitua o art. 12 da Lei 12.651/2012. Esta reserva deve apresentar qualidade de vegetação satisfatória, conforme o estabelecido na Lei Estadual 10.431/2006;”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **UNIÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, (MARIA DO SOCORRO CORREA VILAS BOAS) CNPJ 03.461.748/0001-80**, nos autos do **processo administrativo nº 2021-007949/TEC/NOT-1609**, que “Considerando o não atendimento a notificação nº 2020-003858/TEC/NOT-1052 o supracitado será renotificado e deverá: 1- Apresentar as autorizações pertinentes junto ao ente municipal; 2- Apresentar laudo técnico assinado por responsável técnico legalmente habilitado referente às condições de armazenamento dos dejetos; 3- Apresentar as autorizações pertinentes ao uso e armazenamento de derivados de petróleo, visto que no Estado da Bahia é obrigatório o licenciamento da estocagem de petróleo, independente da quantidade, por ser classificado como de alto impacto ambiental (Nº 14.024/2012 que regulamenta a lei 10.431/2006 no anexo IV em seu Grupo E3). Em caso de não atendimento a esta notificação o supracitado estará passível da Penalidade de Multa”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SOARES, CPF 598.498.355-91**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-000922/TEC/NOT-0202**, que “De modo a obter Termo de Compromisso ou Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR da Fazenda Biribeira, localizada nas Coordenadas Geográficas DATUM Sirgas 2000 S: 13º.6175 W: 39º. 1147, S: 13º.6182 W: 39º. 1157, S: 13º.6183 W: 39º. 1148, Região do rio dos Forjes, Município de Nilo Peçanha, Ba, faz-se necessário o cadastramento ser realizado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site www.sistema.seia.ba.gov.br, conforme preconizam o parágrafo 1º do Art.14 e o Art.29 da Lei Federal nº 12.651/12, conjugados com os Arts.59 e 62 do Decreto Estadual nº 15.180/14. Logo após a inscrição do imóvel no CEFIR, apresentar ao INEMA, no prazo abaixo estabelecido, documento comprobatório do cumprimento desta notificação. Em caso de não atendimento desta Notificação o supracitado estará passível da aplicação da penalidade de Multa”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LEONEL JESUS DE OLIVEIRA, CPF 889.077.085-68**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-001725/TEC/NOT-0409**, que “O supracitado deverá: concluir cadastro no CEFIR da Fazenda Velhinhas, e sem prejuízo das demais informações solicitadas no referido cadastro, não deixe de informar a área referente a vegetação nativa e nascente com rio intermitente (que atualmente não estão declarados)”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANALITA MOTA DE SANTANA RABELO, CPF 800.950.385-15**, nos autos do **processo administrativo nº 2021-006411/TEC/NOT-1264**, que “Em observância aos procedimentos previstos na legislação de monitoramento e controle ambiental do Estado da Bahia, de acordo com o disposto no § único, do artigo 33 da Lei nº 10.431/2006, deverá o supracitado apresentar a ser submetida avaliação pelo órgão competente um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD relativo ao desmatamento de floresta de Mata Atlântica em 0,44 hectares, fora da reserva legal, sem autorização prévia do órgão ambiental competente no Sítio de ANALITA MOTA DE SANTANA RABELO, na Zona Rural do município de Catu-BA”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LÉO OLAVO AMARAL POSSANI, CPF 232.852.490-72**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2022-006300/TEC/NOTC-0697**, “O supracitado busque, junto à Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de sua Secretaria de Meio Ambiente, e atenda os limites e larguras das faixas marginais de curso d’água naturais em área urbana consolidada determinado pelo município, conforme é preconizado pela Lei Federal nº 14.285/2021 na qual altera o Inciso III-B do Art. 4 da Lei nº 6.766/1979 para as áreas de preservação permanente marginais ao curso de água (riacho sem denominação - Coordenadas Geográficas: S 14,93895° e W 39,01434°) situado em área contígua ao seu estabelecimento comercial “Tahito Surf Camping”.”.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANDREA BARRETO SILVA E LIRIO, CPF 651.156.865-20**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-000063/TEC/NOT-0017**, que “Com base na análise do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), o requerente deve realizar os seguintes ajustes referentes à Fazenda Lirio do Campo (Mat. 389), situada em Jaguaripe: 1) a área total do imóvel informada no documento de posse diverge da área cadastrada. Entretanto, favor incluir a Certidão de Inteiro Teor atualizada do imóvel rural na aba Documentação; 2) anexar a ART do responsável técnico pelo cadastro no CEFIR, com a assinatura do contratado e contratante (o modo rascunho só é aceito se estiver acompanhado do comprovante de pagamento); 3) corrigir o limite do imóvel, pois as poligonais da Área de preservação permanente (APP) e Reserva Legal (RL) avançam o limite do shape da propriedade vizinha; 4) a poligonal da APP está incompleta, devendo ser redelimitada; 5) informar que a APP está parcialmente degradada, anexando ao sistema SEIA/CEFIR o respectivo Plano de Recuperação Ambiental - PRA; 6) verificar a ocorrência de nascente. Caso exista nascente, na aba Dados Específicos, tem que alterar em um trecho que o tipo de APP foi cadastrado como ‘Faixa marginal de curso d’água natural’ para ‘Área no entorno das nascentes e dos cursos d’água’; e 7) providenciar a regularidade ambiental do barramento”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RINALDO COUTO DE MORAES, CPF 646.207.195-87**, nos autos do **processo administrativo nº 2022-004216/TEC/NOT-1122**, que "Na inspeção do dia 20/05/2022 no imóvel rural denominado Sítio Sioba, situada no município de Camamu/BA, nas coordenadas geográficas S 13.932160°; W 39.111010°, nos informaram a transferência de posse deste imóvel. Com isso, o supracitado deverá no prazo estabelecido abaixo: i) atualizar os dados do proprietário no Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel denominado Sítio Sioba com Certificado nº 2022.001.185661/CEFIR ou documentos que contestem a venda do imóvel.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o **não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDIR ROCHA LUZ, CPF nº 657.405.485-00** nos autos do processo administrativo nº **2021-012988/TEC/AIIN-0228**, em **23/11/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "da atividade de supressão de vegetação nativa (corte raso), em uma área de, aproximadamente, 0,6 ha (hectare) de vegetação do tipo Caatinga arbórea; em desacordo com a legislação ambiental vigente, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. A infração administrativa ambiental foi constatada na Fazenda Brejão - Zona Rural de Barra da Estiva-BA, sob as coordenadas geográficas S 13,58065 S / W 41,37325, no dia 19/10/21 às 11:45h.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.812 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007570/INEMA/LIC-07570**, **RESOLVE: Art. 1º**- Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **FERROLENE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.881.017/0001-90, com sede na Rua Cadiriri, nº 776, Parque da Mooca, no município de São Paulo - SP, para o encerramento das atividades fabris, continuidade das ações de investigação de áreas contaminadas e mitigação dos passivos ambientais, na Rua Henry Ford, nº 2.000, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.813 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004246/INEMA/LIC-04246**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, com sede na Av. Luiz Viana Filho, nº 300, 3ª Avenida - Centro Administrativo no município de Salvador, para Levantamento de Fauna, na Barragem João Durval Carneiro (Barragem de São José do Jacuípe) no Rio Jacuípe, no Núcleo Rural São José do Jacuípe, Zona Rural, nos municípios de São José do Jacuípe, Várzea da Roça, Quixabeira e Serrolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15,

regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.814 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002731/INEMA/LIC-02731**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **TRR NOVENTA II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.508/0001-77, com sede na Rua Jatobá, nº 213, Qd. 33, Lote 05, Jardim Imperial, no município de Luis Eduardo Magalhães, para operar terminal de armazenamento e distribuição de combustíveis (óleo Diesel S-10 e S-500) com capacidade de armazenamento de 250 toneladas, distribuídos em 04 (quatro) tanques subterrâneos, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.815 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007860/INEMA/LIC-07860**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2018.001.004999/INEMA/LIC-04999, válida até 23/04/2023, à **CAFÉ DE CÔCOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 16.755.743/0001-01 com sede na Estrada Municipal Cocos Mambai, s/n, Mambai, no município de Cocos, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°30'31"S e Long.45°35'53"W, de vazão 9.000 m³/dia e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°31'37"S e Long.45°36'44"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área de 268 ha, localizado na Fazenda Arara Azul, Rodovia Mambai/Cocos, Zona Rural, no município de Cocos, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.816 DE 24 DE JANEIRO DE 2023. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006681/INEMA/LIC-06681**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RONALD BRYAN SALEM**, inscrito no CPF nº 754.479.598-53, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 13797, Vila Gertrudes, no município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°55'15.60"S e Long.45°34'58.80"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 141,2 ha, localizado no Complexo de Fazendas Soya, BR 020, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, Cria o Grupo de Trabalho da SEI para elaboração de diagnóstico e produção de evidências científicas a fim de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas destinadas a erradicação da miséria, redução da pobreza e o combate a fome no Estado da Bahia.

O Diretor-Geral da Superintendência de Estudos Econômico e Sociais (SEI), no uso de suas atribuições, Considerando que a SEI tem como finalidade elaborar estudos e projetos, prover a base e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando à formulação e avaliação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado, bem como executar, coordenar, gerir e fomentar pesquisa básica ou aplicada de caráter social, histórico, científico, econômico, tecnológico ou estatístico e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos relacionados às suas áreas de atuação, conforme definido em regimento interno do órgão.

Considerando que a prioridade do Governo da Bahia é a erradicação da miséria, redução da pobreza e o combate a fome no estado, conforme estabelecido no **PROGRAMA DE GOVERNO PARTICIPATIVO - PGP 2022**.

Considerando que para o enfrentamento de problemas socioeconômicos é indispensável ter visão clara e objetiva da realidade que se quer alterar, com evidências científicas a respeito dos problemas, e para ter efetividade e eficácia nas estratégias de mitigação e resolução são necessárias informações de qualidade que subsidiem a tomada de decisão, **RESOLVE**: Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia para elaboração de diagnóstico e produção de evidências científicas a fim de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas destinadas a erradicação da miséria, redução da pobreza e o combate a fome no Estado da Bahia, devendo o grupo apresentar **RELATÓRIO EXECUTIVO DETALHADO**, no prazo de 30 dias, prorrogável por mais 30 dias.

§ 1º O diagnóstico a que se refere o caput deste artigo deverá estabelecer os seguintes objetivos: I - Mapear e sistematizar estudos, pesquisas e publicações técnico-científicas produzidas, ou não, pela SEI;

II - Caracterizar a população em condição de fome e pobreza no estado da Bahia, a partir de características demográficas e distribuição espacial e comparar indicadores selecionados com os demais estados do Brasil;

III - Identificar as políticas públicas existentes no estado, bem como as estatísticas de atendimento associadas a estas políticas;

IV - Conhecer experiências de políticas de combate à fome e à pobreza nas três esferas de governos, com destaque para as ações exitosas;

V - Apontar direcionadores para a elaboração de políticas públicas sugerindo ações que apresentem resultados de curto, médio e longo prazo;

VI - Apoiar o Governo com estudos e pesquisas para avaliação das políticas relacionadas à temática deste GT, como exemplo o Bahia Sem Fome.

§ 2º A SEI publicará em seu sítio eletrônico oficial os produtos elaborados a partir dos resultados do diagnóstico.

§ 3º Este GT da SEI será integrado por profissionais e técnicos oriundos dos órgãos da Autarquia e terá a seguinte composição:

Diretoria de Pesquisas - Jonatas Silva do Espírito Santo (Coordenador)

Diretoria de Pesquisas - Lis Helena de Souza Borges (Secretária)

Diretoria de Pesquisas - Silvana Ferreira Conceição (Membro)

Diretoria de Pesquisas - Rodrigo Barbosa de Cerqueira (Membro)

Diretoria de Indicadores e Estatística - Armando Affonso de Castro Neto (Membro)

Diretoria de Indicadores e Estatística - Urandi Roberto Paiva Freitas (Membro)

Diretoria de Estudos - Enézio de Deus Silva Júnior (Membro)

Diretoria de Informações Geoambientais - Francisco Sanches Gomes (Membro)

Diretoria Geral - Marcelo Nunes Dourado Rocha (Membro)

§ 4º Este GT da SEI, na pessoa do seu Coordenador, terá poderes para expedir ofícios e fazer requerimentos para outros órgãos públicos e instituições privadas em nome da Autarquia, designar reuniões técnicas, abrir processos administrativos, estando autorizado a realizar quaisquer diligências suficientes para a consecução do objeto deste Grupo de Trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 0002 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA - SPM, no uso de suas atribuições e, à vista da solicitação deferida no Processo SEI Nº 042.15144.2022.0001051-28 - DAF/SPM, de prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 0010 de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE

Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 0010 de 18 de novembro de 2022, para 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de dezembro de 2022 à 17 de fevereiro de 2023,

GABINETE DA SECRETARIA, em 24 de janeiro de 2023.

Elisângela Araujo.

Secretária de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583469 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FELIPE MORAIS ALCANTARA	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA	24 de Janeiro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583472 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARISTELA MEIRE CONCEICAO SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	HEML - MANUTENCAO	24 de Janeiro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583476 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCELO CARVALHO PEREIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SAIS - DGRP - NCPJ	24 de Janeiro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583524 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ISRAEL BATISTA COSTA FILHO	Coordenador IV	DAI-5	MTB - COORD NUTRICAÇÃO	24 de Janeiro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583527 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUCAS GIUDICE RIBEIRO	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - DIVISA	24 de Janeiro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583536 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSE FAUSTINO DE MENEZES NETO	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - DIVISA	20 de Janeiro de 2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDE



Portaria Nº 51281040 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19240898	MARIA DO SOCORRO FIRMO	31.10.2016/30.10.2021	01.09.2022	29.11.2022
19244469	ELZA CARVALHO DE JESUS	17.03.2007/16.03.2012	01.03.2021	30.03.2021
19244777	ANA DE FATIMA SILVA REIS	21.10.2014/20.10.2019	11.02.2020	11.03.2020
19251858	RITA DE CASSIA ALVES SANTANA	24.10.2012/23.10.2017	01.09.2022	30.09.2022
19251897	GILVANEIDE SIMPLICIO DOS SANTOS	24.10.2007/23.10.2012	01.07.2022	30.07.2022
19254037	JOELMA NOVAIS DE SOUZA	11.03.2016/10.03.2021	01.07.2021	30.07.2021
19255015	PAULA CRISTINA SANTOS FERREIRA	26.03.2008/25.03.2013	01.07.2022	30.07.2022
19273818	AIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	28.07.2014/27.07.2019	01.02.2022	01.05.2022
19275498	CARLINDA FREITAS COSTA	12.11.2014/11.11.2019	01.03.2022	29.04.2022
19278315	PATRICIA SILVA SANTOS	03.08.2015/02.08.2020	01.09.2022	30.09.2022
19280099	ADILSON BISPO SACRAMENTO	25.01.2011/24.01.2016	13.09.2021	12.10.2021
19291910	MARCIA DE JESUS PINTO	03.05.2017/02.05.2022	01.09.2022	30.09.2022
19330056	VILMA DOS SANTOS BATISTA SANTANA	01.01.1996/31.12.2000	01.05.2019	29.07.2019
19443214	DERA CARINA BASTOS COSTA	05.07.2011/04.07.2016	01.09.2022	30.09.2022
19443278	PATRICIA MARCELE DOS SANTOS SENA	04.07.2011/03.07.2016	01.12.2021	30.12.2021
19443439	ANDREIA ROSA DE SIQUEIRA	17.07.2011/16.07.2016	01.11.2021	30.11.2021
19443638	MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM	14.07.2016/13.07.2021	01.04.2022	30.04.2022
19443767	CILENE DOS SANTOS TRINDADE	12.07.2016/11.07.2021	01.08.2022	30.08.2022
19443902	POLLYANNA NUNES DE SANTANA	28.07.2016/27.07.2021	31.07.2022	28.09.2022
19445801	LILIAN MOTA MUNIZ	12.03.2014/11.03.2019	06.06.2022	05.07.2022
19447339	JACKELINE PASSOS FERREIRA	22.12.2016/21.12.2021	01.09.2022	30.10.2022
19451864	EUGENIA CARVALHO VENET	05.07.2016/04.07.2021	01.08.2022	30.08.2022
19470156	CARINE CASTRO LIMA	14.09.2012/13.09.2017	01.09.2022	30.09.2022
19472044	DINAIR FERREIRA DE SOUZA	12.12.2012/11.12.2017	01.08.2021	30.08.2021
19473100	SHEILA MATOS DOS REIS	18.12.2012/17.12.2017	01.07.2022	28.09.2022
19510439	ANTONIA FERNANDES SOBRINHA SANTANA	18.05.2015/17.05.2020	01.10.2022	30.10.2022
19514447	ADRIA VALESCA COSTA CARNEIRO DE BRITO	09.08.2015/08.08.2020	01.09.2022	30.09.2022
19516365	JULIANA BAHIA CARDOZO	30.09.2015/29.09.2020	01.12.2022	29.01.2023
19524222	RODRIGO MAIA AMOEDO	06.07.2016/05.07.2021	01.07.2022	29.08.2022
19525185	VERONICA PEREIRA RAICH	03.08.2011/02.08.2016	01.10.2022	14.10.2022
19531145	SIMONE SANTA CECILIA DE SANTANA	14.12.2016/13.12.2021	01.09.2022	30.09.2022
19535518	FABIA DOS SANTOS OLIVEIRA	23.03.2012/22.03.2017	01.03.2022	30.03.2022
19538411	ROSANA SANTOS MOTA	22.05.2017/21.05.2022	01.07.2022	29.08.2022
19543271	AURINEUZE DE OLIVEIRA SILVA BELFORT	16.08.2012/15.08.2017	01.09.2022	30.09.2022
19545760	ALINE ROCHA QUEIROZ LOPES	12.09.2012/11.09.2017	02.09.2022	14.10.2022
59113603	JOSE CARLOS BARROS DE ALMEIDA	11.07.2010/10.07.2015	03.10.2022	01.11.2022
59600954	MARTA PEDREIRA TAVARES	07.03.2013/06.03.2018	05.09.2022	03.12.2022

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51281225 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19219103	ZELMIRA CRISTINA PIMENTEL	29.05.1999/28.05.2004	01.02.2023	01.05.2023
19226549	ALBERTO AZEVEDO GOMES PEIXOTO DA SILVA	22.03.2015/21.03.2020	01.02.2023	01.05.2023
19229551	IONE ROSELY CRUZ CARVALHO	12.11.2007/11.11.2012	01.02.2023	02.03.2023
19230615	LUCIENE BOMFIM NASCIMENTO DA SILVA	02.10.2000/01.10.2005	23.02.2023	24.03.2023
19231228	JOSE RAMOS CERQUEIRA	18.10.2015/17.10.2020	01.02.2023	02.03.2023
19232973	ANDRE LUIZ ARAUJO DOS SANTOS	03.01.2016/02.01.2021	01.02.2023	01.04.2023
19240892	CICERA MARQUES DE PAULO	21.04.2002/20.04.2007	01.02.2023	01.04.2023
19244483	VALDETE PINTO DE CARVALHO	09.03.2017/08.03.2022	01.02.2023	02.03.2023
19246165	JACIARA DOS SANTOS SILVA	12.05.1997/11.05.2002	02.02.2023	03.03.2023
19248585	MARIA LUCIA LIMA DE SOUZA	14.08.2017/13.08.2022	01.02.2023	01.05.2023
19249631	ESMERALDA CECILIA BARROS TEIXEIRA MIRANDA	18.09.2017/17.09.2022	01.02.2023	01.05.2023

19250147	MARIA DA CONCEICAO DE MACEDO SILVA LACERDA	11.09.2007/10.09.2012	01.02.2023	01.05.2023
19251715	REGINALDO BRANDAO RIBEIRO	14.10.2017/13.10.2022	01.02.2023	01.05.2023
19251835	DILMA MOREIRA DE ARAUJO NOGUEIRA	14.10.2017/13.10.2022	01.02.2023	01.05.2023
19252111	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	03.09.2017/02.09.2022	01.02.2023	01.05.2023
19252617	GICELIA BATISTA PIRES	12.11.2012/11.11.2017	01.02.2023	02.03.2023
19252871	MARCO ANTONIO MARTINS MARQUES	12.11.2017/11.11.2022	01.02.2023	01.05.2023
19253042	MARIA REGINA SANCHEZ CONCEICAO	17.11.2017/16.11.2022	05.02.2023	05.05.2023
19253490	LINDACY RODRIGUES SILVA ARAUJO	08.10.2007/07.10.2012	01.02.2023	01.05.2023
19253660	TERESINHA SILVA DE JESUS	21.09.2017/20.09.2022	01.02.2023	01.05.2023
19253928	ELIANA DIAS FRANCO	09.12.2017/08.12.2022	01.02.2023	02.03.2023
19254583	CLAUDIA REGINA DOS ANJOS SANTOS	11.03.2008/10.03.2013	01.02.2023	01.04.2023
19255250	MARCONIO CARNEIRO LIMA	02.03.2015/01.03.2020	01.02.2023	02.03.2023
19256764	ANTONIA MARIA GOMES FERREIRA	22.06.2013/21.06.2018	01.02.2023	02.03.2023
19269729	DENAIDES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	24.02.2009/23.02.2014	01.02.2023	01.05.2023
19273577	DANIEL RAMOS BARRETTO	07.07.2014/06.07.2019	01.02.2023	02.03.2023
19273633	ELBA LOPES FIGUEREDO	08.10.2017/07.10.2022	01.02.2023	01.04.2023
19274612	MARLI SILVA MOREIRA	01.09.2014/31.08.2019	01.02.2023	02.03.2023
19324764	CLEUBERTO SOUZA BARRETO	19.07.2013/18.07.2018	01.02.2023	01.05.2023
19328178	CESAR AUGUSTO OLIVEIRA DAVID	26.05.2014/25.05.2019	01.02.2023	02.03.2023
19330905	SILVESTRE SOBRINHO MASCARENHAS DE SOUZA	21.06.2003/20.06.2008	01.02.2023	01.05.2023
19443003	EDVANIA CONCEICAO MACHADO	17.07.2016/16.07.2021	01.02.2023	02.03.2023
19443512	KARINA SANTOS SOUZA	12.07.2016/11.07.2021	01.02.2023	02.03.2023
19443521	ANA LUCIA RIBEIRO PORTELA BRAGA	21.07.2016/20.07.2021	01.02.2023	02.03.2023
19443974	ADRIANA FERREIRA LOPES DOS SANTOS	01.08.2016/31.07.2021	01.02.2023	02.03.2023
19446471	RENATA DE CASTRO SANTIAGO	15.01.2017/14.01.2022	01.02.2023	02.03.2023
19446555	SARA DE ASSIS CONCEICAO	15.01.2017/14.01.2022	01.02.2023	02.03.2023
19471900	LAURA DE CARVALHO DUARTE	06.11.2007/05.11.2012	06.02.2023	07.03.2023
19473042	JOSE LUIS SANTOS	20.12.2017/19.12.2022	01.02.2023	02.03.2023
19474835	LUIZ CARLOS ALVES MAIA	09.01.2017/08.01.2022	01.02.2023	02.03.2023
19478344	MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS	12.05.2013/11.05.2018	01.02.2023	02.03.2023
19480674	BARBARA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	26.05.2013/25.05.2018	01.02.2023	02.03.2023
19480930	HELTON LUIZ BATISTA SILVA DE MOURA	04.06.2013/03.06.2018	01.02.2023	02.03.2023
19482156	GILMARIA SANTANA SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.02.2023	01.04.2023
19482822	ADSON MACHADO LIMA	07.06.2013/06.06.2018	01.02.2023	02.03.2023
19483053	ELZA SACRAMENTO SANTOS DA CRUZ	02.06.2013/01.06.2018	01.02.2023	02.03.2023
19485762	NUBIA VALERIA SANTOS SOBRAL	18.06.2013/17.06.2018	01.02.2023	02.03.2023
19508484	MARCIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO REZENDE	26.03.2010/25.03.2015	01.02.2023	02.03.2023
19508582	ALINE NOVAES FEITOSA	13.04.2010/12.04.2015	01.02.2023	02.03.2023
19510915	JOILDA MOREIRA DOS SANTOS	23.05.2015/22.05.2020	01.02.2023	02.03.2023
19514872	REJANE DOS SANTOS	10.08.2015/09.08.2020	01.02.2023	02.03.2023
19516964	EDSON GUIMARAES DE SOUZA	03.11.2015/02.11.2020	01.02.2023	02.03.2023
19517320	GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	21.10.2010/20.10.2015	01.02.2023	02.03.2023
19517485	JOILMA DA SILVA BASTOS	05.11.2015/04.11.2020	01.02.2023	01.04.2023
19521612	PAULO SAMPAIO FURTADO	02.02.2004/01.02.2009	01.02.2023	02.03.2023
19523914	JOSE ABELARDO GARCIA DE MENESES	29.06.2016/28.06.2021	06.02.2023	06.04.2023
19524267	ENEIDA LINS DE PAULA	08.07.2016/07.07.2021	01.02.2023	01.04.2023
19524714	ANA PAULA ANDRADE ROLIM LIMA	03.07.2016/02.07.2021	01.02.2023	02.03.2023
19534685	ANDREIA TICIANA DA SILVA XAVIER	06.03.2017/05.03.2022	01.02.2023	02.03.2023
19535079	MARCIA VIRGINIA PRADO BORGES	23.03.2017/22.03.2022	01.02.2023	02.03.2023
19536145	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	23.03.2017/22.03.2022	02.02.2023	03.03.2023
19540843	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	03.07.2017/02.07.2022	01.02.2023	02.03.2023
19543679	CARLA CINTIA DE OLIVEIRA GONCALVES	25.09.2017/24.09.2022	01.02.2023	02.03.2023
19544470	LUEDY FERREIRA PORTUGAL SOUZA	03.09.2017/02.09.2022	01.02.2023	02.03.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51281252 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 9º e 10 da Lei nº 12.822 de, 04 de julho de 2013, c/c Decreto nº 16.146, de 15 de junho de 2015, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
056.3062.2020.0001094-69	19218118	GILVANDRO SACRAMENTO COUTO	MÉDICO_20H_C1	D	E	06.12.2022
056.3062.2020.0001100-41	19218483	JOSE ERNANE DOS SANTOS	MÉDICO_24H_C5	D	E	06.12.2022
019.8089.2020.0062987-15	19225168	DIONE MARIA FERREIRA LUCAS	MÉDICO_20H_C4	E	F	06.12.2022
056.3062.2020.0000985-99	19232068	NEWDO ANTONIO DA PAIXAO CUNHA	MÉDICO_20H_C1	D	E	06.12.2022
019.8895.2020.0067547-03	19242495	ANTONIO CARLOS SALES RABAT	MÉDICO_24H_C2	E	F	06.12.2022
056.3062.2020.0001000-89	19251073	LILIANA CARDOSO LEAL	MÉDICO_24H_C4	E	F	06.12.2022
019.8895.2020.0070496-80	19251173	VERA LUCIA JASMINEIRO PITANGA	MÉDICO_12H_C5	E	F	06.12.2022
056.3062.2020.0001096-21	19251600	MARCOS JOSE MATOS RAMOS	MÉDICO_12H_C2	D	E	06.12.2022
056.3062.2020.0001045-81	19252120	MARIA JOSE MARIANO LIMA	MÉDICO_24H_C2	D	E	06.12.2022
056.3062.2020.0001065-24	19252581	MARCIA NOVAIS DE CARVALHO	MÉDICO_24H_C4	E	F	06.12.2022
019.10426.2020.0067744-10	19252844	RICARDO DE GOUVEA COSTA	MÉDICO_20H_C2	E	F	06.12.2022
056.3062.2020.0001043-19	19253070	MARIA AUXILIADORA FALCON DE ALMEIDA	MÉDICO_12H_C5	D	E	06.12.2022
056.3062.2020.0000925-58	19254487	CARLA AGUIAR ALMEIDA	MÉDICO_12H_C4	D	E	06.12.2022
056.3062.2020.0001044-08	19255591	ROBSON ERNESTO SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO_12H_C5	D	E	06.12.2022
019.10426.2020.0067765-44	19274388	RICARDO DE GOUVEA COSTA	MÉDICO_24H_C2	E	F	06.12.2022
056.3062.2020.0001042-38	19316815	DILMAR DE PAIVA ANTUNES	MÉDICO_12H_C5	D	E	06.12.2022
019.1266.2020.0066350-15	19446178	MARIA AMELIA COSTA PINTO PINHEIRO	REGULADOR ASSIST EM SAUDE_24H_C2	C	D	06.12.2022
019.8089.2020.0062298-29	19515427	HENRIQUE RIBEIRO GONCALVES	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0070553-11	19515434	FRANCISCO ALEXANDRE DE ARAUJO JESUS	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0070634-11	19515435	MARGARIDA LIMA RIBEIRO	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0070613-88	19515468	LUCIANO DOREA ALVES PEIXOTO	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0067085-15	19515469	AURISTELA OLIVEIRA MONTENEGRO	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.9219.2020.0063783-96	19515671	RENATA VILLAS BOAS ANDRADE LIMA	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022
019.10470.2020.0063761-70	19515824	LEIDIMARA DE OLIVEIRA KHOURY	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.1266.2020.0066303-07	19515829	MARIA AMELIA COSTA PINTO PINHEIRO	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022
019.8089.2020.0070372-90	19515837	VESPASIANO NUNES REBOUCAS DOS SANTOS	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.8895.2020.0067579-82	19515948	EDNARA DOS SANTOS AZEVEDO	MÉDICO_12H_C2	A	B	06.12.2022
056.3062.2020.0000951-40	19516329	DILZI MARIA MASCARENHAS DE CERQUEIRA MENEZES	MÉDICO_24H_C1	A	B	06.12.2022
019.8895.2020.0070548-45	19518352	CLAUDIO IGNACIO DA CRUZ	MÉDICO_24H_C2	A	B	06.12.2022
056.3062.2020.0000923-96	19519948	DARCY CARNEIRO MURITIBA JUNIOR	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022

056.3062.2020.0000999-94	19520425	LIVIA MASCARENHAS DANTAS	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.9219.2020.0066100-43	19520838	RENATA ANDION ARRUTI	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022
019.8089.2020.0062097-12	19521190	LICIA MARTA SEROA DA MOTTA BRANDAO	MÉDICO_24H_C1	A	B	06.12.2022
056.3062.2020.0000952-21	19521350	LUCIANA SEIXAS CARVALHO GOMES SILVA	MÉDICO_24H_C1	B	C	06.12.2022
300180474467	19521560	IVAN FREITAS DA SILVEIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.8895.2020.0067125-39	19521577	MURILO CUNHA RAFAEL DOS SANTOS	MÉDICO_24H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0070512-34	19521961	ANA CARLA DE FARIAS BASTOS	MÉDICO_12H_C2	A	B	06.12.2022
019.8895.2020.0070248-57	19523042	MARCUS VINICIUS SANTOS PUENTES	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.8895.2020.0058679-54	19523078	DANIELA DE LIMA COSTA	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8402.2020.0067833-38	19523271	CAROLINA BITTENCOURT MOURA DE ALMEIDA	MÉDICO_20H_C2	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0070725-84	19524261	VILSON MARTINS JORGE CRUZ	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0068133-01	19524439	GUSTAVO CUNHA CARVALHO DA SILVA	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022
019.8089.2020.0063016-19	19525057	THIAGO LUIZ MENEZES BASTOS	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0070538-73	19525107	CLAUDIO AUGUSTO DA SILVA MOURA COSTA	MÉDICO_24H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0058699-06	19525503	ANA CAROLINA PESSOA AFFONSO	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.8089.2020.0070015-11	19525546	MIRIA GUIMARAES NUNES	MÉDICO_24H_C1	B	C	06.12.2022
056.3062.2020.0000921-24	19525978	GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
056.3062.2020.0001023-75	19526296	REGIS FERNANDES OLIVEIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.0257.2020.0067449-53	19526587	MARCIA CRISTINA CONRADO DOS SANTOS	MÉDICO_12H_C2	B	C	06.12.2022
056.3062.2020.0000922-13	19528974	JOAO CLAUDIO DE CASTRO ARAUJO	MÉDICO_24H_C1	A	B	06.12.2022
019.8089.2020.0066264-02	19530104	RODRIGO SOUZA BOMBONATO	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.5271.2020.0068952-52	19542184	MILLENE REIS LOUREIRO DE SOUZA	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.9364.2020.0071000-74	19543842	ANTONIO LUIZ MARTUSCELLI AZEVEDO	MÉDICO_20H_C1	B	C	06.12.2022
019.9219.2020.0066178-11	19543862	BRUNO CAMPOS DUQUE	MÉDICO_20H_C1	B	C	06.12.2022
019.8089.2020.0062283-42	19546219	CARLOS FERNANDO COELHO DE CARVALHO	MÉDICO_12H_C1	B	C	06.12.2022
019.1266.2020.0068906-35	19548991	ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES	REGULADOR ASSIST EM SAUDE_24H_C1	B	C	06.12.2022
019.8895.2020.0071936-16	19604361	MARLUCE RODRIGUES OLIVEIRA	MÉDICO_12H_C1	A	B	06.12.2022
019.8895.2020.0070527-11	19244156	ADEMIR HILDO DE MEDEIROS	MÉDICO_20H_C1	D	E	06.12.2022

**Portaria Nº 51281317 de 24 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19217169	BRAULITO PERAZZO DE OLIVEIRA FILHO	08.07.2007/07.07.2012	01.02.2023	01.05.2023
19219069	DENER JACKSON VIEIRA DE SOUZA	23.03.2005/22.03.2010	01.02.2023	02.03.2023
19219349	MARIVALDO LIMA DAMASCENO	16.09.2016/15.09.2021	01.02.2023	01.04.2023
19219806	NADIA SANTOS SOUZA	14.04.2002/13.04.2007	01.08.2022	30.08.2022
19222278	MARIA TERESA DA CONCEICAO OLIVEIRA PEREIRA	26.09.1999/25.09.2004	01.02.2023	02.03.2023
19226769	ANA ANGELICA FERREIRA DANTAS	12.09.2009/11.09.2014	01.02.2023	02.03.2023
19230352	DIELSON DE SOUSA GOUVEA	20.07.2008/19.07.2013	01.02.2023	02.03.2023
19244465	ALDA FRANCISCA RODRIGUES VIEIRA FARIAS	22.04.1992/21.04.1997	01.02.2023	02.03.2023
19246172	RITA MARIA DOS SANTOS	25.06.2002/24.06.2007	01.02.2023	01.04.2023
19246998	TANIVALDA SANTANA CONCEICAO	29.01.2014/28.01.2019	01.02.2023	02.03.2023
19248503	LUCINALVA MARIA FERREIRA SANTOS DE JESUS	31.01.2018/30.01.2023	01.02.2023	02.03.2023
19249670	CLEIDE BISPO CARDOSO	23.12.1999/22.12.2004	01.02.2023	02.03.2023
19250180	ROMILDA SANTOS NASCIMENTO	14.10.2015/13.10.2020	01.02.2023	01.05.2023
19251688	MARIA LEDA FERREIRA ALVES	09.02.2018/08.02.2023	09.02.2023	10.03.2023
19252623	CECILIA PINHO DE CRISTO	08.10.2017/07.10.2022	01.02.2023	01.05.2023
19252703	EDILEUSA DA SILVA CRUZ	14.07.2017/13.07.2022	01.02.2023	01.04.2023
19253017	AMOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16.07.2013/15.07.2018	01.02.2023	02.03.2023
19254016	WILMA MORAES PASSOS	10.02.2013/09.02.2018	01.02.2023	10.02.2023
19255031	GILSON VIEIRA DE ALMEIDA	19.08.2015/18.08.2020	01.02.2023	02.03.2023
19256871	NILSELIA PINTO DOS SANTOS	30.06.2003/29.06.2008	01.02.2023	02.03.2023
19266692	SAADIA OLIVEIRA RIBEIRO	16.12.2015/15.12.2020	01.02.2023	01.05.2023
19268893	SYSSI AMANCIO GOMES MARQUES	27.01.1999/26.01.2004	02.02.2023	03.03.2023
19278477	EDILEUSA GENIPAPEIRO SANTIAGO	03.08.2000/02.08.2005	01.02.2023	02.03.2023
19278782	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	27.04.2017/26.04.2022	01.02.2023	01.05.2023
19326075	ANGELO AUGUSTO DA SILVA RIBEIRO	05.10.2004/04.10.2009	01.02.2023	01.05.2023
19331319	EDSON SIMAO PINTO	31.07.2014/30.07.2019	01.02.2023	02.03.2023
19443179	NAILDES DE JESUS SILVA	12.07.2016/11.07.2021	01.02.2023	01.04.2023
19469844	ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	08.10.2016/07.10.2021	01.02.2023	02.03.2023
19473355	FLORACI MATOS DE BRITO	20.01.2014/19.01.2019	01.02.2023	02.03.2023
19482230	ANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS	20.10.2002/19.10.2007	01.02.2023	01.04.2023
19516509	ERICO NOVAIS NETO	03.09.2015/02.09.2020	01.02.2023	01.05.2023
19524303	VANDA MARIA ANSELMO DOS SANTOS MACHADO	04.07.2016/03.07.2021	01.02.2023	02.03.2023
38096512	ELZA LOPES FERREIRA	05.01.1996/04.01.2001	04.02.2023	18.02.2023

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583141 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470627	ANA BETHANIA MOREIRA RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	23.01.2023	21.07.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00581386 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59135615	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	Odontólogo	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	05.08.1991	18.09.1992	411

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00581388 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59135615	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	Odontólogo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	08.07.2008	28.02.2011	966

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00581390 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59135615	JAQUELINE VIVAS COSTA GOMES	Odontólogo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.04.2011	08.07.2014	1195

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00582554 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19517262	JACIVONE SANTOS DE ALMEIDA PIMENTEL	Técnico em enfermagem	VIAÇÃO SOL DE ABRANTES LTDA	22.04.1998	06.03.2009	3972

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00583461 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar DORELENA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 19465577, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUVISA - SVO, a partir de 24 de Janeiro de 2023.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00581149 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246186	ELZIRENE GONZAGA SERAFIM	Auxiliar administrativo	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.08.1987	31.10.1987	92

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00581154 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246186	ELZIRENE GONZAGA SERAFIM	Auxiliar administrativo	VALDELICIO DE JESUS SOUZA	01.10.1990	08.08.1991	312

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00581157 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19246186	ELZIRENE GONZAGA SERAFIM	Auxiliar administrativo	SOGERAL SOCIEDADE DE GENEROS A	21.02.1992	18.05.1992	88

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00582979 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252621	DENISE RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	MARIA DULCE DANTAS RIBEIRO	01.09.1987	31.01.1988	153

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00582981 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252621	DENISE RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	ROSEANE MIRANDA RIHAN	01.07.1988	09.06.1989	344

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00582983 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19252621	DENISE RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Consultório Dentário	ARIALDA SANTOS ALMEIDA SANTANA	01.07.1991	11.11.1992	500

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00580883 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19541864	GRACIANE PEREIRA SILVA	Enfermeiro	SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMEN	01.11.2005	01.03.2006	121

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 01 de 23 de Janeiro de 2023 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2022.0200223-42	19312394	ANTONIA PEDREIRA SAMPAIO	ITELMA PEDREIRA SANTOS	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0202685-11	19317939	OUTRAN SAMPAIO BORGES	GERSONITA DE OLIVEIRA BORGES	R\$ 3.113,76
019.0203.2022.0186623-62	19325969	ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0196651-54	19478800	OSCAR PEREIRA FIGUEIRA	ANA VERONICA PEREIRA FIGUEIRA	R\$ 3.113,76

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 01/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear os servidores José Carlos da Silva Cerqueira, Matrícula: 92044655 e Gilson da Mota Machado Júnior, Matrícula: 194480324, para atuarem como fiscais na execução do CONTRATO Nº 085/2020. CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52. CONTRATADA: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.065.417/0001-54. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Dra. Lucrécia Savernini de Freitas - Diretora Geral - HGRS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATO DO SECRETÁRIO****PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício da atribuição prevista na alínea k do inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006, **A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista no inciso XII do art. 19 da Lei nº 11.370/2009,



O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso da atribuição prevista na alínea a do inciso I do art. 57 da Lei Estadual nº 13.201/2014, **O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA**, no exercício da atribuição prevista na alínea i do inciso V do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006, **O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**, no uso da atribuição prevista na alínea a do inciso I do art. 44 da Lei Estadual nº 13.202/2014, **RESOLVEM: Art. 1º** Instituir, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, a Força Integrada de Combate a Crimes Comuns envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais - FI/SSP.

Parágrafo único. A FI/SSP poderá atuar em qualquer município no território do Estado da Bahia, nos termos do ato formal que promover a sua ativação.

Art. 2º A FI/SSP terá por finalidade atuar na prevenção e repressão a crimes envolvendo povos tradicionais, bem como crimes comuns ocorridos em terras indígenas e quilombolas, respeitadas as atribuições legais, por meio de ações de policiamento ostensivo, polícia judiciária e defesa civil, mediante articulação com órgãos federais e estaduais de apoio aos povos tradicionais, inclusive.

Art. 3º A FI/SSP será composta por servidores da Polícia Militar da Bahia (PMBA), da Polícia Civil do Estado da Bahia (PCBA), do Departamento de Polícia Técnica (DPT) e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA).

§ 1º O Comandante-Geral da PMBA, a Delegada-Geral da PCBA, o Diretor Geral do DPT e o Comandante-Geral do CBMBA designarão os servidores que comporão a FI/SSP.

§ 2º As designações serão feitas por ato formal dos dirigentes enumerados no § 1º em até 5 (cinco) dias após a publicação do ato formal de ativação da FI/SSP.

§ 3º Os processos SEI que derem origem aos atos de designação de servidores para compor a FI/SSP devem ser encaminhados ao Gabinete do Secretário da SSP para conhecimento.

§ 4º A FI/SSP poderá contar com servidores de parte ou de todos os órgãos citados no *caput*, nos termos que vierem a ser definidos no respectivo ato formal de ativação.

§ 5º Os servidores designados deverão exercer funções que guardem relação com as finalidades constantes no art. 2º.

§ 6º A designação de servidores para atuação na FI/SSP é realizada sob a perspectiva da desconcentração administrativa para fins de prestação de serviço público integrado e temporário, não promovendo alterações na situação funcional dos servidores envolvidos, mantidas as suas lotações e vinculações hierárquicas.

§ 7º Dentro do período de prestação do serviço público integrado, os servidores designados executarão as ações determinadas pelos coordenadores da FI/SSP.

§ 8º Eventuais cometimentos de infrações administrativas ou criminais serão comunicados à Corregedoria do órgão de origem do servidor e por elas apuradas.

§ 9º As designações extinguem-se automaticamente ao fim do prazo definido no ato formal de ativação da FI/SSP.

Art. 4º A coordenação da FI/SSP será exercida conjuntamente por servidores designados especificamente para este fim pelo Comandante-Geral da PMBA, pela Delegada-Geral da PCBA, pelo Diretor Geral do DPT e pelo Comandante-Geral do CBMBA.

Parágrafo único. Os coordenadores deverão reunir-se periodicamente para planejamento, acompanhamento de atividades operacionais e avaliação, com autonomia para convidar prepostos dos demais órgãos do SESP, de órgãos do Poder Executivo estadual e de outras esferas de Poder, de acordo com as necessidades identificadas para a realização dos trabalhos.

Art. 5º A Secretaria da Segurança Pública (SSP), por meio de suas unidades, a PMBA, a PCBA, o DPT e o CBMBA disponibilizarão materiais, equipamentos, serviços e outros meios suficientes e necessários para a atuação da FI/SSP, de acordo com a dinâmica criminal e com a extensão territorial das áreas de interesse operacional, assim identificadas pela FI/SSP.

Art. 6º Os inquéritos policiais instaurados para apurar os crimes relacionados com as finalidades da FI/SSP serão autuados e registrados na PCBA, tratando-se de crime comum, e nas respectivas corporações militares, tratando-se de crime militar, segundo as regras de competência vigentes.

Art. 7º As unidades da Secretaria da Segurança Pública (SSP) apoiarão as ações da FI/SSP, cabendo:

I - à Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial (SIAP/SSP), a compilação dos dados estatísticos relativos à FI/SSP, especialmente quanto aos inquéritos policiais instaurados e concluídos, aos números de operações policiais, de presos, de vítimas, bens apreendidos, atendimentos prestados pelo CBMBA e laudos periciais do DPT.

II - à Superintendência de Inteligência (SI/SSP), o assessoramento no processo de tomada de decisões, em articulação com os órgãos de inteligência da PMBA e da PCBA, e, bem ainda, com os demais órgãos vinculados ao Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), produzindo conhecimentos sobre os fatos relevantes que possam impactar na atuação integrada prevista no presente plano.

III - às demais unidades da SSP, o fornecimento do suporte técnico necessário ao desenvolvimento das atividades da FI/SSP.

Art. 8º As unidades da PMBA, da PCBA, do DPT e do CBMBA com atuação nas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) ou municípios mencionados no ato de ativação da FI/SSP, observadas suas finalidades e competências, apoiarão os trabalhos da FI/SSP, fornecendo o suporte necessário à execução das suas atividades.

Art. 9º A ativação da FI/SSP se dará através de ato formal do Secretário da Segurança Pública ou seu substituto legal, com período inicial estipulado e efetivos mínimos dos órgãos envolvidos indicados, observadas as disposições constantes nos artigos 3º e 4º.

§ 1º Excepcionalmente, considerando a gravidade dos fatos que motivaram a ativação da FI/SSP, o respectivo ato formal poderá ativá-la por prazo indeterminado.

§ 2º O ato de ativação da FI/SSP por prazo indeterminado cessará a produção de seus efeitos a partir da publicação de ato formal que determine o encerramento das suas operações.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - Cel BM

EDSON LUIZ DOS REIS
Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica

PORTARIA Nº 018 de 20 de janeiro de 2023. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, considerando a ocorrência conflitos fundiários no Sul do estado da Bahia, que têm ameaçado e vitimado gravemente integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais locais, indígenas da etnia Pataxó, exercendo a prerrogativa constante no art. 9º da Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2023, **RESOLVE: Art. 1º** Ativar a Força Integrada de Combate a Crimes Comuns envolvendo Povos e Comunidades Tradicionais - FI/SSP para fins de atuação nas Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) adiante relacionadas, com a finalidade prevista na Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2023.

I - AISP 35 - Eunápolis;
II - AISP 55 - Teixeira de Freitas.

§ 1º No âmbito das referidas AISP, inicialmente, as ações da FI/SSP serão prioritariamente direcionadas para os municípios de Eunápolis, Itabela, Itamaraju, Porto Seguro, Prado e Santa Cruz de Cabrália, avaliando-se a atuação nos demais municípios das AISP mencionadas nos incisos I e II do *caput* à medida do avanço dos trabalhos.

§ 2º A FI/SSP ativada nos termos da presente Portaria assumirá as atividades da Força-tarefa formada em 2022, pela SSP, para atuação nos conflitos em terras indígenas no Sul do Estado da Bahia, recepcionando e aproveitando as informações e procedimentos anteriormente produzidos.

§ 3º As unidades da PMBA, da PCBA, do DPT e do CBMBA com atuação nas AISP mencionadas nos incisos I e II do *caput*, observadas suas finalidades e competências, apoiarão os trabalhos da FI/SSP, fornecendo o suporte necessário à execução das suas atividades.

Art. 2º A FI/SSP desenvolverá suas atividades por prazo indeterminado, de acordo com os procedimentos e responsabilidades consignados na Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º A FI/SSP ora ativada contará com o efetivo mínimo de 21 (vinte e um) servidores, oriundos dos órgãos adiante informados.

I - PMBA, 12 (doze) policiais militares;
II - PCBA, 6 (seis) policiais civis, 5 (cinco) investigadores, e 1 (um) delegado;
III - DPT, 2 (2) peritos;
IV - CBMBA, 1 (um) bombeiro militar.

§ 1º As designações dos servidores dos órgãos enumerados nos incisos deste artigo serão realizadas por atos formais dos respectivos dirigentes máximos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta Portaria.

§ 2º Os processos SEI que derem origem aos de designação de servidores para compor a FI/SSP devem ser encaminhados ao Gabinete do Secretário da SSP para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA GERALPLANO DE APLICAÇÃO
FEASPOL - FONTE 116 / ANO 2023

CÓDIGO	PROJETO / ATIVIDADE	UNID.	R\$
6.181.314.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública Adquirir veículos para reposição e ampliação da frota da polícia, necessários à eficiente atuação no controle da criminalidade.		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	16	5.072.000,00
	Total	16	5.072.000,00
6.181.314.7874	Aquisição de Armamento do Sistema de Segurança Pública Adquirir armamento para suprir os órgãos do Sistema de Segurança Pública, proporcionando condições de trabalho e eficiente atuação no controle da criminalidade.		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	300	10.040.000,00
	Total	300	10.040.000,00
6.181.314.7875	Aquisição de Equipamento de Informática do Sistema de Segurança Pública Adquirir equipamentos de informática para o Sistema de Segurança Pública, dotando-o de infraestrutura na área da tecnologia de informação para uma melhor atuação no controle da criminalidade.		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		120.000,00
4.4.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.500.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000	3.782.000,00
	Total	1.000	6.402.000,00
6.181.314.7876	Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Sistema de Segurança Pública Adquirir equipamento de proteção individual, inclusive materiais operacionais, dando suporte para uma eficiente atuação de combate à criminalidade.		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000	2.353.000,00
	Total	1.000	2.353.000,00
6.181.314.7877	Aquisição de Equipamento do Sistema de Segurança Pública Adquirir equipamentos e materiais permanentes para suprir as unidades do Sistema de Segurança Pública.		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000	8.160.000,00
	Total	1.000	8.160.000,00
6.181.314.7880	Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública Reformar as unidades do Sistema de Segurança Pública, melhorando a rede física e proporcionando um melhor atendimento ao cidadão.		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2	2.500.000,00
	Total	2	6.000.000,00
6.181.314.7881	Aquisição de Equipamento de Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública Aprimorar o nível de eficiência das missões desenvolvidas pelas unidades do Sistema de Segurança Pública, através da ampliação e modernização da rede transmissora e receptora de sinais.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950.000,00
3.3.90.40.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000	500.000,00
	Total	1.000	3.050.000,00

RESUMO

	Cod.	R\$
Total do Grupo de Despesa	33	6.170.000,00
	44	34.907.000,00
Total da Fonte de Recursos	116	41.077.000,00
Total de Unidades Previstas	4.318	

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança PúblicaIlma Leonor Magarão Paiva
Diretora Geral

Portaria Nº 00580202 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCINEIA PIRES FREITAS**, matrícula nº 20411272, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir **MARCIO VINICIUS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 20303253, no cargo Coordenador III, do(a) 10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00580240 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRISMAR FERREIRA SILVEIRA**, matrícula nº 20304204, para, em razão de Férias no período de 23 de Janeiro de 2023 a 11 de Fevereiro de 2023, substituir **MAXWELL RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20345428, no cargo Coordenador III, do(a) 10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00488537 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20502398, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 05 de Julho de 2021, substituir **LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JUNIOR**, matrícula nº 20522829, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TER DE LUIS EDUARDO MAGALHAES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00580469 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO LOBO MOREIRA**, matrícula nº 12603910, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 10 de Fevereiro de 2023, substituir **ODAIR CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20527663, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00580479 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDIRAN DOS SANTOS PAIVA**, matrícula nº 20411267, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 28 de Janeiro de 2023, substituir **TATYNAY CAMPOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20346001, no cargo Coordenador III, do(a) DEP REPRESSAO COMBATE CRIME ORGANIZADO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00582002 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **OSCAR VIEIRA DE ARAUJO NETO**, matrícula nº 20373024, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2023, substituir **ANDREA BARBOSA RIBEIRO MAGALHAES RIBEIRO**, matrícula nº 20377209, no cargo Diretor, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00583049 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20361937	ROSILDO PORTELA SANTANA	Investigador de polícia	30.10.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº38, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em favor de **Luzia Silva Santana**, conforme procedimento SEI 012.6236.2023.0002117-70.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**Portaria Nº 00582977 de 24 de Janeiro de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345662	CARLOS ALBERTO REIS MENDES	Investigador de polícia	20.09.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00581360 de 24 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 12616244, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2023 a 28 de Janeiro de 2023, substituir **ELIELMA LOBO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92045290, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8036183-18.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2022.0080272-54, **RESOLVE** convocar a candidata abaixo nominada, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:

- Exame Médico-Odontológico, em data de 09/03/2023, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;
- Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 09/03/2023, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;
- Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 21/03/2023, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 23/03/2023, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação: 03 - Interior Feira de Santana

Insc.	Nome
2044971-2	RAMILENE CARNEIRO SOUZA

Salvador, 24 de janeiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Portaria Nº 00581637 de 24 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATA BAQUEIRO HALLA COELHO**, matrícula nº 69492954, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir **MARIA DE FATIMA ARRUDA MARQUES SENTO SE**, matrícula nº 69579138, no cargo Assessor Técnico, do(a) DIRETORIA OPER ESPA ESPORTIVOS.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 48/2022

Processo: 069.1486.2022.0003592-52. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Baixa Grande-Ba. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho do Convênio nº 048/2022, o valor de R\$ 158.935,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais), passando o valor total para R\$1.457.525,29 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), devido à alteração metafísica do projeto. **Data:** 24/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gilvan Rios da Silva, Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 73/2022

Processo: 069.1480.2022.0005218-97. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Do Aditivo de Valor:** Fica acrescido ao Plano de Trabalho do "PROJETO NUCLEO DE CANOAGEM DRAGON BOAT BAHIA", o valor de R\$108.043,60 (cento e oito mil quarenta e três reais e sessenta centavos), destinado à contratação de Recursos Humanos, exames admissionais e demissionais da equipe aditivada, assessoria contábil e seguro de vida dos alunos do projeto. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.43/ Destinação do Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Do Valor:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 469.913,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e vinte centavos). **Data:** 24/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

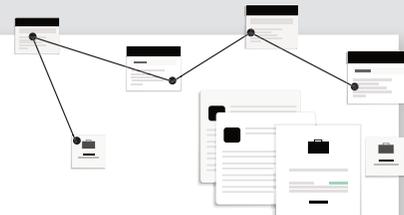
SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00577939 de 24 de Janeiro de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINA RIOS DE OLIVEIRA NEVES**, matrícula nº 92049807, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir **TAMARA LUZ MIRANDA REGO**, matrícula nº 92011818, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD DE CONTROLE INTERNO.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

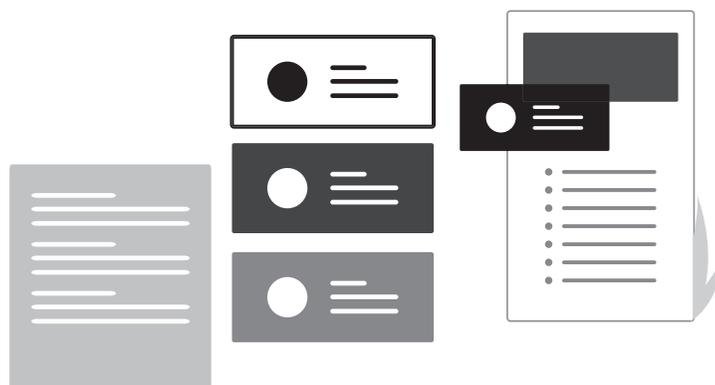
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

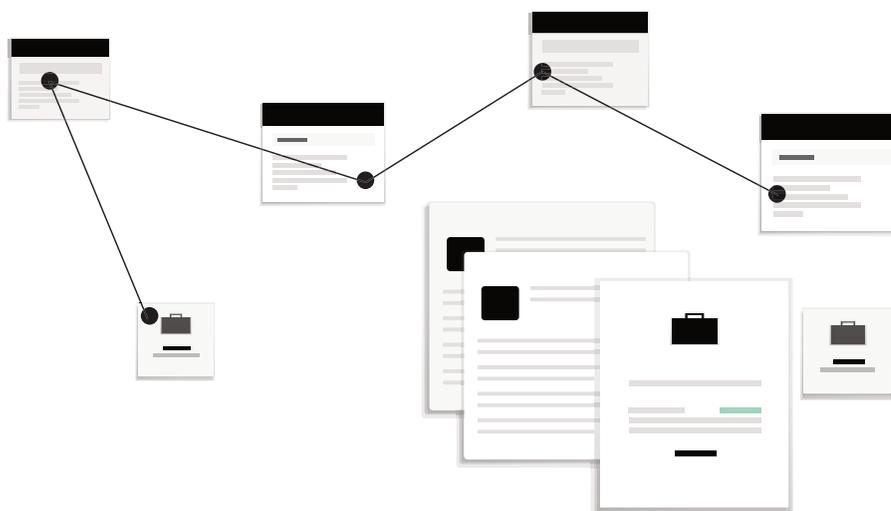
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

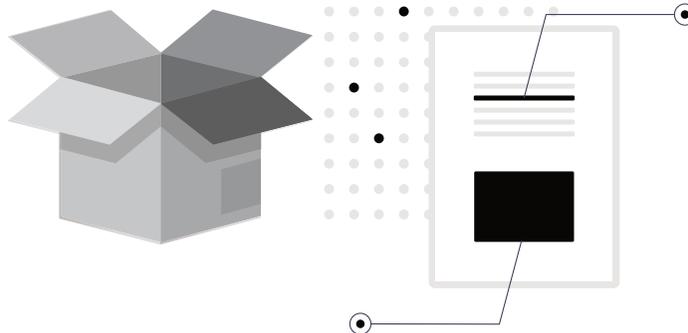
Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



COLEGIO ENIGMA

CNPJ: 05.554.229/0001-91

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO ENIGMA, código MEC nº 29436168, situado na Rua Belo horizonte, 257 - n/a, bairro são miguel, no Município de Barreiras/BA, jurisdicionado ao NTE-11 - Barreiras/BA, autorizado pelo parecer nº 243/2017 resolução nº 142/2017, publicada em 14/09/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, TURNO MATUTINO

CONCLUINTEES: Alice V. Pedroza; Arthur S. S. da Silva; Bianca Luz de S. N. Andrade; Brenda de S. Silva; Byanca R. Freire; Cauã N. Leite; Eduardo Felipe de C. Gomes; Fernanda Z. de Santana; Gabriel da S. Almeida; Giovana C. Ribas; Hanna Vitória dos S. Santos; Henrique S. Andrade; João Emílio V. Teubner Filho; João Pedro de A. Peruna; Katrin Haehner; Laura Daré; Luis Gustavo Moretti Junior; Marcos Paulo B. Cajango; Marcos Vinicius B. M. Ferreira; Maria Eduarda C. Baldissarella; Marianna de C. Borges; Mateus de A. A. Moura; Murilo Subtil F. Prudente; Paulo André S. Oliveira; Rayssa dos S. Andrade; Sofia Oliveira C. Bulhões.



BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 03.376.102/0001-02
NIRE nº 29300027031

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A. que se encontram à sua disposição, na sede da companhia situada na Rua Saldanha Marinho, nº 88, Caixa D'Água, Salvador - Bahia, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Salvador, 20 de janeiro de 2023.

Tereza Rita Leony Valente – Diretora Presidente

PAES MENDONÇA S/A

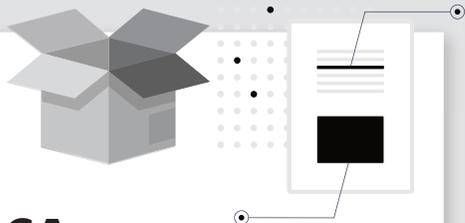
CNPJ 15.132.731/0001-68
NIRE 29.3.0000009.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Paes Mendonça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº 1, Comércio, no dia 03 de fevereiro de 2022, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) contratação e remuneração de escritório de advocacia em sede de Processo Administrativo Fiscal. Salvador-BA, 25 de janeiro de 2023. Diretoria.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

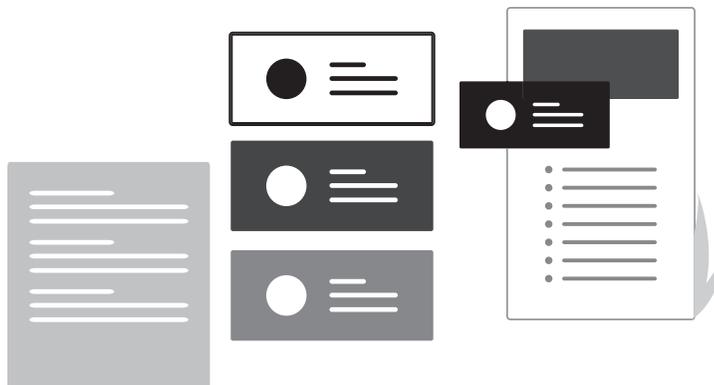
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

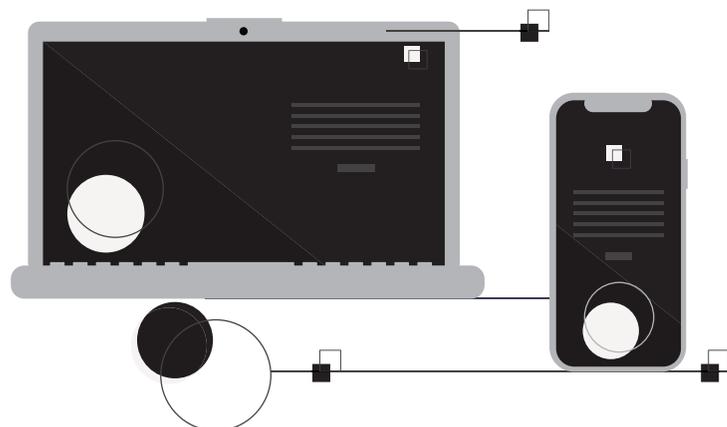
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.590

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 07/02/2023, às 10h. (Horário de Brasília). AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA PARA ESTAÇÕES RETRANSMISSORAS DIGITAIS NO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA.
Famílias: 41.20.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> a partir de 26/01/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador- Ba, 24/01/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - UEFS - BB nº 983885

Abertura 07/02/2023. Às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de nobreak.** Famílias: 61.10 Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou zobeida.novaes@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 24/01/2023 - Rafael Cerqueira Souza - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023 - UEFS - BB nº 984108

Abertura 07/02/2023. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de materiais esportivos para o curso de Educação Física.** Famílias: 78.10; 78.30. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail licitacao@uefs.br ou zobeida.novaes@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/BA. 24/01/2023 - Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023- ID Nº 984084- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (PERFURADOR OSSEO E CRANIOTOMO E DRILL) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/01/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023- ID Nº 983952 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (MICROSCOPIO ESPECULAR). Família: 66.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,24/01/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 - ID Nº 983253 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 06/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SISTEMAS, fechado de aspiração traqueal), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 18/01/2023 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022 ID: 983343 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 07/02/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: CLARITROMICINA 500mg comprimidos revestidos, SOMATOSTATINA, cíclica, 3,0 mg, ampola, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/01/2023. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2022 ID: 983155 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 06/02/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ACIDO acetilsalicílico, comprimido 100 mg, HIDRALAZINA, cloridrato, comprimido 25mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/01/2023. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

COMUNICADO - TORNAR SEM EFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - ID: 982968 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia resolve TORNAR EM EFEITO o AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023, ID: 982968, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 21/01/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, sistema CPCT-E, TIP com tecnologia CPA, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, mesa para telefonista com fone de ouvido com 20 portas para ramais analógicos; 8 portas para troncos analógicos bidirecionais; 01distribuidor geral de linhas; 01 microcomputador com CPU e No Break; aparelhos telefônicos analógicos; 01 sistema de gravação, Salvador, 24/01/2023.

Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde (SUvisa)

Convocação Para Assinatura de AFM

Convocamos o fornecedor abaixo relacionado para assinar, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, eletronicamente pelo SEI, disponibilizado em bloco externo para assinatura da Autorização de Fornecimento de Material abaixo relacionada.

FORNECEDOR	CNPJ	MODALIDADE	Nº DA AFM	VALOR
OLIVEIRA CONFECÇÕES EIRELI	14.521.164/0001-79	REGISTRO DE PREÇO	19.008.00002/2023	R\$ 19.250,00

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - ID 984027- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura:07/02/2023, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em óticas de videocirurgia. Famílias: 04.11. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 24/01/2023 - Francisco Silva Mota - Pregoeiro/HGRS. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - ID 984161- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura:08/02/2023, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de acessórios para ventiladores

pulmonares e carros de anestesia. Famílias: 65.04. e 65.15. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 24/01/2023 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 001/2023 - ID: 981000, que tem como objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (agulhas, cateter, alça e cesta), processo nº 019.8628.2022.0054145-16, em razão da sessão Suspensa conforme publicação no D.O.E, em: 10/01/2023, pág. 08, promoverá a reabertura de sessão no dia 07/02/2023 às 10:00hs. Família: 65.15, mantendo o mesmo ID. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 24 de Janeiro de 2023. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - BB 978714 - SESAB/CHVC
Abertura: 13/02/2023, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. (Família 65.15). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgv.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 24/01/2023. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - ID 984098
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
Abertura: 08/02/2023 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais. Família: 65.02. O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609/3307-8662 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 25 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - 17º BPM/GUANAMBI
Abertura: 07/02/2023, às 10 horas (horário local). Objeto: Material de Consumo. Famílias: 61.35, 68.40, 73.50, 75.10, 75.30, 75.40, 79.20, 79.30, 80.30, 81.05, 83.45, 85.10, 85.40. Local da sessão: Auditório do 17º BPM, sito na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi - BA, CEP 46.430-000. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm17.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (077) 3452-1459, ou presencialmente de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas na Av. Benvindo Dias, S/N, Bairro Alvorada, Guanambi-BA. 24/01/2023. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SSP/ PMBA/COMANDO GERAL
Abertura: 07/02/2023, às 15:00h. Objeto: Alamares para o Comando e Subcomando Geral da PMBA. Família: 84.55. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Licitações-e 984095). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cg.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3117-6068 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Aflitos, Campo Grande, CEP 40.060-030, Salvador - BA. Salvador, 25 de janeiro de 2023. Cap PM Angelita Dione Mello - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SSP/PMBA/DAL
Abertura: 07/02/2023, às 10h00 - Horário de Brasília. Objeto: Locação de notebooks - Operação Carnaval 2023. Família: 01.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9312 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 24/01/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035655-07 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa WA CLINICA DA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.740.108/0001-60 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Wilton Adriany Lima Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0035578-22 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA OMEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.222.579/0001-62 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Mayra Cordeiro Oliveira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0075394-12 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALH LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 42.144.317/0001-41 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Henrique Santos de Roma - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0048153-46 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CG AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 47.257.235/0001-27 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Eriney Sousa Ferreira - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0069618-20 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa AUTO ESCOLA PROGRESSO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.368.840/0001-38 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Aristendes da Silva Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2021.0044503-04 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTRO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.354.076/0001-30 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Edyneide Castro Carvalho Santos - Representante legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0031403-45 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORTAL DO SERTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.437.764/0001-87 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 24/01/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Uilliane Santana Mascarenhas Pires - Representante legal.





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - SEC/CTRAN

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de PNEU, radial, referência 235/75, aro 17,5. Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA-ME, CNPJ: : 04107327000118, Lote: 01, Valor total: R\$ 19.756,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA, 11/01/2023. **Eneida Pinheiro da Costa. Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 23/01/2023. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Educação.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a Restauração e Manutenção de Rodovias com base no desempenho - Rodovia: BA-130/262/263 - Itambé - Itapetinga - Firmino Alves - Floresta Azul com 135,02 km, resultou FRACASSADA. Salvador, 24/01/2023 - Francisco Miranda - Secretário de Infraestrutura em exercício.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0068/2022 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 976769 - OBJETO: SERVIÇOS DE LEITURA COM REGISTRO FOTOGRÁFICO, NOS SEGMENTOS COMERCIAL E RESIDENCIAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** Declaro, no exercício das minhas atribuições, a empresa BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA habilitada e vencedora deste certame. Fica aberto o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, fica aberto automaticamente, o prazo para contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. **Coordenador da Disputa:** Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Tubo e Filtro em Fibra Vidro. Empresa (s) VETRO PLÁSTICOS REFORÇADOS EIRELI, Lote Único, pelo valor global de R\$826.000,00 (oitocentos e vinte e seis mil reais). Salvador - BA, 17/01/2023. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023001, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 24/01/2023. **Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de tubo PVC M-DEFOFO-IMPA-AZUL-JEI-DN 300MM ou "similar ou de melhor qualidade. Empresa(s): ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, pelo valor global de R\$448.383,42 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). Salvador - BA, 16/01/2023. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023002, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 24/01/2023. **Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.**

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2022

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº. 019.8083.2022.0152808-99. Salvador, 23 de janeiro de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 761/2022. ID: 962701 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBO E LAMÍNULA) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ nº:** 07.061.398/0001-15. **Lotes:** 04 e 05. **Valor do Lote:** R\$ 1.099.900,00 (um milhão noventa e nove mil e novecentos reais). **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP EODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.961.969/0001-88. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **Valor Total do Lote:** R\$ 1.103.200,00 (um milhão cento e três mil e duzentos reais). **LOTE DESERTO: 02 e 03. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 761/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 972/2022 - ID Nº: 974831 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EQUIPO, DISPOSITIVO e COLAR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa vencedora:** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **CNPJ nº** 13.718.051/0001-03. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ nº:** 22.968.511/0001-34. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$: 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº:** 07.294.636/0001-32. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$: 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº:** 14.929.894/0001-03. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$: 59.775,00 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais). **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº:** 40.040.193/0001-29. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$: 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$: 1.448.725,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais). **Fernanda Barbosa Fiscina. Pregoeira Oficial.****

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 972/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 748/2022. ID: 961982 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIOS, COMPRESSA E CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. **CNPJ N°:** 31.940.808/0001-82. **Lotes:** 03, 05 e 06. **Valor dos lotes:** R\$ 42.553,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais). **SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ N°:** 40.040.193/0001-29. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 15.418,80 (quinze mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 57.971,80 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **Lotes Fracassados: 01 e 08. Lotes desertos: 02 e 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 748/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 815/2022. ID: 964990 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI. CNPJ Nº 32.032.642/0001-69. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). **NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.** CNPJ Nº 21.591.291/0001-00. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 577.680,00 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ Nº: 04.021.332/0001-03. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 1.612.500,00 (um milhão seiscentos e doze mil e quinhentos reais). **Valor total do lote:** R\$ 2.727.680,00 (dois milhões setecentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais). **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA (a) Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 815/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2022 - ID Nº 968177 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**PRANCHA ORTOSTATICA**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0080400-42. Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 971/2022. ID: 974804 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 36.315.577/0001-30. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte reais). **Lote Revogado:** 02. **Lotes Fracassados:** 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 971/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 979/2022. ID: 975859 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, CATETER ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s):** VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 24.562.614/0001-25. **Lotes:** 04 e 05. **Valor Total do(s) Lote (s):** R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais). **Lotes fracassados:** 02 e 03. **Lote deserto:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 979/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 935/2022. ID: 971424 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s):** DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 31.940.808/0001-82. **Lotes:** 04, 05 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 87.930,00 (oitenta e sete mil novecentos e trinta reais). **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ Nº: 28.199.997/0001-70. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 30.180,00

(trinta mil cento e oitenta reais). **PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais). **Valor Total do(s) Lote (s):** R\$ 133.970,00 (cento e trinta e três mil novecentos e setenta reais). **Lote fracassado:** 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 935/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 927/2022 - ID Nº 971002 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**COLETOR DE URINA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0084099-16. Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 967/2022. ID: 974444 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BANDAGEM, AGULHA, MICRONEBULIZADOR E FIO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 40.040.193/0001-29. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **Lotes Fracassados:** 02 e 05. **Lotes Desertos:** 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Fernanda Barbosa Fiscina- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 967/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 885/2022 - ID Nº 968499 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COLETOR, de urina, neonatal**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0083351-14. Salvador - Bahia, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 831/2022. ID: 966082 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA E DRENO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 40.040.193/0001-29. **Lote:** 02. **Valor Total do lote:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 03. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 831/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/01/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2022. ID: 961778 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO DE PENROSE, FIO, PARA SUTURA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 24.505.009/0001-12. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais). **CIRURGICA JB LTDA.** CNPJ: 23.767.772/0001-59. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 18.190,00 (dezoito mil cento e noventa reais). **DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 31.940.808/0001-82. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais). **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 33.961.969/0001-88. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais). **Valor total do (s) lote (s):** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **Lote deserto:** 05. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do



Pregão Eletrônico nº 743/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 685/2022. ID: 959446 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): BRAZTECH MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 24.505.009/0001-12. Lotes: 04 e 05. Valor dos lotes: R\$: 13.557,50 (treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 32.208.383/0001-84. Lote: 01. Valor do lote: R\$: 2.984,00 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais). VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 02 e 03. Valor do lote: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais). Valor total do lote: R\$: 74.291,50 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 685/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 956/2022. ID: 973266 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**LAMINA E LAMINULA**), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s): CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 09.090.958/0001-95. Lote: 01. Valor do lote: R\$: 62.775,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais). SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 02 e 03. Valor dos lotes: R\$: 30.262,50 (trinta mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total do (s) lote (s): R\$: 93.037,50 (noventa e três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 956/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 797/2022. ID: 964329 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CAMPO**) para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): GENESIS CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 41.481.994/0001-92. Lote: 04. Valor total do lote: R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais). Lotes Fracassados: 01, 02, 03, 05, 06 e 07. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 797/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/01/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (PEÇAS E ACESSÓRIOS). Empresas adjudicatárias: 1) AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ Nº: 30.050.073/0001-59. ITEM: 009. VALOR: R\$ 1.947,00. 2) MASTER MEDIKAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 10.686.941/0001-84. ITENS: 003 e 004. VALOR: R\$ 2.343,80. 3) MELIUS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 32.127.710/0001-73. ITENS: 002, 005 e 006. VALOR: R\$ 52.947,00. 4) TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 28.270.828/0001-89. ITENS: 001 e 007. VALOR: R\$ 54.540,00. ITEM FRACASSADO: 008. VALOR GLOBAL: R\$ 111.777,80 (cento e onze mil, setecentos e setenta e sete reais, oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 26 de dezembro de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 065/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 23 de janeiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/ 2022 - ID: 979938

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Mat. Laboratório - Álcool Etilico Absoluto 99,5% PA.

Empresa adjudicatária: **MAIANA DOS SANTOS ALVES** Lote: 01 Valor total: R\$ **51.282,00(cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

Valor total do lote: **R\$ 51.282,00(cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 13/01/2023.

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 044/ 2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 13/01/2023. **Dra. Roberta Silva de carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIOPSIA Empresa adjudicatária: UNIT INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA CNPJ: 66.969.262/0001-77 Lote: 01 Valor total de R\$ 98.350,00 (Noventa e oito mil trezentos e cinquenta reais), VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNP : 24.562.614/0001-25 Lote: 02 Valor total de R\$ 7.645,00 (Sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), Valor Global de R\$ 105.995,00 (Cento e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 24/01/2023 Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 018-2022 - PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de oito microcomputadores avançados para o Centro de Arquitetura e Engenharia do Departamento de Apoio Logístico da Polícia Militar da Bahia. Lote 01: CHIPCIA INFORMATICA LTDA, CNPJ 00.761.147/0001-02; Lote 02 - WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.335.920/0001-02. Valor Total: R\$170.770,98 (cento e setenta mil setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos). Salvador - BA, 21/12/2022 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 24/01/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Serra Mobile Indústria e Comércio Ltda**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Mobiliário Dos Postos e Pontos da Rede SAC - Interior. Salvador-BA, 24/01/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO. Secretário da Administração

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no

art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Robson da Silva Andrade Comércio e Serviço Eireli**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana. Salvador-BA, 24/01/2023. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO. Secretário da Administração

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Comércio e Serviços Inovare Eireli**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é o Registro de Preços de Água Mineral para Salvador e Região Metropolitana. Salvador-BA, 20/01/2023. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO. Secretário da Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -CONDER Resultado de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico nº 009/2022

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, na apreciação do Recurso interposto pela licitante PRODUS - Produtos e Sistemas de Informática Ltda, processo nº 043.4125.2023.0000761-41, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022, objeto do processo SEI nº 043.2513.2022.0009756-69, instruído na forma do Parecer exarado pela Pregoeira, acolhendo as fundamentações ali contidas, bem como no Parecer nº 0112/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica, decide acolher em seus fundamentos, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Pregoeira que declarou como vencedora do certame a empresa **CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA**. Salvador, 24 de janeiro de 2023. **José Gonçalves Trindade**. Diretor Presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Secretário da Fazenda no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Positivo Tecnologia S.A., através do Processo nº 013.7303.2023.0001218-62, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de 400 (quatrocentos) microcomputadores tipo minidesktop para Secretaria da Fazenda Do Estado Da Bahia (SEFAZ), de acordo com as especificações e obrigações constantes das especificações técnicas - Seção II do Instrumento Convocatório. Salvador - Ba, 24/01/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº03/2023 - CONTRATO Nº02/2021

Processo: nº 014.1517.2022.0004393-92 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses de 25/01/2023 a 24/01/2024 e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2022-2023 Valor global estimado: R\$138.393,80 (cento e trinta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 24.01.2023.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2023 - CONTRATO Nº02/2019

Processo nº 014.1510.2022.0005009-11 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 24/01/2023 a 23/01/2024 e Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2021-2022, no percentual de 6,60%. Valor global estimado: R\$ 37.689,73 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 24.01.2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0042811-44

Contrato nº PGE 006/2023 - Dispensa nº 004/2023

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME**.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionador de ar do sistema VRF, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na Procuradoria Geral do Estado, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, no valor mensal de R\$ 6.510,50 (seis mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária -06.601, Fonte-154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339039, Prazo: a partir de 23 de janeiro de 2023 até 16 de maio de 2023. Regime de Execução/ Serviço: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos.

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2022.0044229-02

Contrato nº PGE 002/2023 - Dispensa nº 108/2022

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ÂNGELO FREITAS SAÚDE AMBIENTAL EIRELI**.

Objeto: Serviços de limpeza, lavagem, higienização, laudo químico e bacteriológico dos reservatórios de água potável da Sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 5.076,00 (cinco mil setenta e seis reais). Unidade Orçamentária -06.601, Fonte-100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 339039, Prazo: 12 meses a partir de 24 de janeiro de 2023. Regime de Execução/ Serviço: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira

Fiscal: Sidjorge Pinto dos Santos

ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO GESTOR/FISCAL - Conforme art. 3º da Portaria PGE nº 041 de 30 de abril de 2019

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Administrativa

Instrumento: Contrato PGE 018/2022

Objeto: Serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking), disponibilizados por esta Pasta, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Empresa: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

Gestor: Vinícius do Nascimento Miguel

Fiscal: Jef de Almeida Borges

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria Judicial

Instrumento: Contrato PGE 057/2022

Objeto: Serviço de seleção e recorte eletrônico de publicação de decisões e despachos judiciais através de integração automatizada de sistemas, proferidos em ações em que o Estado da Bahia figure como parte no Diário do Poder Judiciário (capital e interior), no Diário da Justiça Federal - Seção Bahia, no Diário da Justiça do Trabalho - TRT 5ª Região (Capital e Interior) e nos Diários do Tribunal Regional Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Superior Tribunal do Trabalho e do Supremo Tribunal Federal.

Empresa: AUTOCLIP SERVIÇOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Gestora: Kariny Queiroz de Souza

Fiscal: Rafaela Marques Vieira Nery

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Administrativa

Instrumento: Contrato PGE 025/2021

Objeto: Serviços de publicidade legal, de atos administrativos em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.

Empresa: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Gestor: Vinícius do Nascimento Miguel

Fiscal: Jef de Almeida Borges

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Administrativa

Instrumento: Contrato 9912246202

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gestor: Vinícius do Nascimento Miguel

Fiscal: Joanina Maria de Souza

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Administrativa

Instrumento: Contrato PGE 015/2021

Objeto: Serviços de emissão de certificados digitais, tipo e-CNPJ e ICP-BRASIL - AC RFB, com fornecimento de Token, para a Procuradoria Geral do Estado da Bahia

Empresa: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA

Gestor: Vinícius do Nascimento Miguel

Fiscal: Luana Oliveira da Silva

**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Diretoria Administrativa**Instrumento:** Contrato PGE 033/2017**Objeto:** Serviço de publicação de atos oficiais incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado**Empresa:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**Gestor:** Vinicius do Nascimento Miguel**Fiscal:** Jef de Almeida Borges**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Diretoria Administrativa**Instrumento:** Contrato PGE 033/2021**Objeto:** Serviço de emissão de certificados digitais do tipo e-CPF, A3, ICP-Brasil, armazenados em mídia criptográfica (Token) para porta USB, para uso dos Procuradores e Servidores desta PGE.**Empresa:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**Gestor:** Vinicius do Nascimento Miguel**Fiscal:** Luana Oliveira da Silva**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Diretoria Administrativa**Instrumento:** Contrato PGE 053/2018**Objeto:** Serviços de seleção e recorte eletrônico de publicações de decisões e despachos judiciais, proferidos em ações em que o Estado da Bahia, figure como parte no Diário Oficial da União, Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunal Superior do Trabalho (TST), Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1ª), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para a Representação no Distrito Federal.**Empresa:** INFOCONS PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Gestor:** Vinicius do Nascimento Miguel**Fiscal:** Letícia Dias Riccardi**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Diretoria Geral**Instrumento:** Contrato PGE 021/2021**Objeto:** Serviços de tradução juramentada para a Procuradoria Geral do Estado.**Empresa:** VL TRADUÇÕES - VITOR RODRIGO DE LIMA**Gestora:** Liliam Cristina da Cruz Alves**Fiscal:** Cássio Pereira Silva e Sousa**Setor Responsável pela Gestão Contratual:** Diretoria Geral**Instrumento:** Contrato PGE 022/2021**Objeto:** Serviços de tradução juramentada para a Procuradoria Geral Do Estado.**Empresa:** MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES**Gestora:** Liliam Cristina da Cruz Alves**Fiscal:** Cássio Pereira Silva e Sousa**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 008/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0002977-61

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2023 e término em 29/02/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/SEAP/2023

PROCESSO nº 023.1899.2022.0005226-49. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI. **Objeto:** Taxa por transação, para emissão de Passagem Aérea, com a entrega dos bilhetes de passagens aérea nacional e internacional, via sistema informatizado, disponibilizado pela Administração, por meio de auto reserva (self booking), inclusive em caráter emergencial. **Dotação Orçamentária:** 35.101.0001.2000.33.90.33.000100. **Valor Global:** 36.498,14 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). **Data de assinatura:** 24/01/2023.**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023****TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e DDN SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução deserviços de um Sistema de Gestão Web, para a sede, estações de piscicultura e Fazenda Oruabo da Bahia Pesca. **VALOR:** R\$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). **Dispensa de licitação nº 03/2023. BASE LEGAL:** Leis Federais nº 13.303/2016 e nº 8.666/93. **Processo SEI BAHIA nº 032.4944.2022.0007216-25.****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO****CONTRATO Nº 02/2023. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e CIA BUFFA DE TEATRO. **OBJETO:** Patrocínio com a CIA BUFFA DE TEATRO, a fim de participar da "Abeokutá Cidade de Iyemojá ao Rio Vermelho Casa de Yemanjá". **PRAZO:** 01 (um) dia, sendo o evento realizado na data de 02 de fevereiro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2023.0000117-84.****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32/2022 - Edital de Licitação Procedimento****Licitatório Presencial nº 02/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A E ALMEIDA E GOIS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços civis de obras e serviços civis de manutenção e reestruturação predial do Centro Vocacional Territorial Tecnológico do Pescado (CVTT), realizando os serviços de recuperação e manutenção das estruturas físicas das áreas internas e externas do centro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 395.294,61 (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). **PRAZO:** A obra será executada simultaneamente no prazo total de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviço; o prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da assinatura do Contrato, qual seja, 14 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 13.303/2016. **PA.SEI Nº 032.4933.2022.0007722-34.****SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.****PROCESSO Nº 028.2227.2022.0002648-70 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogar por mais 3 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 24 de janeiro de 2023 e término em 23 de abril de 2023. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0003 - Atividade: 5227/4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000/0.113.000000. **ASSINATURA: 23/01/2023.****RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.****PROCESSO Nº 028.2215.2022.0002611-44 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** RNT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato original, a contar de 27 de janeiro de 2023 e término em 26 de janeiro de 2024. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Atividade: 2000/2617 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA: 24/01/2023.****SECRETARIA DE CULTURA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO
Nº 001/2021****PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0005918-41 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (doze) meses, com início em 15/02/2023 e término em 14/02/2024. **VALOR:** R\$ 290.877,48 (duzentos e noventa mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 **ASSINAM:** BRUNO GOMES MONTEIRO E ERNANDO MIRANTE AZEVEDO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 001/2022****PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2253.2022.0006518-21 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (doze) meses, com início em 02/02/2023 e término em 01/02/2024. **VALOR:** R\$ 24.498,96 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.126.502.2002, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 **ASSINAM:** BRUNO GOMES MONTEIRO E ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**EGBA****DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 015/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA CONSERVE CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0003645-19 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, REALIZANDO O ACRÉSCIMO 01 (um) posto de serviço de Garçom Diurno 44 hs, por essa razão o valor mensal do contrato resta majorado em R\$ 3.302,31 (três mil trezentos e dois reais e trinta e um centavos), que corresponde a aproximadamente 20,63% do valor originário, passando o contrato para o valor mensal de R\$ 19.310,42 (dezenove mil trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 113.9828.2023.0000019-70. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. ARRENDATÁRIA: LAZAR EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS S.A. OBJETO: Reajustamento do valor do arrendamento que passa a ser de R\$ 21.158,00 (vinte e um mil cento e cinquenta e oito reais) mensais e R\$ 253.896,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais) anuais. ASSINATURA: 23/01/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 003/2023

O Diretor Executivo da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições da Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, desta Empresa.

Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento	Presidente
Barbara Regina Cunha de Castro	Membro
Nadya Guimarães Soares	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Executivo

PORTARIA CAR Nº 004/2023

O Diretor Executivo da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso de suas atribuições legais de acordo com as disposições da Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 9.433/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados, como PREGOEIROS na forma conferida pelo Estatuto da Empresa e pelas Leis supracitadas desta Empresa.

Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento	Pregoeira
Barbara Regina Cunha de Castro	Pregoeira
Nadya Guimarães Soares	Pregoeira

Art. 2º - Designar Ana Clara Oliveira Rocha Nascimento, Barbara Regina Cunha de Castro, Nadya Guimarães Soares, Marisa Santana da Silva, para integrarem a Equipe de Apoio, devendo prestar a necessária assistência à pregoeira;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 24 de janeiro de 2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Diretor Executivo

RESUMO DE CONTRATO

CT 004/2023 CONTRATANTES: CAR/ POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI.Município: Goiânia/GO; Objeto: aquisição de 01(um) Caminhão Bau refrigerado de 5000 t; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: R\$ 377.100,00; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 24/01/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 063/2022.2 CAR/ DECOLORES PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME; Município: Salvador-Ba.Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de março de 2023.Data da Assinatura:24/01/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO nº 011/2022

1. **CONTRATO N.º** 011/2022; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** Empresa Hispania Telecom Brasil Engenharia e Serviços de Telecomunicações Eireli. 4. **INTERVENIENTE:** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. 5. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de KIT's para provimento de acesso à internet em praças públicas, compostos de Caixa Hermética, Access Point (AP) do tipo Outdoor e nobreak. 7. **VALOR GLOBAL:** R\$3.296.963,44 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).; 8. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 009/2021/SECTI, Processo Administrativo SEI nº. 028.2205.2021.0002183-14; 9. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00004; Destinação de Recursos: 0.100.000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000 e 3.3.90.39.000; 10. **DATA DA ASSINATURA:** 24/01/2023. 10. **ASSINAM:** Ananda Teixeira Costa Lage - Secretária em Exercício de Desenvolvimento Urbano e Faustino Louzão Pan - Contratado, Andre Pinho Joazeiro - Interveniente.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021

Processo: 026.1271.2022.0002309-04. Contratante: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. Contratada: Mônaco Auto Center Ltda. Objeto Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 11/02/2023 e término em 10/02/2024. Data da Assinatura: 23/02/2023. Assinam: Ananda Teixeira Costa Lage- Chefe de Gabinete, Cláudio Athayde Costa Good Lima - Contratado.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo: 026.1300.2023.0000062-51; Contratante: Estado da Bahia, através da Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; Contratada: CONSÓRCIO URBE PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL E PROJETOS ESTRATÉGICOS, TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES, SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA E PLANOS ENGENHARIA LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Salvador - PDUI/ RMS. Data de Assinatura: 23 de Janeiro de 2023. Assinam: Ananda Teixeira Costa Lage - Contratante e Ana Christina Neves Alves - Contratada.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/22. FIRMADO EM: 18/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0000201-03. CONTRATADA: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 14 de abril de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/22. FIRMADO EM: 21/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0000764-01. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (INTACTA ENGENHARIA) - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 28 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/22. FIRMADO EM: 23/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0000393-86. CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o período de sua execução, bem assim da sua vigência, modificando-os, respectivamente, para 25/02/2023 e 10/06/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 086/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0096919-47. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 06/02/2023 e o término no dia 05/06/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 14/04/2023 e término no dia 11/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 39.881.644,40 (trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.177.000000, 0.308.000000, 0.300.000000, 0.314.000000, 0.307.000000, 0.377.000000 e 0.180.000000. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e



Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2022. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0087361-81. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: LJA ENGENHARIA S.A. OBJETO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeito retroativo à 09/10/2022 e o término no dia 06/05/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeito retroativo à 08/12/2022 e término no dia 05/07/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 28.970.927,75 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000 e 0.108.000000. DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 005/2023 - UESB / TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de permissão de uso, implantação, capacitação, suporte e manutenção dos sistemas de informação da versão Standard da Plataforma Stela Experta®-PG, visando apoiar a gestão estratégica de informações e o gerenciamento de até 22 (vinte e dois) Programa de Pós-Graduação (PPGs), da CONTRATANTE, de acordo com a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 23/01/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 10/2022: INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2022.0028941-27;** **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2022, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2023.; **ASSINATURA:** 24/01/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 001-CT002-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2022.0004417-92. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSORÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, nas Rodovias: BA 262, km 190+605m ao km 176+790m (Adução de Água Bruta) trecho: Entroncamento BR 415 / BA 130 (Ibicuí) - Iguai; BA 130, km 570+690m ao km 571+295m (Adução de Água Bruta) e km 582+338m ao km 593+043m (Adução de Água Tratada), trecho: Entroncamento BR 415 / BA 262 (Ibicuí) - Entroncamento BA 262 (Ponto do Astério / Ibicuí, pela PERMISSORÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Aduções de Água Tratada (AAT) e de Água Bruta (AAB), longitudinalmente para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Ibicuí. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 002-CT003-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 100.5707.2022.0004585-99. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSORÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 415, km 201+567m, trecho: Entroncamento BA 265 / BA 646 (Barra do Choça) - Entroncamento Anel Rodoviário Jadel Matos (Vitória da Conquista), pela PERMISSORÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Transversal de Subadutora de Água Tratada (AAT), pelo método não destrutivo - MND, para atender ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Vitória da Conquista. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 004-CT005-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2019.0008720-13. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSORÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 220, km 154+754m ao km 157+054m, km 156+144m e km 156+144m ao km 157+804m, trecho: Entroncamento BR 116 (Euclides da Cunha / Trecho Urbano) - Entroncamento BA 120 (Monte Santo), município de Euclides da Cunha, pela PERMISSORÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de 02 (duas) Longitudinais e 01 (uma) Transversal de Rede de Abastecimento de Água, para atender ao Povoado de Alecrim, município de Euclides da Cunha. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 005-CT006-2023/SEINFRA PROCESSO N.º 100.5661.2021.0004862-56. PERMISSOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. PERMISSORÁRIA: EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A OBJETO: A permissão especial de uso gratuito da faixa de domínio, na Rodovia BA 233, km384+880M, trecho: Entroncamento BA 486 (Santa Quitéria) - Entroncamento BR 242 (próximo Itaberaba), município de Itaberaba, pela PERMISSORÁRIA,

para a exclusiva finalidade de implantação de 01 Estação Elevatória de Água Tratada do tipo BOOSTER, parte integrante do Projeto Básico de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Santa Quitéria. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 098-CT140/2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2072.2022.0006688-22. Concorrência nº 063/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, reti-ratificar na Clausula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 098-CT140/2022: Onde se lê: R\$2.875.735,42 Leia-se: R\$2.875.735,82. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002-CT005/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0000517-44. Concorrência nº 043/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 dias, com início em 20/12/2022 e término em 18/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 097-CT138/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0006700-53. Concorrência nº 057/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 28/12/2022 e término em 28/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT022/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0001371-18. Dispensa de Licitação nº 003/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: RC ENGENHARIA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias com início em 15/12/2022 e término em 15/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 113/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2177.2021.0002666-31 - Termo de Compromisso. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissor: WELITON MONTEIRO DE SOUZA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2323 - SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE - SÃO FÉLIX DO CORIBE; Valor da Outorga: R\$ 4.182,80 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATO E ADITAMENTOS:

CONTRATO 3000003010 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 003/2023 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA COMERCIAL ESPECIALIZADA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** SALES DNA EDITORA E TREINAMENTO LTDA. - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 127.995,00 - **DATA:** 23/01/2023.

SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002247 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0022/2019 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MÃO DE OBRA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** TRADEKAR TRANSP. E SERVIÇO LTDA. - **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R\$ 106.431,96 - **DATA:** 05/01/2023.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002448 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0074/2019 - **OBJETO:** SERV. DE MANUT. DE CALDERARIA E SOLDA, PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS, TUBULAÇÃO, SEUS ACESSÓRIOS E APOIO CIVIL NA REDE DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** PROGÁS COM. E ASSIST. TÉCNICA LTDA. - **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 143.659,54 - **DATA:** 19/01/2023.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021

Processo n.º 027.1434.2022.0002593-18. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA AVANSYS

TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por um período de 15 (quinze) dias, com início em 31 de janeiro de 2023 e término em 14 de fevereiro de 2023. Data da assinatura: 23/01/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo da Apostila nº. 016/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 021/2020 - Projeto: 2000/4615/4616/4625/6128; Elemento 33904000; Fonte: 100/109/127/148/213/245/300/327/348/613. Salvador, 24 de janeiro de 2023. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Em Exercício) - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 023/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Alteração da Dotação Orçamentária. NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato nº 002/2019 - Projeto: 2000/4616/4615/6128/4625/6121; Elemento 339037; Fonte: 100/109/213/613/148/348/127/327/245/645/300/309. Salvador, 24 de janeiro de 2023. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Em Exercício) - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00001/2023	E Q U I T E C H SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS P A R A E S C R I T Ó R I O L T D A	D I S P E N S A T R A D I C I O N A L Nº 01/2023	6.675,00	019.5155. 2023.0001092-91

Em 24/01/20223.

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
Superintendente - SUPERH

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00008/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	69.800,00
19.138.00009/2023	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	32.820,00
19.138.00010/2023	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	110,40
19.138.00011/2023	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	3.030,00
19.138.00012/2023	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eirelii	1.818,00
19.138.00013/2023	Apotek Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospital	2.520,00
	Total	R\$110.098,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 25 de Janeiro de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02343/2022	19.4519/2022	RJ COM E PREST DE SERV ESP EIRELI	BARREIRA	9.499,99
19.076.02578/2022	19.48133/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	FITA	600,00

19.076.02579/2022	19.48133/2022	MS COM MERCANTIL EIRELI	INTERRUPTOR	2.250,00
19.076.02580/2022	19.48132/2022	MS COM MERCANTIL EIRELI	REATOR	2.069,40
19.076.02581/2022	19.48131/2022	VAREJAO COM VAREJ E ATAC DE MAT LTDA	LUVA	368,00
19.076.02583/2022	19.48130/2022	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	LUVA	1.155,50
19.076.02666/2022	19.46877/2022	MATEUS PASSOS CALDAS JUNIOR	SERPENTINA	17.300,00
19.076.02682/2022	19.49413/2022	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	CAP	121,80
19.076.02683/2022	19.49413/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTR EIRELI	CAP	24,40
19.076.02684/2022	19.49413/2022	MS COM MERCANTIL EIRELI	CAP	234,00
19.076.02779/2022	19.50430/2022	T A WEBER	DOBRADIÇA	1.714,00
19.076.02979/2022	19.53171/2022	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	LIXA	420,00
19.076.02980/2022	19.53172/2022	ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA	TRINCHA	81,20
19.076.02981/2022	19.53172/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	TRINCHA	62,80
19.076.02982/2022	19.52180/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTR EIRELI	TOMADA ELÉTRICA	420,00
19.076.03034/2022	19.53755/2022	HOPE MED COMERCIO	BUTTON	16.099,97
19.076.03137/2022	19.56628/2022	CURITIBA COM DE PNEU E TINTAS LTDA	THINNER	675,50
19.076.03138/2022	19.56629/2022	VAREJAO COM VAREJ E ATAC DE MAT LTDA	BROCA	99,50
19.076.03139/2022	19.56629/2022	VAREJAO COM VAREJ E ATAC DE MAT LTDA	BROCA	85,50
19.076.00006/2023	19.00306/2023	MASTER MEDIC COM ATAC DE MAT DE H HOSP EIRELI	PAPEL TOALHA	140.700,00

Salvador, 24 de Janeiro de 2023. Dra. Lucrecia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	V A L O R G L O B A L
00060/2023	039/2022	102/2022	19. 19020/ 2022	B O S T O N S C I E N T I F I C D O B R A S I L L T D A	Balão Cateter, Papilotomo, Fio Guia	334.814,70
00061/2023	039/2022	104/2022	19.1 9022/ 2022	P R O M E D O N D O B R A S I L P R O D M E D H O S P L T D A	Kit Prótese	106.194,00
00062/2023	039/2022	102/2022	19. 19022/ 2022	B O S T O N S C I E N T I F I C D O B R A S I L L T D A	Kit P/ Realização de Ligadura	199.252,20



00063/2023	039/2022	102/2022	19.19023/2022	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	Balão Dilatador, Balão Hidrostatico	173.601,00
00064/2023	039/2022	101/2022	19.19024/2022	SALLUS COMERCIAL LTDA	Button	79.800,00

Salvador, 24 de Janeiro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0016576-27
Contratante: SSP Contratada: BMV Construções e Incorporações Eireli, CNPJ nº 00.965.611/0001-74. Objeto do Aditivo: alterações qualitativas e quantitativas do Contrato nº 13/2022/SSP/DG, sendo alterada, especificamente, a obra de reforma do CEDEP, GEMACAU, CECCOR, CCF e CORREPOL. As alterações resultantes do Presente Termo Aditivo, correspondem a acréscimo e supressão no percentual de 10,98%, do valor original do contrato, o que corresponde a R\$ 1.531.571,23 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Valor atual do contrato: R\$ 16.032.371,52 (dezesseis milhões, trinta e dois mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data da assinatura: 20/01/2023.

Polícia Civil da Bahia

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Processo Nº 012.15963.2022.0060177-39, Resumo do Termo aditivo nº 002/2023 ao Contrato Nº. 001/2021, Contratada: JCWS COMÉRCIO SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.461.808/0001-31, Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços de copa e cozinha para a Polícia Civil da Bahia; Valor Global R\$R\$ 230.858,88. Prazo: 12 (doze) meses, com início em 03/02/2023 e término em 03/02/2024; Unidade Gestora: 0006; Ação: 6922; Elemento Despesa: 3.3.90.37 ; Fonte: 100; Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2023.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 02/2023; Processo nº 012.5870.2022.0056208-04; Contratante: Polícia Civil; Contratada: ROBERTO CENTRO AUTOMOTIVA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.296.300/0001-09; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coopin de Juazeiro; Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da APS, de 23/01/2023 a 22/01/2024; Valor total R\$ 75.106,00 (setenta e cinco mil cento e seis reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Pregão Eletrônico nº 73/2022; Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor DPC Lígia Nunes de Sá, matrícula: 20.411.080-9 e como fiscal, o servidor: Eduardo Gonçalves Martins, matrícula: 20.346.395-8.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 001/2023/DPT

PROCESSO Nº. 099.8136.2022.0004234-83

PERTINENTE AO CONTRATO Nº 008-2018/DPT- REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL CONFORME O VALOR DO INPC (IBGE)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA:EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, CNPJ Nº 15.257.819/0001-06, RELATIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099.8136.2022.0004234-83 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO GRÁFICA DESTINADO AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO (FICHA DE IDENTIFICAÇÃO). 1- O VALOR DO CONTRATO PASSA DE R\$ 125,64 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R\$ 139,13 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2022, CORRESPONDENTE A UM REAJUSTE DE 10.737026% CONFORME DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELO INPC (IBGE)

2-FINALIDADE: REAJUSTE CONFORME A CLAUSULA DÉCIMA, TENDO COMO REFERENCIA O INDICE ACUMULADO DO INPC/IBGE, NO VALOR PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 10.737026% NA ATIVIDADE 2235, ELEMENTO DE DESPESAS 3390-39, FONTE 100, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. ART. 135, INCISO I, DA LEI Nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

Salvador, 24/01/2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 044/2019-011 - PMBA/CPE

Termo Aditivo 044/2019-011, Contrato 044/2019 do Pregão Presencial 009/2018. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: I.R. SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/01/2023 à 21/01/2024. Valor Global: R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 3.208 01.0097.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 20/01/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022-001 - 28ª CIPM/IBOTIRAMA

Processo SEI nº 030.2678.2022.0199919-25, Contratante: Polícia Militar da Bahia, através da 28ª CIPM - IBOTIRAMA. Contratada: OFICINA E GUINCHO BARRETO LTDA - ME, CNPJ nº 38.437.657/0001-93, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 28ª CIPM nº 007/2022, de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota da 28ª CIPM/ Ibotirama, Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2023. Valor Global anual de R\$ 14.112,00 (quatorze mil e cento e doze reais). Dotação Orçamentária: 3.2.0.801.0053.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0100000000.1, Data da Assinatura: 20/01/2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2023 - PMBA/CPRChp/ITABERABA

Processo: Pregão Eletrônico 018/2022, Processo SEI nº. 030.2753.2022.0183686-35. Objeto: Prestação de serviços de Plotagem para padronização das viaturas da região da Chapada. Contratante: Polícia Militar da Bahia/Comando de Policiamento da Região da Chapada. Contratada: a EMPRESA: MORIA VISUAL IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ nº 13.733.843/0001-49. Valor Total de R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação orçamentária: 20801.0074.06.12 8.314.6921.9900.339039000.15000100000000000000.1. Prazo de execução: até 31/12/2023 a contar da data de assinatura. Forma de fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Ordem bancária eletrônica. Data da assinatura: 24 de janeiro de 2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 41/2023 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº 025/2022/PMBA/DAL - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA CNPJ nº 04.600.635/0001-80, Objeto: Constitui objeto do presente contrato a HIGIENIZAÇÃO EM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA A PMBA, nas bases de alojamentos, para o Carnaval 2023. Valor global do contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) - Projeto/ Atividade: 6923 - Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 1.500.0.0.100.000000 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura, será até 20 de março de 2023. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço Unitário - Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 24/01/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022

Processo: 069.1479.2023.0000067-55. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 24/2022. Data: 20/01/2023. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020.

PROCESSO Nº 032.2282.2022.0006123-15. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: TELECOM - TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.908.282/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020 e termo final em 02 de fevereiro de 2024; BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.433/05; DATA DE ASSINATURA: 23.01.2023. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023 - Processo: N° 002/2023. Processo SEI nº: 071.3714.2022.0025805-33. **Objeto:** Aquisição de serviço de suporte e manutenção de licenças para uso da Plataforma Stela Experta. **Credor:** Tekis Tecnologias Avançadas Ltda. **CNPJ:** 07.674.744/0001-30. **Valor:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **B. Legal:** Artigo 60, caput c/c com o inciso II, de 01 de março de 2005. **Amali de Angelis Mussi- Reitor**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 01/2023 WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA; PROC. DE COMPRA: N° 15/2023; PROC. SEI Nº 073.6763.2023.0000284-49; OBJETO: PROCESSO SELETIVO, conforme Requisição do DCAC, RM/RS N° 11.00239/2023 e CP n° 020/2023; **VALOR:** R\$ 457,08; **F.P.eC. E:** 11304.000 1.12.364.306.6911.5700.33903600.15000.1140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60- II, combinado com o Art. 23 - II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 24/01/2022. **Nº 02/2023 RÍSIA KALIANE SANTANA DE SOUZA; PROC. DE COMPRA: N° 14/2023; PROC. SEI Nº 073.6763.2023.0000339-57; OBJETO:** PROCESSO SELETIVO, conforme Requisição do DCAC, RM/RS N° 11.00241/2023 e CP n° 023/2023; **VALOR:** R\$ 457,08; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6911.5700.339036 00.15000.1140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60- II, combinado com o Art. 23 - II, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 24/01/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 017/2022. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: COPIADORA EXEMPLO LTDA-ME, pelo prazo de 12 (doze) meses, permitindo a sua prorrogação. Objeto: será a prestação de serviços de reprografia compreendendo: plotagem, encadernação, cópias coloridas e preto e branco, pelo valor de R\$ 37.998,00 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais), com amparo no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 141, inciso II do RILC da CERB. Salvador - BA 24/01/2023. Alessandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002 /2023 - Processo nº. 042.0639.2023.0000033-06.

Contratante: Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **CNPJ:** 15.257.819/0001-06

Objeto: Certificado digital

Valor Estimado: R\$ 1.024,90 (Mil e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 34.101; Unidade Gestora 0001; Projeto/Atividade: 14.122.502.2000

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recursos: 1.500. 0.100.000000.00.00.00.

Base legal: Art. 59, II da Lei Estadual 9.433/2005. Elisângela dos Santos Araújo - Secretária.

OUTROS EXPEDIENTES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação do PE 009-2023, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 24/01/2023.

Abertura: 10/02/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 917088...

Leia-se:... Abertura: 10/02/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material de Uso Doméstico para Salvador e Região Metropolitana - **BB: 983432.**

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - HABILITAÇÃO - CP Nº 008/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 27/01/2023 às 10h00min (HORÁRIO LOCAL) no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão presencial por meio de videoconferência para abertura dos Envelopes C - HABILITAÇÃO da licitação acima referenciada, cujo objeto é o Serviços de Levantamentos Topográficos e/ou Geodésicos (Georreferenciado) pelo sistema de Registro de Preços, das empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, no **Lote 01:** OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda., Uallace Souza Xavier e Geosolut Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda., no **Lote 02:** Agrimensura Brasil Ltda., Uallace Souza Xavier e OESTE - Organização, Estradas, Topografia e Engenharia Ltda. e no **Lote 03:** Agrimensura Brasil Ltda., Geosolut Engenharia, Consultoria e Serviços Ltda. e Uallace Souza Xavier. BA, 24/01/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RET-RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI /RECORRIDO: DETRAN**

Publicado no DOE de 18/01/2023, nº 23.585. **ONDE SE LÊ:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: ALYSSON VINICIUS SANTOS SILVA, PROCESSO: 2018/002781-2; **LEIA-SE** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: ALYSSON VINICIUS SANTOS SILVA, PROCESSO: 2019/002781-2. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN.

RET-RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI /RECORRIDO: DETRAN

Publicado no DOE de 18/01/2023, nº 23.585. **ONDE SE LÊ:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: ELANDRO DE JESUS SANTOS, PROCESSO: 2018/024775-8; **LEIA-SE** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: ELEANDRO DE JESUS SANTOS, PROCESSO: 2018/024775-8. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN.

RET-RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI /RECORRIDO: DETRAN

Publicado no DOE de 18/01/2023, nº 23.585. **ONDE SE LÊ:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: NATANILDE DA PAIXÃO REIGIS, PROCESSO: 2018/114560-6; **LEIA-SE** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: NATANILDE DA PAIXÃO REIGIS, PROCESSO: 2018/114560-6. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN.

RET-RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI /RECORRIDO: DETRAN

Publicado no DOE de 18/01/2023, nº 23.585. **ONDE SE LÊ:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: EUROMAR SAUDE MACHADO, PROCESSO: 2018/109737-7; **LEIA-SE** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: EROMAR SAUDE MACHADO, PROCESSO: 2018/109737-7. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN.

RET-RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI /RECORRIDO: DETRAN

Publicado no DOE de 18/01/2023, nº 23.585. **ONDE SE LÊ:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: MARCELLO ALEXANDRE OLIVEIRA, PROCESSO: 2018/069746-0; **LEIA-SE** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: MARCELLO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA, PROCESSO: 2018/069746-0. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN.





RET-RAT - RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI /RECORRIDO: DETRAN
Publicado no DOE de 18/01/2023, nº 23.585. **ONDE SE LÊ:** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: ALEXANDRO SILVA DE JESUS, PROCESSO: 2017/115132-5; **LEIA-SE** RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO (PENALIDADE MULTA) À UNANIMIDADE DE VOTOS. RECORRENTE: ALEXANDRO SILVA DE JESUS, PROCESSO: 2017/115135-5. Renove-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para interpor recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN.

RET RAT: RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA -
Publicado no DOE de 14/01/2023 nº 23.583 - referente apenas ao PROC. SEI. 049.4642.2022.0076309-24. **ONDE SE LÊ:** Ordem de Habilitação: 39, Processo SEI nº: 049.4642.2022.0076309-24, Empresa: CLINICA DO MOTORISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA - CNPJ Nº 47.678.961/0001-13. **LEIA-SE:** Ordem de Habilitação: 39, Processo SEI nº: 049.4642.2022.0076309-24, Empresa: CLINICA DO MOTORISTA SÃO CRISTOVÃO LTDA - CNPJ Nº 47.881.281/0003-64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8118.2023.0000271-13

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de dezembro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.297,28 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0010750-38

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Serrinha-BA, de 01 a 30 de novembro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.526.187,56 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0011024-51

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Juazeiro-BA, de 01 a 30 de novembro de 2022; 4. Valor: R\$ 2.614.102,68 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e dois reais e sessenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8118.2023.0000236-31

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de dezembro de 2022 (internos); 4. Valor: R\$ 1.996,64 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2217.2022.0003172-68 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, o valor total de **R\$ 7.827,78 (sete mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)**, pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como **Serviço Obrigatório**, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.92 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 24/01/2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7629.2023.0002917-12
Nº DA APS	71.657.00001/2023
FORNECEDOR	ZW COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSE ALOISIO DIAS- NTE 09
VALOR TOTAL	R\$ 76.026,70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7632.2023.0003473-65
Nº DA APS	71.263.00001/2023
FORNECEDOR	COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES - NTE 12
VALOR TOTAL	R\$ 40.527,15

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GONÇALVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	36.032.416/0002-10
APIS COMERCIAL LTDA	11.282.601/0001-50

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ **17.548.202/0001-75** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANISIO TEIXEIRA**, no município de **CAETITÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 47.130,25** valor total de **R\$ 141.390,75** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0004022-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA NERIS SOUSA**, CNPJ **13.073.456/0001-23** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ZULEIDE FREIRE DE ABREU**, no município de **JACARACI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.549,35** valor total de **R\$ 70.648,05** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0004012-27**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCADINHO BATISTA LTDA**, CNPJ **48.484.859/0001-40** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL LUZIA SILVA**, no município de **JAGUAQUARA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.599,20** valor total de **R\$ 61.797,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2023.0003897-98**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ **36.606.376/0001-91** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO GALVÃO**, no município de **TEIXEIRA DE FREITAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 33.098,55** valor total de **R\$ 99.295,65** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2023.0003705-83**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA**, CNPJ **34.443.573/0001-01** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **GUANAMBI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 52.404,94** valor total de **R\$ 157.214,82** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0004111-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAY SILVA MORAES**, CNPJ **22.418.112/0001-08** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA ESTADUAL OSCAR CORDEIRO**, no município de **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.296,38** valor total de **R\$ 44.592,76** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0003995-07**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATACADÃO SP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **28.873530/0001-63** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA**, no município de **CONDE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 12.364,88** valor total de **R\$ 12.364,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0004302-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ **36.606.376/0001-91** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANISIO TEIXEIRA**, no município de **POSTO DA MATA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 35.651,53** valor total de **R\$ 106.954,59** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7625.2023.0004313-96**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de janeiro de 2023.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RETIFICAÇÃO DE AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº04/2023**

Publicado no D.O.E. de 24 de janeiro de 2023, Caderno LICITAÇÕES, pág.01

Onde se lê: DATA DE ABERTURA 02/02/2023:

Leia se: DATA DE ABERTURA 03/02/2023

Salvador, 24/01/2023 - Dilson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****AVISO DE SUSPENSÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições, **notifica** aos interessados em participar da Licitação acima referenciada Processo n.º **081.2163.2021.0004003-83**, para a Contratação Emergencial para administração, operação, manutenção, conservação e exploração comercial das áreas e serviços do Aeroporto de Valença, suspende o chamamento público para solicitação de proposta de preço e documentação para contratação emergencial, com prazo de envio até 27/01/2023, informando que a nova data para a realização da mesma, será publicada na imprensa oficial. Salvador - BA, 24 de janeiro de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEI/BA Nº 100.0876.2023.0000107-34**

1. Contratado: CONECTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.411.960/0001-05. 2. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa

contratada, de acordo com o Art. 214, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEI/BA nº 100.0876.2023.0000107-34, referente ao Contrato nº 460018239/2021 - Elaboração do Projeto Básico de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Olindina no estado da Bahia para atendimento à Lei 14.026/20 - Marco Legal do Saneamento Básico - Lote 4. 3. Valor: R\$ 6.414,78 (Seis mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos). Salvador, 20 de janeiro de 2023. Victor Andrade Almeida - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 625/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa (FANEM LTDA, CNPJ/CPF nº **61.100.244/0001-30**), firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 625/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0072292-06, Objeto: INCUBADORA de transporte, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, (CNPJ/CPF nº **02.799.882/0001-22**), firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 572/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.14956.2022.0079566-40, Objeto: APARELHO DE RAO X MOVEEL, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 945/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ/CPF nº 11.311.773/0001-05), firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 945/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0144151-76, Objeto: MESA HOSPITALAR, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 858/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, (CNPJ/CPF nº 32.208.383/0001-84), firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 858/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0059941-17, Objeto: FITA ADESIVA, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.01.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 345/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICAS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 345/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0138365-51**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/01/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - COMUNICADO. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, resolve TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2022 - publicada no Diário Oficial da Bahia do dia 24/01/2023, cujo objeto é: Aquisição de Medicamento: BETAMETASONA fosfato di-sódico, solução injetável 4mg/mL ampola 1 mL(R), DIPIRONA sódica, solução oral 500 mg/mL fr. com 10ML, etc. Para compor o Sistema de Registro de Preços. Salvador - Bahia, 24 de janeiro de 2023. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - PREGOEIRO SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA**

Pregão Eletrônico nº 004/2023 da SUPROSET. Nº BB: 983985. **Onde se lê:** "Pregão Eletrônico 001/2023", **Leia-se:** "Pregão Eletrônico 004/2023". **Ficam mantidas as demais informações.** Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71)



3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 09:00h às 17:00h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 24/01/2023. Isa Behrens - Pregoeira.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

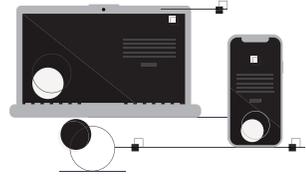
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

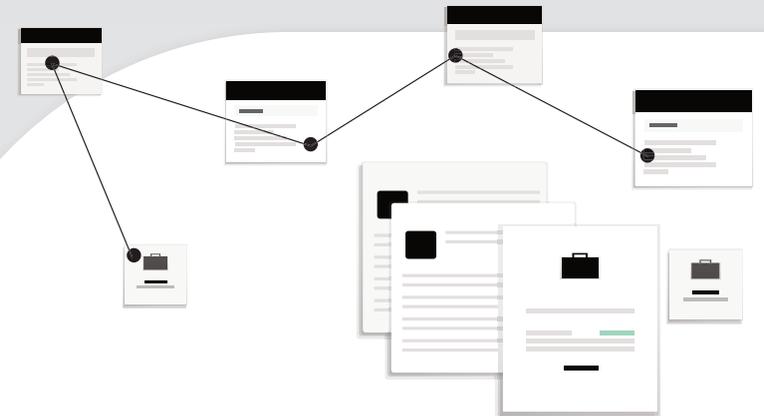
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

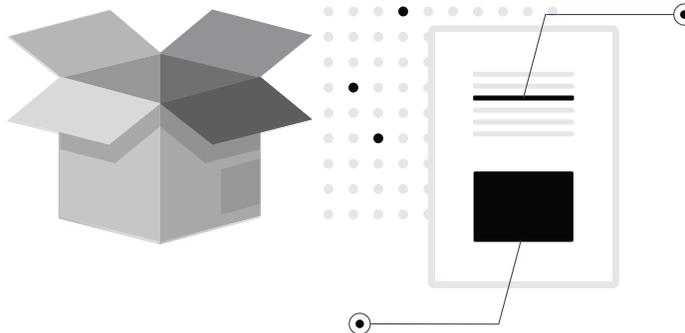
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.590

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA

EXTRATO DO CONTRATO 17/2023- Contratante Prefeitura de Abaíra -BA, CNPJ 13.670.021/0001-66, Contratada CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, CNPJ nº 09.122.206/0001-69 situada na Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291, Livramento de Nossa Senhora -Bahia, CEP 46.140-000, Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, Valor global fixado R\$ 471.993,02 (Quatrocentos e Setenta e Hum Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dois Centavos); Vigência: 17/01/2023 a 17/01/2024; Assinatura em : 17/01/2023. Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP04/2022- Prefeitura de Abaíra -BA, CNPJ 13.670.021/0001-66, Torna público a Adjudicação e Homologação Contratada em favor do CONSTRUTORA JOAMAR LTDA, CNPJ sob nº 09.122.206/0001-69 situada na Avenida Lindemberg Cardoso, Sala Taquari número 291, Livramento de Nossa Senhora -Bahia, CEP 46.140-000; Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais, Valor global fixado R\$ 471.993,02 (Quatrocentos e Setenta e Hum Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Dois Centavos), Prefeito Edval Luz Silva CPF 365.314.725-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022: O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica a TP nº 015/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. EMPRESA CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. Valor Global: R\$ 141.590,61 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Data da Homologação 19/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, João Manoel Bahia Menezes (Prefeito), TP nº 015/2022. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA DO MILITÃO, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 141.590,61 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos). Período de 12 (doze) meses. Data da assinatura 19/01/2023.

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022: O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica a TP nº 016/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MÁRIO NASCIMENTO SOUZA, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. EMPRESA CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. Valor Global: R\$ 1.176.777,87 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Data da Homologação 23/01/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Gilmar dos Santos Belmon Bomfim (Secretária), TP nº 016/2022. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 15.358.607/0001-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO ESTÁDIO MÁRIO NASCIMENTO SOUZA, NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R\$ 1.176.777,87 (um milhão, cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Período de 12 (doze) meses. Data da assinatura 23/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - FASE DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - Objeto: contratação de empresa para a execução das Obras de Reforma e Melhorias na U S F - Unidade de Saúde da Família da Nova Aliança- Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que a empresa GIAS EMPRENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ltda, insatisfeita com a decisão da COMPEL quanto à Desclassificação de sua proposta de Preços, protocolou tempestivamente sua interposição de Recurso Administrativo, cujo teor e alegações encontram-se disponível no Portal de Compras para conhecimento e ascontra-razões dos interessados - Publique-se no Portal de Compras, DOE e DOU. Camaçari, 24 de janeiro de 2023-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023 - Pregão Presencial - SRP Nº 28/2022. OBJETO: Aquisição de pneus, para atender às necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: SAMARA DE LACERDA EIRELI, CNPJ nº 34.829.550/0001-30. Valor: R\$ R\$ 1.259.560,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), PERÍODO DE VIGENCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022. Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva a contratação de empresa especializada para futuras aquisições de óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas vencedoras do certame: ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 10.599.817/0001-81, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/Ba, vencedora dos itens 01, 03 a 05, 07, 08, 10, 12 a 26 com o valor total a ser registrado em R\$ 157.665,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); ADAILTON ALIXANDRE

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

LOPES EPP, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 18.227.229/0001-29, com sede na Rua Silva Jardim, 40, Centro, Pílo Arcado - Ba, vencedora dos itens 02, 06, 09 e 11 com o valor total a ser registrado em R\$ 90.001,80 (noventa mil um real e oitenta centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 28 de Dezembro de 2022. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2022. Processo Administrativo nº 328/2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futuras aquisições de óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, em conformidade com a lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93. Tendo em vista o Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: : ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 10.599.817/0001-81, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes/Ba, vencedora dos itens 01, 03 a 05, 07, 08, 10, 12 a 26 com o valor total a ser registrado em R\$ 157.665,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); ADAILTON ALIXANDRE LOPES EPP, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 18.227.229/0001-29, com sede na Rua Silva Jardim, 40, Centro, Pílo Arcado - Ba, vencedora dos itens 02, 06, 09 e 11 com o valor total a ser registrado em R\$ 90.001,80 (noventa mil um real e oitenta centavos). E o presente ato de homologação. AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 28 de Dezembro de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023. PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 032/2022. OBJETO: contratação de empresa para aquisição óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.599.817/0001-81. Valor do Contrato: R\$ 77.937,50 (setenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023. PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 032/2022. OBJETO: contratação de empresa para aquisição óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: ADAILTON ALIXANDRE LOPES EPP, inscrita no CNPJ: 18.227.229/0001-29. Valor do Contrato: R\$ 90.001,80 (noventa mil um real e oitenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/01/2023 a 31/12/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 / 2023. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, e do outro lado, a empresa ADAILTON ALIXANDRE LOPES EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.227.229/0001-29, situada à Rua Silva Jardim, 40, Centro Pílo Arcado 47.240-000, neste ato representada por Adailton Alexandre Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 2.80.857.618-82, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 032/2022, com abertura em 27/12/2022, homologado em 28/12/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2022, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante. **CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal. 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 032/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo: a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital; b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.1.** O valor total deste Contrato é de R\$ 90.001,80 (noventa mil e um reais e oitenta centavos).

Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório. 3.3. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente. 3.4. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA À CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:** 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato; 4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente; 4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais; 4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário. 4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados. 4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos. 4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato. 4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO** Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a: 5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação. 5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes. 5.3. Efetuar o pagamento na forma convenionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 6.1.** Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente. 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença. 6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas. 6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO 7.1.** Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes. **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais cláusulas da Lei 8.666/93, § 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS 9.1.** A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração. 9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL						
02	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 L 20 LITROS	BALDES	RIMULA	70		R\$ 526,40
06	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL5 - 20 LITROS	LITROS	DULUB	50		R\$ 739,68
09	GRAXA COMUM PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE C/ 10 KG	BALDES	DULUB	30		R\$ 257,66
11	ÓLEO LUBRIFICANTE PETRONAS SELENIUM SAE 15W - 40	LITROS	PETRONAS	200		R\$ 42,20

VALOR GLOBAL R\$ 90.001,80 3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório. 3.3. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente. 3.4. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA À CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a:** 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato; 4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente; 4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais; 4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário. 4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados. 4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos. 4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato. 4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO** Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a: 5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação. 5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes. 5.3. Efetuar o pagamento na forma convenionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 6.1.** Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente. 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença. 6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas. 6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO 7.1.** Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes. **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais cláusulas da Lei 8.666/93, § 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93, § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS 9.1.** A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração. 9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses

abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório: 9.2.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves. 9.2.2. Multa por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos: I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação; II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. 10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração. 10.2.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei. 10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. 10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 9.2.3. Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo: a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; b) Incorrer em inexecução do contrato; c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração; d) Cometer fraude fiscal; 9.2.3.1. Ficar impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que: I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa. II - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, III - Comportar-se de modo inidôneo, ou IV - Fizer declaração falsa. 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo: a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais; b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade; c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados: c.1). Elevando arbitrariamente os preços; c.2). Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado; c.3). Entregando bem diverso do contratado; c.4). Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; c.5). Tomando, injustificadamente, mais oneroso o contrato; 9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticados atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação; c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados; d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei. 9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato. 9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato. 9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis. 9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. 9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando: 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata; 10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; 10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; 10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. 10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceites as razões do pedido. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS UNIDADES REQUISITANTES 11.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES 12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO 14.1.** A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 032 / 2022. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1.** Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 032/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado. 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes, 02 de Janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ADAILTON ALIXANDRE LOPES EPP Adailton Alixandre Lopes**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 / 2023. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, sito na Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, CEP: 47.220-000, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 residente Rua Emilio Dias, s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, CEP: 47.220-000, e do outro lado, a empresa ELDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.817/0001-81, situada à Rua Primeiro de Janeiro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, neste ato representada por Eldio Antunes da Silva Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 554.675.803-10, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Pregão Presencial nº 032/2022, com abertura em 27/12/2022, homologado em 28/12/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.** A presente Ata tem por objeto a eventual aquisição óleos lubrificantes e afins destinados a utilização em veículos da frota do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba. 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2022, objeto da presente Ata estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante. **CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal. 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 032/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo: a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital; b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3.1.** O valor total deste Contrato é de R\$ 157.665,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL						
01	LITRO DE ÓLEO 20W50 LITROS	UNI	280		R\$ 28,50	R\$ 7.980,00
03	ÓLEO HIDRÁULICO - 68 BALDE C/ 20 LT	BALDES			UNI	90
						R\$ 464,00
04	OLÉO HIDRÁULICO - ATF	LITROS	UNI	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
05	ÓLEO DE FREIO 500 ML	UNIDADES	BOSCH	60	R\$ 25,80	R\$ 1.548,00
07	BALDE DE ÓLEO SAE 140 20L	BALDES	UNI	50	R\$ 715,00	R\$ 35.750,00
08	GRAXA COMUM PARA LUBRIFICAÇÃO BALDE C/ 20 KG	BALDES	UNI	40		R\$ 570,00
						R\$ 22.800,00



10	ÓLEO LUBRIFICANTE PETRONAS SELENIUM SAE 5W - 30	LITROS	PETRONAS	190	R\$	
39,50	R\$ 7.505,00					
12	ÓLEO LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE- 80W	LITROS	UNI	210	R\$	
36,20	R\$ 7.602,00					
13	ÓLEO HIDRÁULICO THF 11 20W30 20LT	BALDES	UNI	15	R\$ 638,00	
R\$ 9.570,00						
14	PROTETIVO PARA RADIADORES	LITROS	RADIBRAS	250	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
15	FILTRO ARS 9839	UNIDADES	TECFIL	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
16	FILTRO ARS 839	UNIDADES	TECFIL	15	R\$ 122,00	R\$ 1.830,00
17	FILTRO AR MOD. ARS-5673.	UNIDADES	TECFIL	20	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
18	FILTRO COMBUSTÍVEL SEPARADOR DE ÁGUA RC 376	UNIDADES	RACOR	20		R\$
116,00	R\$ 2.320,00					
19	FILTRO DE AR ARL4147	UNIDADES	TECFIL	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
20	FILTRO DE AR ARL4150	UNIDADES	TECFIL	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
21	FILTRO ART6098	UNIDADES	TECFIL	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00
22	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3014	UNIDADES	TECFIL	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
23	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 123	UNIDADES	TECFIL	15	R\$ 57,00	R\$ 855,00
24	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 55	UNIDADES	TECFIL	40	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
25	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 560	UNIDADES	TECFIL	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
26	FILTRO WEGA WOE 473	UNIDADES	WEGA	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00

VALOR GLOBAL R\$ 157.665,00 3.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado a partir do recebimento da documentação fiscal da Empresa (Nota Fiscal/Fatura), em 02 (duas) vias, acompanhada das Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativas dos documentos exigidos nas condições de habilitação fiscal do Instrumento Convocatório. 3.3. Em razão de interesse público devidamente fundamentado, poderão as partes celebrar Termos Aditivos ao Contrato, desde que respeitado o limite previsto no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, os quais, depois de aprovados, passarão a integrar o presente. 3.4. Também em razão do interesse público, poderão ser empreendidas modificações nas cláusulas contratuais, mediante comunicação por escrito e concordância das partes. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA A CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal, obriga-se a: 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato; 4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente; 4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais; 4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário. 4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados. 4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos. 4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato. 4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Além das obrigações já previstas no presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a: 5.1. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, podendo ainda contratar terceiros para assistir e subsidiar cumprimento desta obrigação. 5.2. Fazer cumprir, fielmente, o presente Contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e com as normas vigentes. 5.3. Efetuar o pagamento na forma convenionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas, conforme especificações constantes na Cláusula Terceira do Contrato. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS 6.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Prestação de Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente. 6.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença. 6.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentor da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas. 6.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PROIBIÇÃO DA CESSÃO 7.1. Este contrato obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo, no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO 8.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77 e demais úteis da Lei 8.666/93. § 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93. § 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS 9.1. A inexecução contratual, inclusive por interrupções injustificadas na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração. 9.2. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório: 9.2.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves. 9.2.2. Multa por atraso injustificado ou interrupções graves e demoradas no fornecimento do produto, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos: I - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação; II - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado; III - 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo. 10.2.2.1. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao pagamento mensal, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Secretaria Municipal de Administração.

10.2.2.2 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei. 10.2.2.3. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. 10.2.2.4. A multa poderá ser recolhida na rede bancária autorizada, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 9.2.3. Suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar no prazo máximo de 02 (dois) anos nos que incorrerem nos ilícitos previstos abaixo: a) Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, durante a execução do contrato celebrado com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; b) Incorrer em inexecução do contrato; c) Frustrar, injustificadamente, licitação instaurada pela Administração; d) Cometer fraude fiscal; 9.2.3.1. Ficará impedido, ainda, de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que: I - Ensejar o retardamento da execução do certame, por ação dolosa, II - Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, III - Comportar-se de modo inidôneo, ou IV - Fizer declaração falsa. 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos abaixo: a) haver concorrido, comprovadamente, para a consumação de ilegalidade, obtendo vantagem indevida ou se beneficiando, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais; b) ensejar a sua contratação pela Administração, no prazo de vigência da suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade; c) fraudar, em prejuízo da Administração, os contratos celebrados: c.1). Elevando arbitrariamente os preços; c.2). Vendendo, como verdadeiro e perfeito, bem falsificado ou deteriorado; c.3). Entregando bem diverso do contratado; c.4). Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida; c.5). Tornando, injustificadamente, mais oneroso o contrato; 9.2.4.1. A declaração de inidoneidade será aplicada após processo administrativo regular, também às empresas e aos profissionais que: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os princípios e objetivos da licitação; c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a administração, em virtude de atos ilícitos praticados; d) tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei. 9.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometido pelo licitante ou contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato. 9.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato. 9.5. Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas neste item, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis. 9.6. A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito, ou de quem dele receber delegação, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação. 9.7. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore. CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando: 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata; 10.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; 10.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato

decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; 10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. 10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS UNIDADES REQUISITANTES 11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS COMUNICAÇÕES 12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO 14.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 032 / 2022. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 032/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado. 15.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes, 02 de Janeiro de 2023. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ELIDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME Eldio Antunes da Silva Junior

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ELIDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME Eldio Antunes da Silva Junior

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ELIDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME Eldio Antunes da Silva Junior

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ELIDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME Eldio Antunes da Silva Junior

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva ELIDIO A S JUNIOR & CIA LTDA ME Eldio Antunes da Silva Junior

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP. Processo Administrativo: 062/2023. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para eventuais aquisições de medicamentos, material farmácia básica, materiais injetáveis, materiais controlados, material tipo penso, material laboratorial, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Alegre de Lourdes. O início acolhimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 02/02/2023 e o limite às 09h15min do dia 06/02/2023. A abertura das propostas serão às 09h15min do dia 06/02/2023. O Início da sessão pública será às 09h30min do dia 06/02/2023 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 25 de Janeiro de 2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

TP 01-2023. Objeto: contratação de empresa para reforma do prédio Nossa Senhora de Lourdes. Dia 15/02/2023 às 10h. Edital na sede, R Dr. André Negreiro 103, Centro. Informações: pmc.licitacoes1@gmail.com. Candeval/Ba, 23/01/2023. Lucilene Alves Gonçalves. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 REPUBLICAÇÃO O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para Aquisição de quatro pick-ups de pequeno porte tipo ambulância para simples remoção, tipo A, zero km, flex, entrega imediata, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 27/01/2023 às 09hs00min, foi prorrogada para o dia 06/02/2023 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no site <http://www.coribe.ba.gov.br/> e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 24 de janeiro de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 145-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO 126-2022-PE - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da TV Pública - TV Feira - da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programas de conteúdo jornalístico com temas de interesse da comunidade, conforme especificações mínimas e quantidades. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2023. **VENCEDOR:** VCA TELETRON LTDA. **VALOR:** R\$ 75.903,63. Feira de Santana, 24/01/2023 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 145-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO 126-2022-PE - CONTRATO: 4-2023-07C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** VCA TELETRON LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da TV Pública - TV Feira - da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programas de conteúdo jornalístico com temas de interesse da comunidade, conforme especificações mínimas e quantidades. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2023. **VALOR:** R\$ 75.903,63. Feira de Santana, 24/01/2023 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 51-2022-10L TOMADA DE PREÇO 39-2022-TP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos: SPDA, Pânico e Incêndio, e Orçamentos do Estádio Alberto Sampaio de Oliveira (Joia da Princesa). **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 02/01/2023. **VENCEDOR:** ROBERTO WOOLF & CIA LTDA. **VALOR:** R\$ 48.277,70. Feira de Santana, 24/01/2023 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 51-2022-10L TOMADA DE PREÇO 39-2022-TP - CONTRATO: 1-2023-10C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ROBERTO WOOLF & CIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos: SPDA, Pânico e Incêndio, e Orçamentos do Estádio Alberto Sampaio de Oliveira (Joia da Princesa). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2023. **VALOR:** R\$ 48.277,70. Feira de Santana, 24/01/2023 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO - Convocamos as empresas - **FUNDAÇÃO ADM. FUNDAÇÃO AURELINA VIRGINIA FAIR e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA-S3**, para protocolar os documentos de habilitação, no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, concernente à Contratação por Dispensa Emergencial de empresas especializadas na Prestação de Serviços Temporário na Área Administrativa e Saúde, voltada para atender as Unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana-BA. **Sendo concedido o prazo de 24 horas da Data da Publicação. Local:** Av. Sampaio, nº 344, Centro, Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Feira nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: (75) 3602-8345/8366. Feira de Santana, 24/01/2023. **Cristiane de Souza Campos** - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2022 - ADJUDICAÇÃO - Fica adjudicado em favor das empresas: Extremo Sul Transportes Eireli Ltda ME, CNPJ 19.440.160/0001-80, os itens: 1 com valor unitário de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); item 2 com valor unitário de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); item 3 com valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); item 4 com

valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); item 5 com valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); item 6 com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais); item 7 com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); com 8 pelo valor unitário de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); item 9 com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); item 10 com valor unitário de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais); item 11 com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais); item 12 com valor unitário de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); item 14 com valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); item 15 com valor unitário de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) e item 16 com valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais); e empresa Real Tec Serviços e Locações LTDA, CNPJ 13.767.621/0001-47, o item 13 com valor unitário de R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Vencedoras do presente Processo de Licitação por Pregão Presencial nº 029-2022, a Prestação dos Serviços de frete e locação de veículos e máquinas, perfazendo o valor total de R\$ 2.608.641,60 (dois milhões seiscentos e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Ibirapuá, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal de Ibirapuá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 029-2022, aberto e julgado no dia 27 de dezembro de 2022, em favor das empresas: Extremo Sul Transportes Eireli Ltda ME, CNPJ 19.440.160/0001-80, vencedora dos itens conforme segue:

Item	Descrição	Quant. de Km anual	Valor por Km	Valor Total
1	veículo, tipo passeio, ano de fabricação entre 2018 a 2022, motor com potência de 66 cavalos, 1.000 cm³; com motorista, manutenção, combustível e demais despesas e ou encargos por conta da empresa contratada	411.600	2,39	983.724,00
2	Ônibus coletivo com capacidade para 42 passageiros.	48.144	6,65	320.157,60

Valor Total Fretes 1.303.881,60

Item	Descrição	Quant. Veículos	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Trator de esteira com potência mínima de 90 hp, com lâmina frontal com tamanho mínimo de 3,60 metros de comprimento por 0,60 de altura	1	Horas	120	220,00	26.400,00
4	Trator com potência mínima 75CV 4x4	1	Horas	100	170,00	17.000,00
5	Caminhão Basculante com um eixo traseiro e capacidade de carga acima de 10 M³.	1	Diária	160	550,00	88.000,00
6	Caminhão com carroceria aberta, com um eixo traseiro e capacidade de carga acima de 10 M³.	1	Diária	120	500,00	60.000,00
7	Camionete Chassi-Grande Carroceria de Madeira capacidade de Carga acima de 1 T	1	Diária	100	250,00	25.000,00
8	Caminhão pipa com capacidade de volume de 10 M³	1	Diária	30	660,00	19.800,00
9	Caminhão Limpa-fossa, com um eixo traseiro.	1	Diária	90	900,00	81.000,00
10	Rolo Compactador Pé de Carneiro POTÊNCIA MÍNIMA 130HP	1	Diária	20	1.450,00	29.000,00
11	Moto 125 cilindradas, Potência até 11,8 cv a 8.500 rpm.	3	Mensal	12	900,00	32.400,00
12	Caminhão compactador com capacidade de carga acima de 10 M³, ano de fabricação superior a 2010.	1	Mensal	12	11.400,00	136.800,00
14	Caminhão com carroceria aberta, com um eixo traseiro e capacidade de carga acima de 10 M³.	1	Mensal	12	9.000,00	108.000,00
15	Pick-Up com cabine simples com caçamba. Fabricação Mínima 2018	2	Mensal	12	2.990,00	71.760,00
16	Veículo de quatro portas, tipo passeio, ano de fabricação mínima 2018, motor com potência de 66 cavalos, 1.000 cm³.	13	Mensal	12	2.900,00	452.400,00
Valor Total Locações						1.147.560,00

Real Tec Serviços e Locações LTDA, CNPJ 13.767.621/0001-47, vencedora do item conforme segue:

Item	Descrição	Quant. Veículos	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Locação de caminhão poli guindaste, normatizado de acordo com a abnt nbr 14.728/2005, com braço para levantamento das caçambas articulado com correntes com capacidade de içamento 8.000 kgfm, com no mínimo 5 caçambas estacionárias de 5 M³ cada	1	Mensal	12	13.100,00	157.200,00

Para Prestação dos Serviços de Fretes e Locações de veículos e Máquinas para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibirapuá perfazendo o valor total estimado de R\$ 2.608.641,60 (dois milhões seiscentos e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Ibirapuá, 02 de janeiro de 2023. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº: 002 DO CONTRATO Nº 039/2022- Processo Administrativo nº 007/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PMI/BA; CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADO: D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ Nº.: 28.869.898/0001-58; OBJETO: Renovar valor total do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Prefeito Municipal: Laércio Silva de Santana, e pela Contratada, Sócio Administrador: Danilo Helton Silva Saldanha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Modalidade de Licitação Credenciamento Público Número: 001/2022. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos: NOME: GIRLEI PEREIRA OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua em Formação, S/N, Barrinha, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 076.366.925-38. RG nº 20.794.506-38 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: RICARDO PEREIRA DE SOUZA. ENDEREÇO: Patos, s/n, bairro Patos, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 037.520.455-58. RG nº 07.14.130.354-93 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: CLEBSON SILVA ALVES. ENDEREÇO: Rua em Formação, s/n, Barrinha, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 865.458.185-97. RG nº 20.247.317-16 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: REINALDO APARECIDO SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Lagoa Nova, s/n, Bairro Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 015.025.335-45. RG nº 11.671.542-15 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: HENRIQUE SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Povoado da Barrinha, s/n, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 095.715.545-02. RG nº 16.880.036-57 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: MOABE DE JESUS RODRIGO. ENDEREÇO: Rua em Formação, s/n, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 070.175.935-61 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. RG nº 20.440.646-34 SSP/BA. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 20 de janeiro de 2023. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Brunei Marques dos Santos Membro. Liliana Lima Vieira Pereira. Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, a favor de: NOME: GIRLEI PEREIRA OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua em Formação, S/N, Barrinha, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 076.366.925-38. RG nº 20.794.506-38 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: RICARDO PEREIRA DE SOUZA. ENDEREÇO: Patos, s/n, bairro Patos, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 037.520.455-58. RG nº 07.14.130.354-93 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: CLEBSON SILVA ALVES. ENDEREÇO: Rua em Formação, s/n, Barrinha, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 865.458.185-97. RG nº 20.247.317-16 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: REINALDO APARECIDO SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Lagoa Nova, s/n, Bairro Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 015.025.335-45. RG nº 11.671.542-15 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: HENRIQUE SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Povoado da Barrinha, s/n, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 095.715.545-02. RG nº 16.880.036-57 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: MOABE DE JESUS RODRIGO. ENDEREÇO: Rua em Formação, s/n, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 070.175.935-61 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. RG nº 20.440.646-34 SSP/BA. Livramento de Nossa Senhora, 20 de janeiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022. OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro e calceteiro, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento Público nº 001/2022, conforme dados abaixo descritos: NOME: GIRLEI PEREIRA OLIVEIRA. ENDEREÇO: Rua em Formação, S/N, Barrinha, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 076.366.925-38. RG nº 20.794.506-38 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: RICARDO PEREIRA DE SOUZA. ENDEREÇO: Patos, s/n, bairro Patos, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 037.520.455-58. RG nº 07.14.130.354-93 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: CLEBSON SILVA ALVES. ENDEREÇO: Rua em Formação, s/n, Barrinha, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 865.458.185-97. RG nº 20.247.317-16 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: REINALDO APARECIDO SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Povoado de Lagoa Nova, s/n, Bairro Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 015.025.335-45. RG nº 11.671.542-15 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: HENRIQUE SANTOS SILVA. ENDEREÇO: Povoado da Barrinha, s/n, Bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 095.715.545-02. RG nº 16.880.036-57 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. NOME: MOABE DE JESUS RODRIGO. ENDEREÇO: Rua em Formação, s/n, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - BA. CPF nº 070.175.935-61 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro. RG nº 20.440.646-34 SSP/BA. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 23 de janeiro de 2023. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços na área de saúde, compreendendo a realização de consultas médicas especializadas e exames de média e alta complexidade, objetivando a ampliação dos serviços de diagnósticos à população do município de Morpará. A data de início do Credenciamento será no dia 06/02/2023, às 09h:00min, no Setor de Licitações e Contratos, situado na sede da Prefeitura Municipal de Morpará. Edital disponível no Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, na Av. Edenilton Magalhães Souza, nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: morparalicitacao@hotmail.com. Fabiana Rodrigues de Almeida - Presidente da CPL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios destinados às unidades de beneficiamento de polpa de frutas e de processamento de derivados de mandioca, ambas instaladas no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme Convênio CAR 147/2019, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos. Abertura: 07/02/2023, às 08:30 horas. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br, http://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, Praça João Neri Santana, 19 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 24/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0060/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público que está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0060/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. **Abertura: 13/02/2023, às 09h00min**. Objetivando o fornecimento de material elétrico para manutenção dos serviços contínuos de iluminação nas repartições públicas das diversas secretarias deste município e iluminação pública referente às ruas, praças, quadras poliesportivas, estádio de futebol e avenidas da cidade e zona rural do município de Riacho de Santana-BA. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoesprms@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 24 de janeiro de 2023. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: LUCINEI OLIVEIRA MOREIRA - ME, CNPJ: 05.899.838/0001-82, ENDEREÇO: Largo do Rosário, nº 351, Centro, Rio de Contas - Ba.CEP: 46.170-000. Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023.Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 04.494.243/0001-84, ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 995, Centro, Livramento de Nossa Senhora -Ba.CEP: 46.140-000.Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023. Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: VANDERLÚCIO OLIVEIRA LUZ - EPP, CNPJ: 08.750.464/0001-27, ENDEREÇO: Praça São Bernardo, nº 300, Distrito de Arapiranga, Rio de Contas - Ba. CEP: 46.170-000.Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023.Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: GILDEIR FERNANDES PEREIRA - ME, CNPJ: 05.355.024/0001-87, ENDEREÇO: Avenida Dr. Edilson Pontes, nº 200, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA.CEP: 46.140-000.Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023.Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: MASTER MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.294.980/0001-03, ENDEREÇO: Rua Crisanto Muniz, Nº 340A, Bairro Rio Branco, Belo Horizonte - MG,CEP: 31.535-450.Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023. Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: MADEIREIRA SILVESTRE LTDA - ME, CNPJ: 16.312.845/0001-52, ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Leal, nº 549, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Ba.CEP: 46.140-000.Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Data da Assinatura: 23/01/2023. Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: MARCIEL ARAÚJO DIAS - ME,CNPJ: 12.912.968/0001-73, ENDEREÇO: Travessa I, Lindemberg Cardoso, Livramento de Nossa Senhora - Ba.CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura: 23/01/2023. Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: AP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.962.465/0001-35, ENDEREÇO: Rua Castro Alves, nº 77, Vila Nova, Guanambi - Ba,CEP: 46.430-000.Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023.Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: LITH ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, CNPJ: 13.353.318/0001-06, ENDEREÇO: Avenida Dorival Caymmi, nº 10, Bairro Barriguda, Livramento de Nossa Senhora - Ba. CEP: 46.140-000. Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da Assinatura: 23/01/2023. Validade: 20/04/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 573/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, reparos elétricos e hidráulicos, reforma em geral e de calçamentos, entre outros, para atender a demanda das Secretarias deste município. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: EDSON RAMOS AGUIAR - ME, CNPJ: 11.847.430/0001-60, ENDEREÇO: Rua do Prédio, s/n, Bairro Piçarrão, Livramento de Nossa Senhora - Ba.CEP: 46.140-000.Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).Data da Assinatura: 23/01/2023.Validade: 20/04/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação da empresa AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA, para apresentação de show musical com o artista "ROGERINHO", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme

dados abaixo descritos. CONTRATADA: AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.934.681/0001-09, ENDEREÇO: Rua M (CJ Vila Buriti), nº 10, Bairro Novo Oriente, Maracanaú/CE, CEP: 61.919-440.Valor Global da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).Rio de Contas - Bahia, 23 de janeiro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação da empresa AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA, para apresentação de show musical com o artista "ROGERINHO", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados abaixo descritos. CONTRATADA: AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 39.934.681/0001-09, ENDEREÇO: Rua M (CJ Vila Buriti), nº 10, Bairro Novo Oriente, Maracanaú/CE, CEP: 61.919-440. Valor Global da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Rio de Contas - Bahia, 23 de janeiro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. OBJETO: Contratação da empresa AGITO FUNK PRODUÇÕES LTDA, para apresentação de show musical com o artista "ROGERINHO", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas: RAZÃO SOCIAL: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.341.284/0001-03, ENDEREÇO: Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié - Ba. CEP: 45.210-040. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 01: R\$ 343.240,20 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).VALOR DO LOTE 02: R\$ 84.325,00 (oitenta quatro mil, trezentos e vinte cinco reais).VALOR DO LOTE 03: R\$ 122.238,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DOS LOTES (01, 02 e 03): R\$ 549.803,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta centavos). RAZÃO SOCIAL: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.960.128/0001-68, ENDEREÇO: Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-010. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 04: R\$ 7.981,00 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais). VALOR DO LOTE 05: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). VALOR DO LOTE 06: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 07: R\$ 60,00 (sessenta reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (04, 05, 06 e 07): R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais). VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 559.234,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Rio de Contas/Bahia, 23 de janeiro de 2023. Geremias dos Santos Almeida- Pregoeiro Oficial-Decreto nº 021/2022.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 596/2022. OBJETO: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas: RAZÃO SOCIAL: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.341.284/0001-03, ENDEREÇO: Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié - Ba. CEP: 45.210-040. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 01: R\$ 343.240,20 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).VALOR DO LOTE 02: R\$ 84.325,00 (oitenta quatro mil, trezentos e vinte cinco reais).VALOR DO LOTE 03: R\$ 122.238,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DOS LOTES (01, 02 e 03): R\$ 549.803,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta centavos). RAZÃO SOCIAL: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.960.128/0001-68, ENDEREÇO: Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-010. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 04: R\$ 7.981,00 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais). VALOR DO LOTE 05: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). VALOR DO LOTE 06: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). VALOR DO LOTE 07: R\$ 60,00 (sessenta reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (04, 05, 06 e 07): R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais). VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 559.234,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Rio de Contas/Bahia, 23 de janeiro de 2023. Geremias dos Santos Almeida- Pregoeiro Oficial-Decreto nº 021/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 596/2022. OBJETO: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.341.284/0001-03, ENDEREÇO: Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié - Ba. CEP: 45.210-040. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 01: R\$ 343.240,20 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos). VALOR DO LOTE 02: R\$ 84.325,00 (oitenta quatro mil, trezentos e vinte cinco reais). VALOR DO LOTE 03: R\$ 122.238,50 (cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DOS LOTES (01, 02 e 03): R\$ 549.803,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta centavos). CONTRATADA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.960.128/0001-68, ENDEREÇO: Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-010. Propostas Finais: VALOR DO LOTE 04: R\$ 7.981,00 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais). VALOR DO LOTE 05: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). VALOR DO LOTE 06: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).VALOR DO LOTE 07: R\$ 60,00 (sessenta reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (04, 05, 06 e 07): R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais). VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 559.234,70 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). Rio de Contas/Bahia, 23 de janeiro de 2023- Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 596/2022. OBJETO: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.341.284/0001-03, ENDEREÇO: Rua do Boiadeiro, nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié - Ba. CEP: 45.210-040. Valor do Contrato: R\$ 549.803,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 24/01/2023.Validade: 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 596/2022. OBJETO: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.960.128/0001-68, ENDEREÇO: Rua Costa Brito, Nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-010. Valor do Contrato: R\$ 9.431,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais). Data da Assinatura: 24/01/2023. Validade: 31/12/2023

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires - BA, CEP: 46.550-000. 1. OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de uma Quadra Poliesportiva no Município de Rio de Contas-Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 873615/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 04 de maio de 2020. 2. DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 2.1. O contrato 203/2020 ora aditivado, terá vigência até 25 de junho de 2023, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME - pela contratada.

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2023.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação da empresa VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550, para apresentação de show musical com a Banda "A TARRAXADA", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados descritos: CONTRATADA: VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550, CNPJ Nº 43.243.425/0001-34, ENDEREÇO: Rua Campo Santo, nº 138, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA, CEP: 45.603-097. Valor Global da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Rio de Contas - Bahia, 24 de janeiro de 2023.Cristiano Cardoso de Azevedo -Prefeito

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação da empresa VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550, para apresentação de show musical com a Banda "A TARRAXADA", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados descritos. CONTRATADA: VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550, CNPJ Nº 43.243.425/0001-34, ENDEREÇO: Rua Campo Santo, nº 138, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA, CEP: 45.603-097. Valor Global da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).Rio de Contas - Bahia, 24 de janeiro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: Contratação da empresa VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550, para apresentação de show musical com a Banda "A TARRAXADA", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: VINICIUS COUTINHO MOTA 05535772550, CNPJ Nº 43.243.425/0001-34, ENDEREÇO: Rua Campo Santo, nº 138, Bairro Pontalzinho, Itabuna/BA, CEP: 45.603-097. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da Assinatura: 24/01/2023. Validade: 31/03/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2023.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023.OBJETO: Contratação da empresa VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE

SERVIÇOS LTDA, para apresentação de show musical com a Banda "BATUKERÊ", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados descritos. CONTRATADA: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 12.691.998/0001-05. ENDEREÇO: Rua Gênese, nº 110 A, Quadra 092 Lote 0166, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000. Valor Global da contratação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Rio de Contas - Bahia, 24 de janeiro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. OBJETO: Contratação da empresa VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, para apresentação de show musical com a Banda "BATUKERÊ", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epígrafe, conforme dados descritos. CONTRATADA: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, ENDEREÇO: Rua Gênese, nº 110 A, Quadra 092 Lote 0166, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000. Valor Global da contratação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Rio de Contas - Bahia, 24 de janeiro de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. OBJETO: Contratação da empresa VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, para apresentação de show musical com a Banda "BATUKERÊ", objetivando as comemorações do carnaval 2023 neste município. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA: VBB INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 12.691.998/0001-05, ENDEREÇO: Rua Gênese, nº 110 A, Quadra 092 Lote 0166, Centro, Caetité-BA, CEP: 46.400-000. Valor do Contrato: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Assinatura: 24/01/2023. Validade: 31/03/2023

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0737/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A; regido pela lei nº 9.433/2005, no valor total de R\$ 4.246,60 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); por meio da fonte orçamentária do HMIJS/Maternidade Ilhéus. Salvador, 24 de janeiro de 2023.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br





DOOL

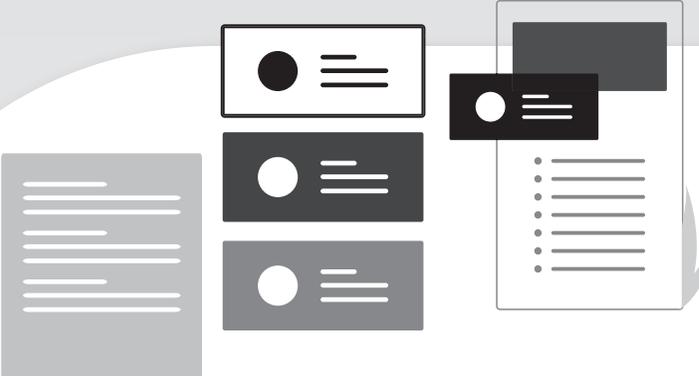
Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

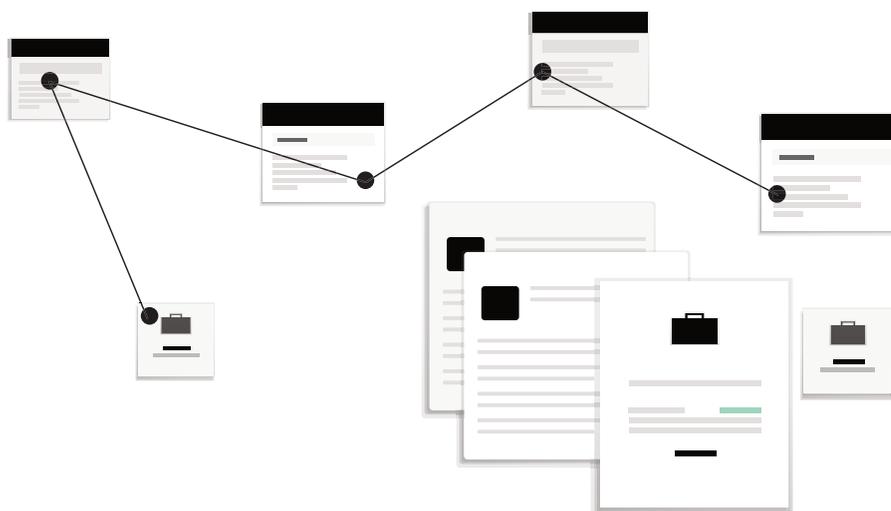
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

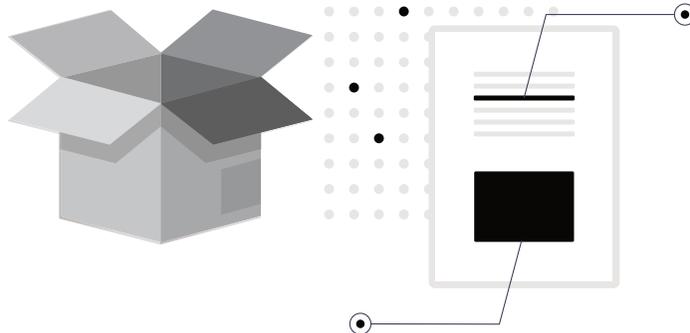
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.